

UMC
UNIVERSIDADE

**Projeto Pedagógico
do Curso de
Educação Física**

Mogi das Cruzes - 2023

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE

Reitora

Regina Coeli Bezerra de Melo

Pró-Reitor Acadêmico

Cláudio José Alves de Brito

Diretor Administrativo

Luiz Carlos Jorge de Oliveira Leite

Diretor Jurídico

Demetrius Abrão Bigaran

Assessor Pedagógico de Graduação

Helio Martucci Neto

Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Cláudio José Alves de Brito

Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

Regina Lúcia da Costa Oliveira

Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão

Nellis Oliveira Santos

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA

Cláudio Osiris de Oliveira

Gerente de Atendimento Integrado

Elisangela Souza de Oliveira Cipullo

Sumário

	CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	6
1	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	18
1.1	Políticas institucionais no âmbito do curso	18
1.1.1	Implementação da Política de Capacitação no Âmbito do Curso	19
1.1.2	Apoio à Produção Científica, Técnica, Pedagógica e Cultural	19
1.1.3	Apoio à Participação em Eventos Científicos e Acadêmicos	20
1.1.4	Incentivo à Formação/Atualização Pedagógica dos Docentes	20
1.1.5	Incentivo à Formação/Atualização dos Discentes	21
1.2	Objetivos do curso	22
1.3	Perfil profissional do egresso	23
1.3.1	Mecanismos de acompanhamento dos egressos	26
1.4	Estrutura curricular	27
1.4.1	Atividades de extensão / ação social	36
1.4.2	Articulação do Curso com atividades de pesquisa e extensão	38
1.4.3	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica	39
1.5	Conteúdos curriculares	41
1.5.1	Representação Gráfica de um Perfil de Formação	42
1.5.2	Matriz Curricular CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL	43
1.5.3	MATRIZ CURRICULAR CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	44
1.6	Metodologia	45
1.7	Estágio curricular supervisionado	46
1.8	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica	48
1.9	Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática	49
1.10	Atividades complementares	49
1.11	Projeto de Final de Curso (PFC)	51
1.12	Apoio ao discente	53
1.12.1	Intercâmbios Internacionais	55
1.12.2	Convênio University of Miami Harrington	56
1.12.3	Programa Ciência sem Fronteiras	56
1.13	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	56
1.14	Atividades de tutoria	58
1.15	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria	58

1.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	59
1.17	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	60
1.18	Material didático	61
1.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	61
1.20	Número de vagas	62
1.21	Integração com as redes públicas de ensino	62
1.22	Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)	63
1.23	Atividades práticas de ensino para áreas da saúde	63
1.24	Atividades práticas de ensino para licenciaturas	63
2	CORPO DOCENTE E TUTORIAL	64
2.1	Núcleo Docente Estruturante – NDE	64
2.2	Equipe multidisciplinar	64
2.3	Atuação do coordenador	65
2.4	Regime de trabalho do coordenador de curso	65
2.5	Corpo docente: titulação	66
2.6	Regime de trabalho do corpo docente do curso	66
2.7	Experiência profissional do docente	68
2.8	Experiência no exercício da docência na educação básica	69
2.9	Experiência no exercício da docência superior	70
2.10	Experiência no exercício da docência na educação a distância	70
2.11	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	71
2.12	Atuação do colegiado de curso ou equivalente	71
2.13	Titulação e formação do corpo de tutores do curso	73
2.14	Experiência do corpo de tutores em educação a distância	73
2.15	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância	73
2.16	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	74
3	INFRAESTRUTURA	76
3.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	76
3.2	Espaço de trabalho para o coordenador	76
3.3	Sala coletiva de professores	77
3.4	Salas de aula	77
3.5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática	77
3.6	Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)	79
3.7	Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)	80
3.8	Laboratórios didáticos de formação básica	83

3.9	Laboratórios didáticos de formação específica	85
3.10	Laboratórios de ensino para a área de saúde	86
3.11	Laboratórios de habilidades	88
3.12	Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados	88
3.13	Biotérios	88
3.14	Processo de controle de produção ou distribuição de material didá- tico (logística)	88
3.15	Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, nego- ciação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais	89
3.16	Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	89
3.17	Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	89
3.18	Ambientes profissionais vinculados ao curso	89
	ANEXO I – Ementas, bibliografias básicas, complementares, periódicos portal CAPES.	90
	ANEXO II – Relação do Corpo Docente; NDE e COLEGIADO do curso	116
	ANEXO III - Regulamentos e Laboratórios do Curso	117
	ANEXO IV - Instruções Normativas vigentes	201

CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

Da IES - Mantenedora

OMEC - Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda.

CNPJ: 52.562.758/0001-17 – Mogi das Cruzes

52.562.758/0003-89 – São Paulo

End: Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200

Bairro: Vila Partênio

Cidade: Mogi das Cruzes – SP

CEP: 08780-911

Base Legal

A Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda - OMEC, é pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, organizada sob a forma de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro em Mogi das Cruzes (SP), registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, sob nº 309, livro A-4. A Instituição está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob os números 52.562.758/0001-17 – Mogi das Cruzes e 52.562.758/0003-89 – São Paulo e mantém regularidade fiscal e parafiscal, estando em dia com os recolhimentos e obrigações, conforme certidões comprobatórias.

Nome da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes tem como limite territorial de atuação o Estado de São Paulo, constituindo-se de:

- I) *Campus* Sede – Mogi das Cruzes (Ato de Reconhecimento: Decreto nº 72129, de 25 de abril de 1973, à vista do Parecer nº 380, de 15 de março de 1973, do Conselho Federal de Educação), assim composto:
 - a) Unidade I. Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, nº 200, Vila Partênio, Mogi das Cruzes, SP, 08780-911;
 - b) Unidade II – R. Delphino Alves Gregório, 755 – Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, 08773-520;
 - c) Unidade III – Instituto Central de Saúde – R. Dom Antônio Cândido Alvarenga, nº 170, Centro, Mogi das Cruzes, SP, 08780-070.

II) *Campus* fora de Sede – São Paulo (Ato Autorizativo: Portaria MEC nº 3.050, de 6 de novembro de 2002), assim composto:

a) Unidade I – Villa Lobos – Av. Imperatriz Leopoldina, nº 550, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, 05305-000.

Base legal da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes, mantida pela Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda. - OMEC, com sede em Mogi das Cruzes, cidade integrante da Grande São Paulo, região Cone Leste, também conhecida como região do Alto Tietê, é uma instituição particular com autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, exercida na forma de seu Estatuto e da legislação pertinente.

Perfil e Missão da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes - UMC, Instituição atuante na produção, preservação e construção de conhecimentos, além de considerar o trinômio de sua função acadêmica – o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, tem conhecimento de que precisa acompanhar e participar, de forma crítica e consciente, do processo contínuo de mudanças que ocorrem na sociedade brasileira e no mundo contemporâneo, influenciando diretamente da formação de pessoas transformadoras e atuantes na sociedade.

A Missão da Universidade de Mogi das Cruzes, definida em seus documentos essenciais é a de gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea.

Objetivos Gerais

Sedimentar a UMC como centro de referência capaz de gerar e difundir conhecimentos a partir de atividades de pesquisa desenvolvidas na própria instituição e no comprometimento dos docentes na melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade em diferentes níveis;

Ampliar o reconhecimento e a qualidade conquistada pelos cursos e programas da instituição.

Objetivos Específicos

Atender permanentemente a comunidade por meio de projetos e ações integradas, estimulando propostas junto aos diversos setores da sociedade em todos os campos e níveis do saber;

Buscar o ajuste contínuo às mudanças por que passa a sociedade, criando e reformulando cursos e programas, adotando a flexibilidade como característica de métodos, critérios e currículos;

Formar profissionais socialmente responsáveis e empreendedores nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à participação no desenvolvimento da sociedade em que interagem;

Estimular o envolvimento de toda comunidade acadêmica no aumento do número de matrículas e na redução da evasão;

Aumentar a produtividade e a competitividade com redução de custos e sem prejuízo do nível de qualidade;

Estimular parcerias com instituições nacionais e internacionais, governamentais e/ou não governamentais, visando à execução de projetos destinados à produção do conhecimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural e artístico e à prestação de serviços;

Contribuir para o processo de consolidação da cidadania brasileira, mediante a formulação de propostas pertinentes à melhor percepção e exercício dos deveres e direitos do cidadão, promovendo a responsabilidade social;

Manter, permanentemente, processos administrativos que propiciem a eficácia e a eficiência da instituição e garantam qualidade do desempenho gerencial;

Manter, racionalizar, otimizar e promover a modernização contínua das instalações, dos recursos materiais e das condições ambientais da instituição;

Simplificar e agilizar os procedimentos de acesso e interação às informações acadêmicas e administrativas, aprimorando o sistema de geração, captação e sistematização de dados, bem como a avaliação continuada dos produtos e processos;

Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos;

Divulgar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

Valorizar o corpo discente como polo convergente das atividades da universidade;

Valorizar o corpo docente como agente fundamental no desenvolvimento das ações que propiciem o alcance dos objetivos da instituição;

Atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares;

Considerar a avaliação institucional permanente como um dos instrumentos para a melhoria da qualidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;

Cumprir e fazer cumprir as diretrizes emanadas da mantenedora, respeitada a legislação vigente.

Bases filosóficas/princípios metodológicos

A concepção que embasa a ação da UMC é a de que o processo de ensino-aprendizagem se constitui a partir das relações entre os sujeitos, em torno de um objeto, e que essas ações não são abstratas e universais ou apenas cognitivas, porém, nelas estão presentes também: imaginação, emoção, prazer, valores, crenças e concepções a respeito do mundo e do homem.

A metodologia de ensino aqui preconizada parte da análise do processo de ensino e da sua relação com o contexto global do fenômeno educativo, bem como procura configurar o ensino e a aprendizagem como uma dinâmica interativa, situada historicamente, destacando-se o papel do professor e do aluno. Os conteúdos de ensino são organizados de acordo com uma visão eminentemente processual e o desenvolvimento curricular como um campo de intervenção e ação do professor, visando:

Garantir a aproximação de disciplinas que ministrem conteúdos afins, estimulando a interdisciplinaridade e a correlação entre teoria e prática;

Inserir o aluno nos campos de atuação desde o início do curso, propiciando a interação de teoria com prática, influenciando na motivação do aluno e valorizando a integração interdisciplinar;

Fazer aproximações sucessivas com os diversos cenários de aprendizagem em períodos subsequentes, permitindo a aquisição gradual de conhecimentos e habilidades (do mais simples ao mais complexo), e promovendo a aprendizagem para um competente desempenho profissional;

Desenvolver a aprendizagem centrada no aluno, visando estimular a formação do pensamento lógico-crítico;

Valorizar a pesquisa como instrumento de conhecimento analítico e estabelecimento de conceitos lúcidos e transformadores;

Promover as avaliações e recuperações de assuntos de acordo com as reais necessidades reconhecidas pelo conjunto professor-aluno;

Estimular o talento, a criatividade, a iniciativa, face às exigências das demandas de mercado nos tempos modernos, incentivando, ainda, o espírito integrado-participativo;

Criar ambiente cooperativo de aprendizagem, possibilitando modos de interação social com desenvolvimento de projetos que atendam aos diversos segmentos sociais.

As justificativas desses objetivos estão nos pressupostos de ensino-aprendizagem que permitem à Universidade, numa perspectiva humanística, desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão, considerando o aluno como sujeito de seu próprio desenvolvimento, possibilitando a elaboração da experiência humana de forma crítica e criativa. Para isso, procura desenvolver as capacidades de observação, reflexão e criação, comunicação, cooperação e solidariedade, discernimento de valores, que iluminam a opção e a ação, ao mesmo tempo em que criam condições para que o educando possa ser uma resposta

original aos desafios de uma sociedade em constante mudança como sujeito livre, autônomo, capaz de ações responsáveis e consequentes. Além disso, a UMC, identificada com a abordagem sociocultural, que não considera o homem um ser isolado, uma vez que ele é, ao mesmo tempo, fruto e semente da sociedade, tem como objetivo a construção de novas relações, assumindo uma proposta pedagógica que contempla o compromisso com a democracia social e com o desenvolvimento cultural, científico, político, econômico e tecnológico.

Dados socioeconômicos da região

As informações a seguir permitem uma apreciação dos aspectos demográficos, das condições de vida do município de Mogi das Cruzes, que apresenta IDHM, classificado em Alto Desenvolvimento Humano, de 0,783 com longevidade de 0.851, renda na faixa de 0.762 e educação com 0.740, de acordo com os dados divulgados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNAD, 2013 e da composição da economia do Município de Mogi das Cruzes onde é ofertado o Curso em Educação Física.

Segundo o Plano Municipal de Educação de Mogi das Cruzes - 2015/2016, a cidade está localizada a leste da região metropolitana do município de São Paulo, no compartimento hidrográfico do Alto Tietê - Cabeceiras, abrangendo uma área de 7.126.67 Km². A malha urbana da cidade desenvolve-se às margens de extensas áreas de várzeas que cortam Mogi de leste à oeste, elevando, por conta disso a preocupação do Município com as questões ambientais principalmente tendo em vista o rápido crescimento socioeconômico do município do que decorrem políticas públicas em prol da preservação e sustentabilidade.

O Sistema Produtor do Alto Tietê-Cabeceiras é uma das principais fontes de abastecimento de São Paulo e região. Envolve seis barragens e as respectivas interligações. Três delas ocupam porções do território mogiano: Jundiá e Taiapuê, e Biritiba-Mirim. Mogi das Cruzes situa-se a uma altitude média de 780 metros e é cortada por duas serras: a Serra do Mar e a Serra do Itapeti. Seu clima, como em toda a Região Metropolitana de São Paulo, é o subtropical. O município possui cerca de 60% de seu território contido em áreas legalmente protegidas, sendo que 49% de sua superfície estão em Área de Proteção de Mananciais, e os 11% restantes, em outras categorias de preservação, como unidades de conservação e áreas tombadas (Plano Municipal de Resíduos Sólidos).

O crescimento populacional das últimas décadas foi expressivo. Conforme a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE/2020 - a área do Município de Mogi das Cruzes corresponde a 712,54 km² com população estimada de 432.905 habitantes. A densidade demográfica corresponde a 607,55 habitantes por km². A taxa geométrica de crescimento anual de população no período 2010-2020 foi de 1,12, o que demanda crescentes investimentos em todos os setores da atividade econômica e atividade de prestação de serviços públicos e privados.

Mogi das Cruzes está na 24^a colocação entre os 100 maiores municípios do Brasil segundo o ranking do Índice dos Desafios da Gestão Municipal (IDGM), realizado pelo Instituto MacroPlan e publicado na Revista Exame em fevereiro de 2020.

Na educação Mogi alcançou a 11^a posição no ranking do Índice dos Desafios da Gestão Municipal (IDGM). A cidade subiu cinco posições em relação a 2019, ficando à frente de outros 89 dos maiores municípios do Brasil. Um dos pontos destacados pelo estudo é a ampliação do atendimento na educação infantil e o crescimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), em que a rede municipal de ensino alcançou a nota de 6,8 sua maior nota na história da cidade (Portal News).

O desempenho econômico-financeiro também proporciona resultados positivos para o município. A cidade, como se sabe, possui economia mista e se destaca tanto pela produção agrícola como pela expansão industrial e da prestação de serviços, além da crescente atuação de micro e pequenos empreendedores, que geram continuamente emprego e renda para a população.

Na saúde, Mogi das Cruzes destaca-se nas análises do número de unidades básicas de saúde, número de pronto-atendimentos, socorro geral, tomógrafos, leitos, médicos e cirurgões dentistas, sempre na relação para cada 100 mil habitantes.

As informações a seguir permitem uma apreciação dos aspectos demográficos, das condições de vida do município de Mogi das Cruzes, que apresenta IDHM, classificado em Alto Desenvolvimento Humano, de 0,783 com longevidade de 0,851, renda na faixa de 0,762 e educação com 0,740, de acordo com os dados divulgados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2013 e da composição da economia do Município de Mogi das Cruzes.

A economia do Município de Mogi das Cruzes no ano de 2018, segundo a SEADE¹, apresenta um PIB total de 15.386.499 (milhões) e PIB *per capita* de 36.296,45. A participação dos empregos formais representa no segmento de serviços 55,2%, seguido da indústria com 16,81%, construção com 4,61%, comércio e reparação de veículos 21,43% e 1,80% na agricultura, agropecuária, pesca e produção florestal.

As participações nos setores produtivos apresentam variações sendo: 72,16% em serviços, 25,40% na indústria e 2,43% na agropecuária (Fundação SEADE/2019), concentrando 0,28% das exportações do Estado de São Paulo em 2019. Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 4,60% trabalhavam no setor agropecuário, 0,33% na indústria extrativa, 15,45% na indústria de transformação, 8,35% no setor de construção, 1,23% nos setores de utilidade pública, 15,56% no comércio e 47,86% no setor de serviços (PNUD, IPEA).

O mercado de trabalho para os profissionais em Educação Física formados na UMC, abrange principalmente a região do Alto Tietê. Segundo Condemat a região do Alto Tietê é composta por 12 municípios, sendo eles Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconce-

¹ Disponível em: <<https://perfil.seade.gov.br/?#>> Acesso em 15/09/2020.

los, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel e Suzano, contemplando aproximadamente 3 milhões de habitantes e orçamento anual que ultrapassa R\$10 bilhões.

Os Profissionais de Educação Física registrados na categoria “Licenciado” atuam na Educação Básica, por meio do processo ensino e aprendizagem do componente curricular Educação Física. Já na categoria “Bacharel” atuam em todos os demais campos de intervenção da área de Educação Física, nos eixos saúde, esporte, cultura e lazer.

Os resultados do Censo Escolar 2021, coordenado pelo INEP com colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação, apresenta o número de unidades escolares por município. O quadro, a seguir, apresenta o somatório das unidades escolares dos municípios que representam o Alto Tietê e que são parte do mercado de trabalho para os profissionais em Educação Física na categoria licenciatura.

Figura 1 – Legenda

ALTO TIETÊ	Matrícula inicial 2021											
	Ensino Regular										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fund.	Médio
Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Fund.	Médio	
Estadual Urbana	0	0	0	0	32,817	0	122,223	20,299	93,077	15,783	1,929	10,089
Estadual Rural	0	0	0	0	366	0	1,123	35	695	12	0	0
Municipal Urbana	16,174	9,692	61,726	866	139,220	10,631	4,259	605	0	0	5,649	0
Municipal Rural	25	194	840	70	2,891	251	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16,199	9,886	62,566	936	175,294	10,882	127,605	20,939	93,772	15,795	7,578	10,089

Figura 2 – Legenda

ALTO TIETÊ	Matrícula inicial 2021											
	Ensino Regular										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fund.	Médio
Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Fund.	Médio	
Estadual Urbana	0	0	0	0	485	0	3,241	466	2,042	357	36	97
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	25	0	18	0	0	0
Municipal Urbana	62	61	777	12	3,540	188	149	36	0	0	90	0
Municipal Rural	0	0	10	1	42	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	61	787	13	4,069	189	3,415	502	2,060	357	126	97

Para o profissional de Educação Física na categoria Bacharel há uma maior abrangência de atuação nos eixos saúde, esporte, cultura e lazer. A maior captação dos profissionais está em academias como colaboradores ou empreendedores. Há também o ramo de treinador em equipes de modalidades esportivas como futebol, natação, voleibol entre outros. No eixo lazer, podemos destacar a atuação em hotelaria, parques e festas. E por fim, a atuação multiprofissional em saúde e reabilitação de pacientes em centros de saúde e hospitais.

Histórico da IES (criação, trajetória, cursos oferecidos âmbito da graduação, pós-graduação (*lato e stricto sensu*), atividades de extensão e linhas de pesquisa)

A Universidade de Mogi das Cruzes – UMC é a maior e a mais antiga Universidade do município de Mogi das Cruzes. A história da fundação e do desenvolvimento da UMC inicia-se com a criação da Organização Mogiana de Educação e Cultura (OMEC), em 1962. Nessa época, com o objetivo de oferecer mais oportunidades educacionais à população da cidade de Mogi das Cruzes e região, o Presidente da OMEC, professor Manoel Bezerra de Melo, fundou uma escola de ensino fundamental – um “ginásio” como era chamado na época.

O “ginásio” atendeu à demanda e, por isso mesmo, prosperou e cresceu a ponto de buscar sua própria continuidade, com a implantação de cursos superiores, o que se concretizou em 1964, com o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, autorizada pelo Conselho Federal de Educação com os Cursos de Filosofia, Letras, Pedagogia e Ciências Sociais. Outros cursos foram sendo implantados no decorrer do tempo até que, em 1973, a Instituição foi reconhecida como Universidade de Mogi das Cruzes – UMC primeira Universidade particular do Estado de São Paulo e segunda do Brasil.

A chegada da UMC provocou grandes mudanças, inserindo-se de maneira significativa na sociedade mogiana, fazendo valer a influência mutuamente proveitosa que se estabeleceu entre ela e seu entorno. Os estudantes, a princípio vindos de diversas regiões do país e, principalmente, de diferentes cidades do Estado de São Paulo, movimentaram a cidade que, aos poucos, tornou-se referência como centro estudantil. Ao período de implantação da UMC sucedeu uma época de crescimento físico nos anos 70 e 80. A Instituição chegou a contar 22.000 alunos e por mais de 10 anos foi a única IES a oferecer cursos noturnos de Engenharia na Região Leste da Grande São Paulo. Nesse período, a Instituição dimensionou áreas de atuação e investiu na construção do *campus* e no aumento significativo da estrutura de instalações e laboratórios, para corresponder às suas necessidades e garantir a qualidade de seu desempenho.

Na década de 90, foi reforçada a consciência, já presente desde a fundação da UMC, de que era preciso mudar e melhorar. O investimento num amplo programa de qualificação e melhoria dos sistemas educacionais e administrativos foi então definido como prioridade para dotar a UMC de mecanismos institucionais atualizados que permitissem o desempenho ideal de suas funções.

Em junho de 1996, a UMC desenvolveu um modelo próprio de Planejamento Estratégico, com base nas proposições apresentadas no Projeto Acadêmico, contando com a participação de toda a comunidade acadêmica, foi elaborada a proposta de um Plano Estratégico Institucional que discutido e aprovado, passou a constituir o documento norteador de todas as políticas institucionais, da distribuição orçamentária e das ações a serem desenvolvidas na UMC dentro de cronologia pré-estabelecida. A missão da Instituição foi

amplamente divulgada e afixada em todas as salas de aula e demais recintos e, ainda, no verso dos crachás de identificação de todos os professores e funcionários.

Ações de fundamental importância foram desenvolvidas no período de 1994 a 2002: a busca de pessoal altamente qualificado para dirigir centros e cursos, a formação de núcleos multidisciplinares de pesquisa, a qualificação de professores, a incorporação de jovens e talentosos pesquisadores ao quadro de pessoal, a avaliação externa de todos os cursos por comissões de especialistas convidados pela Instituição, a avaliação dos alunos das duas séries iniciais de todos os cursos etc. Como parte da base necessária para um projeto amplo de mudanças, foi elaborado e aprovado o Plano de Carreira Acadêmica (PCA), contendo avanços e introduzindo parâmetros condizentes com a realidade da Instituição e com a prioridade do ensino – foco principal de todas as atividades da UMC.

A decisão ousada da Instituição de investir em qualidade e na implantação da pesquisa científica ocasionou a vinda de professores doutores da Universidade de São Paulo – USP, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Universidade Federal de São Carlos – UFSCar etc. e converteu-se numa história de sucesso. Hoje a UMC pode se orgulhar de ter sido a primeira Universidade particular não-filantrópica a ter instalado e consolidado, dentro de seus muros, alguns dos melhores grupos de pesquisa do país.

Tendo em vista promover a agilidade dos fluxos internos, a redução de níveis hierárquicos, a modernização, a transparência nas decisões e a maior proximidade da Administração Superior com os Gestores, professores e alunos, foi implantada, em 2002, significativa mudança na estrutura organizacional da UMC, resultante de processo de reflexões, decisões coletivas e colaboração de consultoria externa. Nesse mesmo ano foi aprovada, conforme Portaria nº. 3.050/02, do Ministério da Educação, a criação de *campus* fora de sede no município de São Paulo. Em 2003, começou a funcionar em prédio construído em área própria, o moderno *Campus* Villa-Lobos, situado na Av. Imperatriz Leopoldina, nº. 550, Vila Leopoldina, São Paulo.

A preocupação com a qualidade de ensino e atendendo a legislação em vigor (SINAES – 2004), a Universidade implementou a CPA responsável pela “condução dos processos de avaliação internos da instituição” (Portaria UMC/GR – 048 de 14/06/2004). A Autoavaliação permite à Universidade reavaliar suas prioridades, finalidades e responsabilidades, à luz de sua Missão.

Em 2017, foi solicitado o credenciamento de cursos superiores na modalidade a distância, em função da nova demanda. A autorização se deu por meio da Portaria 1556, de 19/12/2017, DOU 20/12/2017.

Uma a uma as ações desenvolvidas pela UMC vêm se sucedendo e se constituindo em formas de prosseguir na busca de melhores alternativas para o alcance dos objetivos e, conseqüentemente, para a concretização da Missão da UMC.

Para cumprir com suas finalidades, no exercício de sua autonomia e de acordo com

o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, a UMC define os objetivos que inspiram e justificam as suas iniciativas.

Dados do Curso**Educação Física Bacharel**

Nome do curso: Educação Física Bacharel

Tipo de Curso: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Endereço: AvDr. Candido Xavier de Almeida Souza, 200, Vila Partênio, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08780-911.

Centro Esportivo UMC: RDelphino Alves Gregório, 755 – Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, 08773-520;

Turno de funcionamento: matutino e noturno

Regime letivo: Semestral

Período de integralização: mínimo:8 semestres anos e máximo: 12 semestres

Número de vagas autorizadas: 150 Matutino / 150 Noturno.

Ato autorizativo BEL: Portaria 78 de 31 de agosto de 2005

Reconhecimento BEL: Portaria 148 de 15 de fevereiro de 2007

Renovação de Reconhecimento BEL: Portaria n° 110 de 04 de fevereiro de 2021,

CPC do curso BEL: 3

CC do curso BEL: 3

Educação Física Licenciatura

Nome do curso: Educação Física Licenciatura

Tipo de Curso: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Endereço: AvDr. Candido Xavier de Almeida Souza, 200, Vila Partênio, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08780-911.

Centro Esportivo UMC: RDelphino Alves Gregório, 755 – Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, 08773-520;

DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL; DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA, tendo como bases legais o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Educação Física, conforme normativas em vigor.

A reestruturação curricular do Curso de Graduação em Educação Física, à partir da DNC, determinou a reunificação do curso, sendo que o nome do mesmo agora seria “Graduação em Educação Física”. Essa alteração nas diretrizes fez com que todas as instituições tivessem de readaptar seus projetos curriculares, e assim o PPC UMC será apresentado com projeto único para Licenciatura e Bacharelado.

1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

A UMC, para implementar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/Projeto Pedagógico Institucional – PPI articula o conjunto de suas políticas acadêmicas e institucionais tendo como princípio a sua Missão: “Gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea”.

Para cumprir as metas previstas no PDI a UMC conta com o Programa de Gestão Participativa que, por meio do envolvimento das áreas acadêmicas e administrativas, dos Conselhos Superiores, dos Colegiados de Cursos, Comissão Própria de Avaliação - CPA, resultam na implantação/atualização das políticas da Instituição por meio de Instruções Normativas e incremento da capacitação docente e dos coordenadores de cursos. A implementação das políticas para os cursos de graduação está subordinada à Pró-Reitoria Acadêmica e aos Coordenadores de Cursos, com o apoio da Assessoria Pedagógica e do Setor de Legislação, Projetos e Normas.

A UMC desenvolve suas ações de acordo com os eixos temáticos da graduação que direcionam a formação profissional à atualização do mercado de trabalho, fundamentados no código de ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema dos Conselhos Federal de Educação Física (CONFEF) e Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo (CREF/SP). Assim, a graduação em Educação Física UMC certifica que os egressos estão aptos para atuar em diversas áreas e capazes de enfrentar transformações sociais, políticas e econômicas na região do Alto Tietê e na sociedade brasileira. Nessa direção, a proposta das ementas e objetivos das unidades curriculares da graduação em Educação Física estão articuladas com o perfil do egresso que a Instituição se propõe a formar.

A UMC desenvolve suas ações de acordo com os eixos temáticos da graduação. Todos os projetos são aprovados pelos Conselhos Superiores e Colegiados de Cursos/Programas de acordo com as normas estatutárias, regimentais e princípios epistemológicos disponibilizadas no PDI/PPI. O curso implementou, por meio do Projeto Pedagógico, as seguintes políticas: Nivelamento, Orientação Psicopedagógica, Monitoria; Interdisciplinaridade, Avaliação do Desempenho Discente e Políticas das Bibliotecas; Autoavaliação por meio da CPA; Acompanhamento de Egressos, Normas para Unidades Curriculares cursadas em regime de Dependência e Adaptação; Extensão, Ação Social e Iniciação Científica.

1.1.1 Implementação da Política de Capacitação no Âmbito do Curso

A política de capacitação docente encontra-se implementada no âmbito da UMC e no Curso.

A UMC considera a capacitação como um direito dos docentes para o exercício de sua cidadania e para o seu aperfeiçoamento profissional e pessoal. Para tanto, são disponibilizados programas de capacitação a docentes, conforme deliberado pelo Colegiado do Curso e referendado pela Pró-Reitoria Acadêmica.

O principal objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes, na perspectiva da construção de um padrão unitário de qualidade, que venha a se constituir em um diferencial competitivo da Instituição.

A capacitação compreende os programas de aperfeiçoamento, pós-graduação e demais atividades técnicas, científicas e culturais realizadas no âmbito da Universidade ou estabelecidas por força de convênios.

Com respeito à qualificação do corpo docente, a UMC vem desenvolvendo as seguintes ações:

Estabelecimento de descontos diferenciados nos cursos, oficinas, programas de pós-graduação próprios ou conveniados, definidos como de interesse do curso e da Instituição;

Concessão de bolsa-auxílio para programas de doutorado e/ou mestrado a partir da aprovação do projeto de tese/dissertação.

1.1.2 Apoio à Produção Científica, Técnica, Pedagógica e Cultural

Visando estimular a atuação e o desempenho acadêmico e profissional do corpo docente, a Universidade de Mogi das Cruzes procura garantir suporte técnico e mecanismos regulares de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes, não só incentivando a produção como também viabilizando a publicação dos seus trabalhos em veículos internos e externos.

Paralelamente aos instrumentos legais de normatização e incentivo, a UMC tem regularmente contribuído, em contrapartida, aos recursos obtidos em projetos, construindo área física para a execução e quando necessário, incorporando técnicos, especialistas e pessoal de apoio. Ficam presentes nessa trajetória o acervo da Biblioteca, assinatura de periódicos, participação em consórcios para acesso à literatura especializada via *web*, atualização e ampliação das redes de informática, acesso à banda larga de Internet. Todas essas medidas incrementam as condições de oferta do ensino de pós-graduação, de graduação e tecnólogos e também, em sua definição e implementação, contam com a participação de docentes, principalmente aqueles que se dedicam à pesquisa e a projetos de extensão.

A pesquisa na UMC é incentivada em todas as áreas, sendo critério, para esse

incentivo, a relevância para a graduação, para a produção intelectual e para inserção nos projetos correntes e planejados de pós-graduação. A titulação de docentes, até 2004, foi estimulada por meio do Programa de Qualificação Docente - PAQD, bem como a concessão de Bolsas de Pesquisa e Bolsas de PIBIC. Fez-se necessário implementar significativa reforma e construção de espaços físicos para laboratórios, atualização do parque informático e conexões com a Internet, ampliação e atualização da Biblioteca e assinatura de periódicos.

As Bolsas de Pesquisa, Bolsas de PIBIC para orientadores e parte de equipamentos são financiados com fundos da Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa – FAEP ligada à UMC.

Os pesquisadores captam recursos em agências de fomento, a maior parte na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), mas têm também apoio de outras agências: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, MCT/PADCT, CAPES e Ministério da Saúde.

Os Programas de Mestrado e Doutorado, implantados com sucesso, evidenciam a excelência do corpo de pesquisadores e dos seus programas de pesquisa que atendem tanto às exigências da CAPES quanto às necessidades da sociedade.

1.1.3 Apoio à Participação em Eventos Científicos e Acadêmicos

A UMC tem como um de seus objetivos dar apoio à participação de docentes qualificados, com vínculo permanente na Instituição, em eventos científicos relevantes tais como congressos e similares, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico, considerando que tal incentivo resulta no aumento da produção acadêmica do seu corpo docente.

1.1.4 Incentivo à Formação/Atualização Pedagógica dos Docentes

A UMC, preocupada com a formação pedagógica de docentes, tem como política promover o desenvolvimento, aprimoramento e qualificação do profissional como agente de transformação social.

O exercício do ensino superior, além de estar ancorado no manejo do conhecimento específico da área em que o professor atua, não pode prescindir do domínio do saber pedagógico, o que favorece o emprego de instrumentos didáticos adequados na realização do planejamento, do desenvolvimento e avaliação do processo educativo.

A formação pedagógica do professor é essencial para a melhoria do processo de ensino/aprendizagem. Com o objetivo de criar condições para uma reflexão contínua e coletiva sobre o *fazer docente*, entendido como processo dinâmico de *ação-reflexão-ação*, são criadas atividades sob a responsabilidade da Assessoria Pedagógica, apoiado pelo setor de Extensão.

As ações desenvolvidas estão fundamentadas em estudos que vêm demonstrando que os procedimentos bem-sucedidos de formação continuada de docentes são aqueles contextualizados, ou seja, desenvolvidos nas próprias unidades de ensino e são constituídas por cursos, oficinas, plantões de atendimento, ações com gestores, grupos de reflexão e pesquisa, utilização de textos de apoio e grupos de discussão.

Os encontros com coordenadores e professores são regulares. Neles, o compartilhamento de práticas de professores, a discussão dos problemas do processo de ensino-aprendizagem peculiares a cada curso, é um espaço privilegiado para a melhoria do processo educativo. Valendo-se do programa institucional de bolsa-auxílio da UMC diversos professores concluíram seus programas de mestrado e doutorado.

1.1.5 Incentivo à Formação/Atualização dos Discentes

Os discentes são incentivados a participarem de atividades de extensão, ações sociais, saídas técnicas e programas de iniciação científica, bem como a participação em prêmios e concursos acadêmicos, profissionais e culturais, sendo que todas podem ser realizadas, inclusive, no âmbito da própria instituição. As saídas técnicas acompanhadas dos professores da área não são obrigatórias e ocorrem no período fora do horário de aulas.

O Curso de Graduação em Educação Física também oferece **atividades de práticas profissionais**, aproximando o corpo discente do mercado de trabalho, por meio de palestras, jornadas e debates na **SEMANA DA EDUCAÇÃO FÍSICA**, como também a participação prática como o **PROJETO SOCIAL UMC**.

Com o objetivo de promover reflexões sobre temas e práticas da Educação Física nas áreas escolar, saúde, esporte e lazer, a **Semana da Educação Física da UMC**, se dá por meio da participação ativa de convidados externos e internos. O evento que acontece, habitualmente, no segundo semestre do ano letivo, com palestras ministradas por nomes de referências no mercado e a mediação de professores do curso, permite aos discentes uma atualização dinâmica sobre os temas que envolvem a pluralidade da profissão.

O **Projeto Social da UMC** visa proporcionar aos alunos dos cursos de Educação Física da UMC **a experiência prática** por meio de observação, análise, planejamento, desenvolvimento, avaliação e acompanhamento na participação e performance, e indivíduos de diferentes faixas etárias em modalidades esportivas.

As atividades de extensão são valorizadas pelo curso e a cada período, entidades sociais e educacionais, governamentais ou não, buscam parceria da UMC com esse fim. Como exemplos, pode-se citar a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Bunkio, SESI, Diretoria de Ensino Regional, Clube de Campo de Mogi das Cruzes, Associação Comercial de Mogi das Cruzes, Flex-Pé, Pão de Açúcar, além de escolas públicas e particulares da Região. Alguns eventos e programas tradicionalmente atendidos pelo curso são Circuito Flex-Pé de Corridas, Projeto Fenix Atletismo, Akimatsuri, Programa “Rua Feliz” da PMMC,

Passeio Ciclístico Pão de Açúcar, Ação Social SESI TV Diário, entre outros.

Os discentes do curso de Educação Física participam de ações sociais com frequência, tais como Dia da Responsabilidade Social da UMC, onde são feitos atendimentos à população para avaliação física, orientação para atividade física e demonstrações de esportes e ginástica; Avaliação Física para crianças do Projeto Fênix Atletismo; Feira da Saúde na Policlínica da UMC com avaliações físicas, prescrição de exercícios e recreação; Programa de Atendimento à Idosos da Prefeitura Municipal de Poá com auxílio as atividades físicas e recreativas dos idosos; e Caminhada CECAN para conscientização do câncer infanto-juvenil; além da atuação no Projeto Social de Inclusão pelo Esporte e Cultura UMC/FAEP.

1.2 Objetivos do curso

Os objetivos do Curso de Graduação em Educação Física, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades, foram delineados de acordo com as Diretrizes Nacionais vigentes do Curso, em consonância com a Missão Institucional da UMC:

“Gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea”, bem como os princípios epistemológicos do PPI e que possui como Eixo Temático Central: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania” e os Subeixos: “Tecnologia a Serviço do Meio Ambiente e Gerenciamento de Projetos e Inovação Cultural.

Em coerência com a missão da instituição são garantidas formação humanística e visão global que habilitam o aluno a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente. Os objetivos consideram, portanto, a devida apreensão da responsabilidade por meio do conhecimento científico ajustado às especificidades da área da Educação Física e alinhados ao perfil profissional do egresso.

Além disso, a Educação Física tem como objetivo de estudo e aplicação a motricidade ou movimento humano, a cultura do movimento corporal, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas e da dança, visando atender às necessidades sociais no campo da saúde, da educação e da formação, da cultura, do alto rendimento esportivo e do lazer.

O Profissional de Educação Física formado nas categorias Bacharel e Licenciatura terá formação geral, humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética, qualificadora da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética em todos os campos de intervenção profissional da Educação Física como também no magistério, ou seja, na docência do componente curricular Educação Física, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação para a área.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) procura realçar a formação humanista, crítica,

ética e reflexiva do aluno de forma a criar condições concretas para o desenvolvimento de suas atividades. Além disso, por meio de conteúdo específico, se propõe a dar conta de preparar o aluno para enfrentar as complexidades da sociedade contemporânea em suas dimensões particulares e globais.

1.3 Perfil profissional do egresso

O egresso do Curso de Graduação em Educação Física, de acordo com a Missão da UMC e do eixo temático central do Projeto Pedagógico Institucional: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania”; e subeixo: “Saúde Preventiva e Curativa Aplicada à Comunidade”; “Lei, Cultura e Lazer” e “Desenvolvimento e Bem Estar Social” e, também, em consonância com a legislação vigente, contempla aspectos disciplinares e interdisciplinares que favorecem a formação generalista, crítica e reflexiva, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas sociais relacionadas com a área de formação e que revele as seguintes **competências e habilidades**:

Para Educação Física Bacharel

- I) Dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática;
- II) Pesquisar, conhecer, compreender, analisar e avaliar a realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões da motricidade humana e movimento humano, cultura do movimento corporal, atividades físicas, tematizadas, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas, da dança, visando à formação, à ampliação e enriquecimento cultural da sociedade para a adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável;
- III) Intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde;
- IV) Intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada em todas as manifestações do esporte e considerar a relevância social, cultural e econômica do alto rendimento esportivo;
- V) Intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada no campo da cultura e do lazer;

- VI) Participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição, de planejamento e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação não escolar, da segurança, do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros;
- VII) Diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas e/ou esportivas e/ou de cultura e de lazer;
- VIII) Conhecer, dominar, produzir, selecionar, e avaliar diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a intervenção acadêmico-profissional em Educação Física nos seus diversos campos de intervenção, exceto no magistério da Educação Básica;
- IX) Acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins, mediante a análise crítica da literatura especializada com o propósito de contínua atualização acadêmico-profissional; e
- X) Utilizar recursos da tecnologia da informação e da comunicação, de forma a ampliar e diversificar as maneiras de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e de áreas afins, com o propósito de contínua atualização acadêmico-profissional.

Para Educação Física Licenciatura

- I) Identificar a relevância da atuação docente na consolidação de normas para formação de profissionais do magistério para educação básica como fator indispensável para um projeto de educação nacional
- II) Reconhecer a abrangência, diversidade e complexidade da educação brasileira nos diferentes níveis, modalidades e contextos socioculturais em que estão inscritas as práticas escolares
- III) Compreender os princípios para a melhoria e democratização do ensino como a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola como: a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, o respeito à liberdade e o apreço à tolerância, a gestão democrática do ensino público, o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, entre outros.

- IV) Articular as normas e legislação relacionadas à educação básica e organizadas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Ministério da Educação.
- V) Avaliar os princípios que norteiam a formação inicial e continuada nacionais comuns, tais como:
 - a) sólida formação teórica e interdisciplinar;
 - b) unidade teoria-prática;
 - c) trabalho coletivo e interdisciplinar;
 - d) compromisso social e valorização do profissional da educação;
 - e) gestão democrática;
 - f) avaliação e regulação dos cursos de formação.
- VI) Ampliar o conceito de docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo
- VII) Desenvolver, implementar, ministrar e avaliar formação inicial e continuada de professoras e professores de Educação Física
- VIII) Qualificar esses profissionais para que sejam capazes de contextualizar, problematizar e sistematizar conhecimentos teóricos e práticos sobre motricidade humana/movimento humano/cultura do movimento corporal/atividade física nas suas diversas manifestações (jogo, esporte, exercício, ginástica, lutas e dança), no âmbito do Ensino Básico.

O egresso do curso deverá articular os conhecimentos da Educação Física com os eixos/setores da saúde, do esporte, da cultura e do lazer e os da formação de professores.

Ampliando as oportunidades profissionais em Educação Física formados pela UMC, o **mercado da Educação Física da região do Alto Tietê** é favorável. Reunidos, os campos para o profissional Bacharel compreendem academias e estúdios de modalidades fitness; academias da terceira idade; centros esportivos, quadra e ginásios; espaços de lazer; parques e praças; núcleos de avaliação; hotéis e clubes; hospitais e unidades básicas de saúde; centros de saúde e reabilitação; Ongs; projetos sociais e pesquisa. Os campos para o profissional Licenciado são escolas públicas e particulares, bem como centro de formação e pesquisa.

O egresso desse curso, por meio de conteúdos específicos, estuda a **Política de Educação Ambiental**, como preceitua a legislação vigente, inserida na Unidade Curricular de Formação Geral. Esta unidade também fornece a possibilidade opcional do estudo de **Libras**. Contempla, por meio de conteúdo inserido na Unidade Curricular de Formação Geral, o estudo da **Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, Educação em Direitos Humanos**, inserida na Unidade Curricular de Formação Geral. Além de serem abordados nas unidades nas quais estão inseridos, todos esses conteúdos são também tratados por meio dos temas transversais e nas atividades interdisciplinares desenvolvidas ao longo do curso.

1.3.1 Mecanismos de acompanhamento dos egressos

A Universidade de Mogi das Cruzes iniciou em 1998 um programa para acompanhamento e manutenção do cadastro de seus ex-alunos, procedimentos fundamentais para avaliar o sucesso de seus cursos e programas, criando um banco de dados para armazenar informações de natureza pessoal, escolar e profissional de seus egressos. O Programa era gerenciado pelo Setor de Monitoramento de Egressos – SEME, que tinha como principal objetivo promover ações de integração entre a Instituição e seus ex-alunos, tendo como metas principais: Promover encontros de turmas e criar uma página de relacionamento.

Em 2009, a Universidade por meio de Instrução Normativa própria, institucionalizou o Programa de Egressos. A partir de 2010, a CPA verificou a necessidade de uma reorganização da operacionalização do Programa Perfil do Egresso. Após, inúmeras reuniões com a presença: dos responsáveis pela Assessoria de Informática e pela Gerência de Marketing, da Secretária Acadêmica e da Coordenadora da CPA. No período de 2010-2013, foi disponibilizado na Intranet, via Portal do Aluno, questionário dirigido aos egressos dos *Campi* da UMC – Mogi das Cruzes.

O Programa de Acompanhamento de Egressos e Ex-Alunos da UMC, visa à avaliação continuada da Universidade através do conhecimento da opinião de seus egressos e ex-alunos sobre a formação recebida, a inserção no mercado de trabalho, atuação e remuneração dos profissionais, bem como promover encontros e intercâmbio de informações sobre a formação oferecida pela Universidade, (re)estabelecer o vínculo com seus egressos e ex-alunos, além de identificar atuações relevantes dos mesmos, com o intuito de fortalecer a imagem Institucional e valorização da Comunidade Acadêmica.

A Comissão Própria de Avaliação elaborou o referido Programa, após a coleta e análise de informações existentes em outros setores: cadastro disponível na página da UMC intitulado “Diplomados” e o instrumento disponível no Portal do Aluno, verificando a necessidade de atualização e adequação de ambos. Considerou, ainda, a mudança do questionário dirigido aos egressos, do Portal do Aluno (intranet) para a Internet, tendo em vista a inadequação do local, uma vez que nem todos os egressos ou ex-alunos, conseguem

acessar a intranet - Portal do Aluno ou tem conhecimento de que podem fazê-lo, dificultando uma pesquisa mais ampla e eficaz relacionada a esse segmento. À vista do exposto, a CPA vem reestruturando paulatinamente a operacionalização do Programa, assim como dos instrumentos de pesquisa existentes e da página dedicada aos Egressos e Ex-Alunos. No momento, a Comissão Própria de Avaliação, reconsidera algumas de suas propostas, diante das novas possibilidades de coleta de informações, tais como redes sociais, LinkedIn e outros mecanismos de acompanhamento.

Considerada a complexidade do Programa e para evitar a solução de continuidade em relação aos Egressos, a Comissão Própria de Avaliação realizou, por meio de Telemarketing externo (2015), pesquisa junto aos egressos de 2012, 2013 e 2014 dos cursos da área da Saúde; em 2017 por meio da Central de Atendimento - Call Center da UMC, efetuou a pesquisa que abrangeu os egressos de 2014, 2015 e 2016, das áreas de Ciências Exatas, de Tecnologia e Humanas. Em 2018, dando continuidade ao Programa, realizou a segunda pesquisa junto aos egressos da área da Saúde (2015 - 2017), também, por meio da Central de Atendimento da UMC.

Merece destaque e serve como referencial e análise, para os setores envolvidos, a formação do corpo docente e dos funcionários técnico-administrativos da Universidade, que contam em seus quadros com egressos, cuja atuação profissional distingue-se na comunidade e fora dela, o que contribui não só para a autoestima do corpo discente, como também para a manutenção do contato com outros egressos.

Com o objetivo de atualizar, ampliar e normatizar a política de acompanhamento de egressos, a Universidade de Mogi das Cruzes editou, em 2021, Instrução Normativa, relacionada ao Programa de Acompanhamento de Egressos e Ex-Alunos da UMC.

1.4 Estrutura curricular

O Curso de Graduação em Educação Física, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades, foram delineados de acordo com as Diretrizes Nacionais do Curso vigentes, a Missão da UMC, os princípios epistemológicos especificados no PPI, tendo como base as tendências contemporâneas e como Eixo Temático Central: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania”.

Os conteúdos curriculares, ementas, bibliografias e periódicos constantes neste PPC são discutidos e atualizados por meio do Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenação do Curso e Gestão Acadêmica. A avaliação do PPC, realizada pelo próprio curso ou por meio da CPA, é indicativo imprescindível a ser considerado nas atividades de atualização dos conteúdos citados, **promovem** o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do seu egresso.

A matriz curricular tem sua carga horária delimitada a 3220 horas, de modo a atender as Diretrizes Curriculares do curso de Educação Física, o Projeto Pedagógico Institucional -

PPI, os objetivos do curso, o perfil do egresso e as tendências contemporâneas do mercado de trabalho.

A reestruturação curricular do Curso de Graduação em Educação Física, à partir da DNC, determinou ingresso único para Núcleo Comum em 4 semestres, e após desdobramento em duas etapas destinado tanto ao Bacharel quanto à Licenciatura, conforme descrição a seguir:

I - Etapa Comum: Núcleo de estudos da formação geral, identificador da área de Educação Física, a ser desenvolvido em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, comum a ambas as formações.

II - Etapa Específica: Formação específica a ser desenvolvida em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, na qual os graduandos terão acesso a conhecimentos específicos das opções em bacharelado ou licenciatura.

No início ou ao final do 4º (quarto) semestre, a UMC realiza consulta oficial, por escrito, junto a todos os graduandos a respeito da escolha da formação que pretendem seguir na Etapa Específica - bacharelado ou licenciatura - com vistas à obtenção do respectivo diploma.

A matriz curricular do curso de Educação Física Bacharel é composta por:

I - Etapa Comum: totalizando 1600 horas, divididos em:

- I) Uma Unidade Curricular de Formação Geral – com **200 horas**
- II) Três Unidades Curriculares de Área – com **120 horas** cada
- III) Cinco Unidades Curriculares Profissionalizantes – com **120 horas** cada
- IV) Três Componentes Curriculares – com **100, 160 e 180 horas**.

II – Etapa Específica Bacharel: totalizando 1620 horas, divididos em :

- I) Sete Unidades Curriculares Profissionalizantes – com **120, 160, 180 e 640** horas
- II) Um Componente Curricular – com **160 horas**

A matriz curricular do curso de Educação Física Licenciatura é composta por:

I - Etapa Comum: totalizando 1600 horas, divididos em:

- I) Uma Unidade Curricular de Formação Geral – com **200 horas**

- II) Três Unidades Curriculares de Área – com **120 horas** cada
- III) Cinco Unidades Curriculares Profissionalizantes – com **120 horas** cada
- IV) Três Componentes Curriculares – com **100, 160 e 180 horas**

II – Etapa Específica Licenciatura: totalizando 1600 horas, divididos em:

- I) Oito Unidades Curriculares Profissionalizantes – com **40, 120, 140, 160e 640 horas**
- II) Um Componente Curricular – com **160 horas**.

Acompanhando as tendências do mercado profissional, a UMC prioriza as habilidades chamadas *Soft Skills*, que leva mais em consideração a inteligência emocional e ferramentas como comunicação interpessoal, capacidade de persuasão e analítica, proatividade, entusiasmo e otimismo, gestão de reputação, comportamento social, resolução de conflitos, além de marca (*branding*) e imagem pessoal.

As habilidades conhecidas como *Hard Skills*, isoladas, estão ficando ultrapassadas, uma vez que conferem apenas tecnicismo ao aluno, que hoje passaram a ser pré-requisitos e não diferenciais para o profissional. Esse modelo tradicional, que vem desde o século passado, visam as competências e habilidades mais operacionais de máquinas e ferramentas, além do conhecimento de outros idiomas, ao invés da persuasão, atitude e proatividade. Assim como um diploma de ensino superior, anteriormente considerado um diferencial e que hoje passou a ser visto como um pré-requisito. O simples domínio da computação, da estatística e dos demais tecnicismos são competências e habilidades que estão ficando cada vez menos relevantes na composição do profissional de sucesso, quando comparadas com as competências chamadas *Soft Skills*, que levam em consideração as capacidades de equilíbrio comportamental e emocional.

A UMC atua com uma metodologia moderna que visa a motivação do aluno à prática do aprendizado. O processo de formação através das disciplinas isoladas ao longo do curso superior não atende mais a formação dos profissionais do futuro.

O conceito de ensino-aprendizagem foi revisado e reestruturado para que o estudante seja o protagonista em todo o processo de formação desse novo modelo. Ou seja, o universitário deixa de ser um mero expectador e o professor um transmissor do conteúdo em sala de aula, ambos caminhando lado a lado na construção do conhecimento. Afinal, os dois são agentes ativos no processo.

A implementação das Unidades Curriculares em substituição às disciplinas isoladas envolve as unidades de conhecimento constituídas com foco no desenvolvimento das competências e habilidades do aluno. Dessa forma, é possível maior integração entre os conteúdos programáticos afins. Essa é a verdadeira interdisciplinaridade; conexão entre teoria e prática, presencial e digital, o que permite a formação de um profissional multitarefa

com a capacidade de trabalhar em equipes multiprofissionais, que é a realidade do mercado. As UCs contemplam todos os conteúdos necessários para o desenvolvimento das competências dos estudantes e são distribuídas em três eixos principais: Unidade Curricular de Formação Geral; Unidade Curricular de Área; e Unidade Curricular Profissionalizante:

- **Unidade Curricular de Formação Geral (UCF)** - proporciona a experiência da integração entre alunos de diferentes cursos, porém, de área distintas.



A UCF tem como origem o *Core Curriculum*, que foi criado em Harvard, no final da década de 70 e reformulado em 2007. Essa Unidade inovadora de ensino superior proporciona a experiência da integração entre alunos de diferentes cursos, o que traz a possibilidade da troca de experiências.

- **Unidade Curricular de Área (UCA)** - integram alunos de diferentes cursos, da mesma área do conhecimento.



As UCAs proporcionam integração entre alunos de diferentes cursos, mas da mesma área do conhecimento, que é a realidade dos ambientes de trabalho. Dessa forma, além da experiência possibilitar a troca de ideias, cria um cenário favorável ao *networking* e a sinergia de habilidades. A proposta ainda prioriza a formação multiprofissional para que o egresso seja multitarefa, uma exigência do mercado atual.

- **Unidade Curricular Profissionalizante (UCP)** - atuam com a integração entre alunos do mesmo curso, possibilitando trabalhos em equipe.



As UCPs atuam com a integração entre alunos do mesmo curso. Dessa forma, é possível trabalhar em equipe, na resolução de conflitos, proatividade no desenvolvimento de atividades práticas e projetos ligados à profissão.

A UCP contribui para a formação específica da carreira escolhida pelo aluno, priorizando o desenvolvimento das competências necessárias para que o estudante exerça sua futura profissão. Aliás, a prática profissional é executada também por meio de estágios e no desenvolvimento do Projeto Final de Curso (PFC), que na UMC passam, mais ainda, a ter caráter prático da ocupação, não mais limitado à um documento impresso e formal, mas a um produto, projeto, maquete ou simulação real de trabalho.

O curso conta também com o componente curricular Vida & Profissão (V&P), que reforça, ainda mais, a preocupação na formação do aluno como cidadão e como pessoa capaz de tomar as rédeas de sua própria vida, pessoal e profissional. É essencial sair da faculdade com essa bagagem. A metodologia de ensino da UMC também trabalha fortemente a inteligência emocional para que o universitário siga sua vida totalmente preparado.

Nesse componente o estudante terá conteúdos em ambientes presencial e digital. Na sua essência, esse componente é uma mentoria que acompanha o aluno durante todo o curso. Propicia mecanismos para a autogestão e planejamento de carreira, relações intrapessoais e interpessoais. Sem contar que o profissional formado na UMC terá a vantagem de receber apoio na trajetória acadêmica, desde seu ingresso no curso, inclusive, com apoio psicopedagógico. O aluno conhecerá ferramentas comportamentais conhecidas como CHA (Conhecimento, Habilidades, Atitudes), *Assessment*, que é a avaliação do perfil profissional e gestão de carreira. Como indivíduo, o aluno receberá apoio para o conhecimento de si mesmo e do seu entorno, trabalhando relações interpessoais, *Branding* e Marketing Pessoal. A Diversidade e a Tolerância serão fortemente trabalhadas, em todos os seus espectros, pois é aqui que deverá haver qualquer ruptura que ainda exista nessa questão. Além do mercado de trabalho, a convivência entre as pessoas no mundo atual passa por premissas básicas de respeito e tolerância ao outro, independentemente de qualquer coisa. Como Universidade, onde deve imperar a pluralidade de ideias, é que qualquer transformação da sociedade deve ser priorizada. As palavras de ordem do componente V&P são: acolher, escutar, acompanhar e orientar.

A extensão universitária como processo acadêmico é o princípio da indissociabilidade

entre o tripé ensino-pesquisa-extensão, onde se assenta o verdadeiro princípio de toda Universidade. Trata-se de uma diretriz que insere o estudante como o protagonista da sua formação técnica e cidadã, no qual ele passa por etapas em que obtém as competências necessárias à atuação profissional e à formação como cidadão, o que permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social.

A UMC, em seus quase 60 anos de existência, nunca se restringiu aos seus muros. Sempre foi atuante no seu entorno, envolvendo alunos e professores no amparo à comunidade e no desenvolvimento da região do Alto Tietê. Como determina o MEC, a UMC incorporou em suas matrizes curriculares todas as atividades extensionistas. A UMC realiza, anualmente, mais de 100 mil atendimentos à comunidade em todas as áreas do conhecimento: Humanas, Exatas, Saúde.

A Universidade de Mogi das Cruzes é a pioneira na implantação desse novo modelo de ensino-aprendizagem na região. Trata-se de uma metodologia moderna, visionária e que prepara o aluno para atuar na área de formação escolhida, conforme as exigências do mercado.

Na concepção de estrutura elaborada para o desenvolvimento do curso, tendo em vista alcançar os objetivos propostos, organizando condições para a efetiva interdisciplinaridade, que ocorre entre as unidades de um mesmo semestre ou entre períodos. Quanto à flexibilização curricular, se dá por meio dos conteúdos optativos e atividades transversais relacionados à educação ambiental, direitos humanos, cultura afro-brasileira, africana e indígena, além de educação étnico-raciais, das atividades complementares, bem como semanas da comunicação e outros eventos do curso, onde são desenvolvidos debates, palestras e mesas de atividades.

Tais conteúdos se articulam visando a formação dos profissionais com competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, garantindo sua inserção num panorama globalizado, que envolve questões técnicas e humanísticas. Na Unidade Curricular de Formação Geral trabalha-se o conteúdo contido na legislação em relação a Libras, Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Tais conteúdos / atividades são cumpridos, também, por meio de temas transversais, disponíveis no conteúdo que envolve as ciências sociais, bem como, as políticas de Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Proteção dos Direitos de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista de acordo com a legislação em vigor. Esse conteúdo, também, é tratado nas atividades interdisciplinares desenvolvidas ao longo do curso.

A integração entre teoria e prática ocorre por meio de aulas em laboratórios de informática, aulas práticas no Centro Esportivo UMC; visitas técnicas monitoradas em espaços escolares, de saúde, esporte e lazer, além de outras locações que ofereçam conteúdo que contribua com a formação pessoal e profissional do aluno. Providenciando envolvimento em atividades sociais monitoradas pelos docentes, bem como a pesquisa

científica na área, e as parcerias que estimulam o conhecimento da sociedade na qual estão inseridos, os discentes também são incentivados à participação em prêmios e concursos acadêmicos, profissionais e culturais.

A organização do currículo tem como orientação das legislações em vigor da DCN 's do curso de Educação Física, em função do perfil do egresso e de suas competências, orientado por um processo de ensino-aprendizagem mais flexível, com a superação da dicotomia teoria e prática. Visando obter a formação pretendida, os conteúdos são agrupados em duas etapas para a Licenciatura e duas etapas para o Bacharel: aqui citamos *ipsis litteris* o artigo 5º da DCN:

I - Etapa Comum - Núcleo de estudos da formação geral, identificador da área de Educação Física, a ser desenvolvido em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, comum a ambas as formações.

II - Etapa Específica - Formação específica a ser desenvolvida em 1.620 (mil e seiscentas e vinte) horas referenciais, na qual os graduandos terão acesso a conhecimentos específicos das opções em bacharelado ou licenciatura.

ETAPA COMUM

Em conformidade com a DCN, assim dispõem-se os conhecimentos contemplados para a autonomia do discente para a escolha da formação específica.

- I) Conhecimentos biológicos, psicológicos e socioculturais do ser humano (a exemplo do fisiológico, biomecânico, anatômico-funcional, bioquímico, genético, psicológico, antropológico, histórico, social, cultural e outros), enfatizando a aplicação à Educação Física;
- II) Conhecimentos das dimensões e implicações biológicas, psicológicas e socioculturais da motricidade humana/movimento humano/cultura do movimento corporal/atividade física (a exemplo de fisiologia do exercício, biomecânica do esporte, aprendizagem e controle motor, psicologia do esporte e outros);
- III) Conhecimento instrumental e tecnológico (a exemplo de técnicas de estudo e pesquisa - tipos de conhecimento, técnicas de planejamento e desenvolvimento de um trabalho acadêmico, técnicas de levantamento bibliográfico, técnicas de leitura e de documentação; informática instrumental - planilha de cálculo, banco de dados; técnicas de comunicação e expressão leiga e científica e outros), enfatizando a aplicação à Educação Física;
- IV) Conhecimentos procedimentais e éticos da intervenção profissional em Educação Física, a exemplo de código de ética, diagnóstico e avaliação, estratificação de risco,

variáveis de prescrição do exercício, meio ambiente e sustentabilidade, diversidade cultural, diferenças individuais e outros.

Em consonância com os conhecimentos adquiridos pelo discente, o egresso do curso deverá articular os conhecimentos da Educação Física com os eixos/setores da saúde, do esporte, da cultura e do lazer e os da formação de professores, na formação específica escolhida. Nessa etapa, o curso deve proporcionar, preferencialmente, em 10% da carga horária adotada na etapa comum, em atividades acadêmicas integradoras tais como:

- I) nivelamento de conhecimentos aos ingressantes por meio de processo avaliativo e acolhimento próprio;
- II) disciplinas de aproximação ao ambiente profissional de forma a permitir aos estudantes a percepção acerca de requisitos profissionais, identificação de campos ou áreas de trabalho e o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas interativas com espaços profissionais, inclusive escolas de educação básica e média.

ETAPA ESPECÍFICA

A etapa específica será dividida em: Formação Específica em Bacharel em Educação Física e Formação Específica em Licenciatura em Educação Física.

Formação Específica em Bacharelado em Educação Física

A Etapa Específica para a formação do Bacharel em Educação Física deverá ter 1.620 (mil e seiscentas e vinte) horas referenciais e ser concebida, planejada, operacionalizada e avaliada, qualificando-o para a intervenção profissional em treinamento esportivo, orientação de atividades físicas, preparação física, recreação, lazer, cultura em atividades físicas, avaliação física, postural e funcional, gestão relacionada com a área de Educação Física, além de outros campos relacionados às prática de atividades físicas,

A formação do Bacharel em Educação Física, para atuar nos campos de intervenção, deverá contemplar os seguintes eixos articuladores:

- I) Saúde: políticas e programas de saúde; atenção básica, secundária e terciária em saúde, saúde coletiva, Sistema Único de Saúde, dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica, cultural e pedagógica da saúde; integração ensino, serviço e comunidade; gestão em saúde; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação de projetos e programas de Educação Física na saúde;
- II) Esporte: políticas e programas de esporte; treinamento esportivo; dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica, cultural e pedagógica do esporte; gestão

do esporte; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação de projetos e programas de esporte;

- III) Cultura e lazer: políticas e programas de cultura e de lazer; gestão de cultura e de lazer; dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica, cultural e pedagógica do lazer; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação de projetos e programas de Educação Física na cultura e no lazer.

Formação Específica em Licenciatura em Educação Física

A etapa específica para a formação em licenciatura, em Educação Física, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, devem garantir uma formação profissional adequada aos seguintes conteúdos programáticos:

- I) Política e Organização do Ensino Básico
- II) Introdução à Educação
- III) Introdução à Educação Física Escolar
- IV) Didática e metodologia de ensino da Educação Física Escolar
- V) Desenvolvimento curricular em Educação Física Escolar
- VI) Educação Física na Educação Infantil
- VII) Educação Física no Ensino Fundamental
- VIII) Educação Física no Ensino Médio
- IX) Educação Física Escolar Especial/Inclusiva
- X) Educação Física na Educação de Jovens e Adultos
- XI) Educação Física Escolar em ambientes não urbanos e em comunidades e agrupamentos étnicos distintos

As atividades práticas da etapa específica da Licenciatura deverão conter o estágio supervisionado, bem como outras vinculadas aos diversos ambientes de aprendizado escolares e não escolares, e deverá corresponder a 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física, ou seja, 640 horas. Deverão contemplar o aprendizado em ambiente de prática real, e deverá considerar as políticas institucionais de aproximação ao ambiente da escola e às políticas de extensão na perspectiva da atribuição de habilidades e competências. Além das atividades de estágio a etapa específica para formação em Licenciatura deverá desenvolver estudos integradores para enriquecimento

curricular, com carga horária referenciada em 10% do curso, compreendendo a participação em:

- I) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da Instituição de Educação Superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;
- II) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- III) intercâmbio acadêmico interinstitucional;
- IV) atividades de comunicação e expressão, visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Toda a estrutura curricular incentiva e garante a relação com os aspectos referentes ao alcance pedagógico e atitudinal, bem como a execução do Projeto Pedagógico do Curso com a garantia da acessibilidade e do domínio das tecnologias de informação e comunicação.

1.4.1 **Atividades de extensão / ação social**

As atividades de extensão, consideradas em seus diversos enfoques (inclusive de ação comunitária), são o principal instrumento de articulação da Universidade com sua comunidade interna e com a sociedade de seu entorno. Atualmente, as atividades de extensão na UMC são disciplinadas por Instrução Normativa. Dada a natureza multidisciplinar das atividades de extensão e ação social, tais ações são desenvolvidas a partir de diferentes setores da Universidade.

Os programas, atividades e eventos de extensão são sempre propostos na forma de projetos elaborados por seus proponentes, nos quais devem constar: período de realização, participantes, disciplinas e docentes envolvidos (quando for o caso), objetivos/metas gerais e específicos da proposta, alinhamento às políticas de extensão e ação social da UMC, comunidade participante, além dos recursos necessários, bem como sua forma de captação e utilização. Tais projetos são, primeiramente, avaliados pela Pró-Reitoria Acadêmica e encaminhados para providências cabíveis.

De uma maneira geral, a UMC investe em atividades extensionistas de natureza variada, e quanto ao curso, as atividades de extensão são projetadas em uma ou mais áreas citadas, de acordo com a inserção do curso na comunidade.

Define-se por responsabilidade social a ação desenvolvida pela Universidade no sentido de vivenciar seus princípios e valores considerados essenciais: gestão, ensino, pesquisa e extensão, na definição de forte compromisso com a sociedade e o país.

A UMC acompanha as ações de responsabilidade social por meio das Coordenações dos Cursos e Pró-Reitoria acadêmica. A divulgação é realizada pela Gerência de Comunicação e operacionalizada com o apoio de convênios e parcerias com os setores públicos e privados.

Na UMC propõem e evidência a inclusão social por meio do cumprimento das legislações exaradas pelos órgãos competentes, das quais se destacam: **oferta obrigatória de LIBRAS** na modalidade a distância no Projeto Pedagógico de Curso, adaptação do ambiente da estrutura física, participação no ProUni e FIES e, também, pela implementação de ações sociais oriundas do Projeto Institucional. A oferta é **Obrigatória para o curso de Licenciatura e Optativa para o Bacharelado**.

O Curso de Graduação em Educação Física, articulado com outros cursos da Instituição, participa do Dia da Responsabilidade Social e das ações propostas pela Diretoria Comercial, envolvendo professores, alunos e comunidade. O evento promove palestras e ações práticas, explicitando os objetivos de vivenciar os problemas que ocorrem na sociedade, propondo orientações e soluções técnicas, com a aplicação prática dos conteúdos ministrados no processo de formação profissional.

Além disso, o curso de Graduação em Educação Física estimula o corpo discente a se envolver em atividades sociais monitoradas pelos docentes, bem como a pesquisa científica na área, em parcerias que estimulam o conhecimento da sociedade na qual estão inseridos no Projeto Social UMC, bem como participação em eventos esportivos da comunidade, sob orientação dos professores do curso.

A etapa comum deverá proporcionar atividades acadêmicas integradoras tais como:

- I) nivelamento de conhecimentos aos ingressantes por meio de processo avaliativo e acolhimento próprio.
- II) disciplinas de aproximação ao ambiente profissional de forma a permitir aos estudantes a percepção acerca de requisitos profissionais, identificação de campos ou áreas de trabalho e o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas interativas com espaços profissionais, inclusive escolas de educação básica e média.

etapa específica para formação em Licenciatura deverá desenvolver estudos integradores para enriquecimento curricular, com carga horária referenciada em 10% do curso, compreendendo a participação em:

- I) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no Projeto Institucional da Universidade de Mogi das Cruzes e diretamente orientados pelo corpo docente da Instituição;
- II) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- III) intercâmbio acadêmico interinstitucional; e
- IV) atividades de comunicação e expressão, visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

A formação específica do Bacharelado deverá desenvolver, além do estágio, outras atividades práticas como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo. As atividades de que trata o caput poderão ser desenvolvidas de forma articulada com disciplinas existentes ou serem organizadas como disciplinas ou atividades acadêmicas próprias

Desde 2005 a Universidade de Mogi das Cruzes realiza a Campanha de Responsabilidade Social, promovida pela Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior (ABMES). Nesses eventos a UMC oferece à população de Mogi das Cruzes e região atividades gratuitas em diversas áreas, com ações coordenadas por alunos e professores de todos os cursos, que se transformam em voluntários para atender adultos e crianças com ações recreativas, de promoção da saúde e bem-estar, inclusão digital, orientações, atendimentos, oficinas, avaliações e exames. Esse evento incentiva a solidariedade no ambiente universitário e, principalmente, contribui com ações que melhorem a qualidade de vida da comunidade do entorno da Universidade.

1.4.2 **Articulação do Curso com atividades de pesquisa e extensão**

Como “princípio educativo”, os planos da pesquisa e extensão apontam para uma formação que contempla um profissional autônomo capaz de usar a pesquisa como hábito permanente de aprendizagem e atualização.

Com base na perspectiva da SESu/MEC, a extensão universitária pode ser compreendida como processo que articula o *ensino* e a *pesquisa* viabilizando a relação concreta entre a universidade e a sociedade por meio da oportunidade da prática de conhecimentos acadêmicos. Com isso, a produção do conhecimento se dá pelo confronto da reflexão

teórica, saberes e realidade popular, abrindo assim, espaço para integração efetiva da comunidade na Universidade.

Possibilitando a ampliação dos conhecimentos do profissional em Educação Física e articulação com a pós-graduação a UMC oferece os seguintes cursos¹.

Pós-graduação *Lato Sensu* na modalidade EaD:

Treinamento Esportivo e <u>Personal Training</u>
Condicionamento Físico e Musculação
Docência do Ensino Superior
Educação com Ênfase nos Ensinos Fundamental II e Médio
Educação Física Escolar com Ênfase em Deficiência Física
Educação Física na Escola, Gestão e Organização da Escola
Gestão e Organização da Escola com Ênfase em Coordenação e Orientação Escolar
Gestão e Organização da Escola com Ênfase em Direção Escolar

Como pós-graduação *Lato Sensu* na modalidade Presencial:

MBA em Marketing Digital
MBA em Gestão Estratégica de Negócios
MBA em Gestão Estratégica de Marketing e Vendas
MBA em Liderança e Gestão de Pessoas

E como pós-graduação *Stricto-Sensu*

Mestrado em Políticas Públicas
Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia em Saúde
Mestrado em Engenharia Biomédica
Mestrado em Biotecnologia
Doutorado em Engenharia Biomédica
Doutorado em Biotecnologia

1.4.3 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

As atividades de pesquisa na UMC vêm apresentando intenso desenvolvimento desde o ano de 1998, quando a Universidade passou a participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq, normatizado internamente por

¹ <https://www.umc.br/>

Instrução Normativa própria e sua operacionalização, está a cargo da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, subordinado à Pró-Reitoria Acadêmica. Os projetos são implementados sempre a partir do mês de agosto e desenvolvidos ao longo dos 12 meses subsequentes. O Comitê Interno acompanha cada projeto por meio de um calendário específico. Ao término do processo, os resultados das pesquisas são apresentados no Congresso Anual de Iniciação Científica da UMC (que teve início em 1997). Durante o Congresso, todos os trabalhos são apresentados através de diversas formas: (i) resumos publicados nos Anais do Congresso de IC da UMC; (ii) resumos expandidos publicados em CD; (iii) apresentação de pôsteres e (iv) apresentação oral em sessões abertas. A avaliação final das atividades (feita por componentes dos Comitês Interno e Externo) resulta em premiações para os melhores trabalhos.

Todos os projetos desenvolvidos por meio do PIBIC/PVIC foram apresentados nos Congressos Anuais de IC da UMC e publicados em livros de resumos indexados junto ao ISBN. Uma versão eletrônica dos livros de resumos é sempre disponibilizada no site da UMC. A partir de 2008, os trabalhos, também, são divulgados sob a forma de CD (indexado no ISBN).

A UMC busca participar com os melhores trabalhos a cada congresso na Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), de maneira a garantir visibilidade nacional a uma parcela de sua produção científica originada no PIBIC/PVIC.

As atividades de pesquisa na UMC apresentam intenso desenvolvimento desde o ano de 1998, com a criação do Programa de Iniciação Científica e, posteriormente, com a criação dos cursos *Stricto Sensu*, em Biotecnologia, Engenharia Biomédica, Política Públicas e Mestrado Profissional Ciência e Tecnologia em Saúde.

No primeiro semestre de 2017, a Universidade disponibilizou seu primeiro volume da Revista Científica UMC, ISSN: 2525-5150, editada pela Universidade de Mogi das Cruzes – UMC, somente em meio eletrônico, de periodicidade semestral e acesso gratuito, é voltada para divulgação de trabalhos acadêmicos inéditos em todas as áreas do conhecimento: Jurídica; Sociais Aplicadas; Exatas e Tecnologias; Saúde e Biológicas; Educação, Comunicação e Artes.

A Revista Científica UMC é mais uma ação que reforça a credibilidade da Universidade de Mogi das Cruzes e sua constante preocupação com a formação de pessoas por meio da qualidade de ensino, em 2017 recebeu a qualificação B4 da CAPES.

Objetiva-se estimular a divulgação do conhecimento produzido pelo corpo docente e discente, principalmente dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade. Ao apresentar conteúdo variado, a Revista constitui importante canal interdiscursivo, que permite a obtenção rápida e prática de um painel da produção científica da UMC em diversas áreas.

Busca-se também incentivar o intercâmbio entre a pesquisa tecnológica e o mundo profissional, entre biociências e saúde comunitária, entre estudos nas áreas de humanas

e necessidades populacionais. A interação entre ciência e senso comum, ou seja, entre universo acadêmico e comunidade, contribui para assegurar o cumprimento da missão social de uma instituição de ensino superior, prática essa que sempre norteou todas as ações da UMC.

Além do caráter multidisciplinar, a Revista Científica UMC é aberta à publicação de diferentes gêneros e formatos acadêmicos encaminhados segundo normas estabelecidas e previamente submetidos a processo de aprovação por pares. O projeto editorial é estruturado de modo a contemplar, de acordo com a produção semestral, as seguintes seções: Editorial, Destaque, Artigos e Seção Livre.

1.5 Conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares constantes no PPC, ementas, bibliografias e periódicos são discutidos e atualizados por meio do Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenação do Curso e Gestão Acadêmica. A avaliação realizada pelo próprio curso, ou por meio da CPA, é indicativo também considerado nas atividades de atualização dos conteúdos citados, **e promovem** o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

Os conteúdos se articulam visando a formação dos profissionais com competências e habilidades previstas no PPC, garantindo sua inserção num panorama globalizado, que envolve questões técnicas e humanísticas. Todo o curso é pensado para proporcionar ao corpo discente uma formação que o **coloque em paridade no mercado de trabalho** sem deixar de lado a **fundamentação teórica que irá embasar suas atitudes profissionais**. Conteúdos como Responsabilidade Social, Inclusão e Diversidade, Ética e Legislação, Psicologia da Comunicação, servem justamente para que o egresso seja contextualizado à situação sócio-política-econômica da contemporaneidade, entendendo os “porquês” de cada ação e não simplesmente fazendo sem saber do sentido de suas obras.

Os conteúdos, trabalhados com os alunos na Unidade de Formação Geral, atividades de Extensão e no componente Vida & Profissão, permitem que o aluno selecione, de acordo com seus critérios, os que prefere desenvolver. Essa flexibilidade além de providenciar o acesso a um conteúdo que o capacita para a gestão de suas atividades profissionais e/ou de pesquisa científica, promovem eventuais vantagens para que ele atue em um mercado de trabalho que se apresenta cada vez mais competitivo.

Ao desenvolver os conteúdos, tem-se como foco o perfil profissional do egresso e, para tanto, a adequação da carga horária de cada unidade é elaborada entre **40 e 200 horas** além das **340 horas** de Atividades Complementares, **320 horas** de Atividades Extensionistas e **640 horas** de Estágio Supervisionado, praticadas de acordo com a necessidade de cada conteúdo em um ou mais semestres.

Dentro do contexto de redefinição na forma(s) de acompanhamento do egresso,

docentes e tutores com formação dentro da pluralidade do *Lato Sensu e Stricto Sensu* e experiência profissional, condizentes e adequados para o Curso de Graduação em Educação Física, promovem nos alunos o desenvolvimento teórico-prático **considerando** a fundamentação teórica por meio de produções práticas e acadêmicas, com conceitos atualizados e sempre levando em consideração a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, para elaboração dos projetos estruturados entre as temáticas e as modalidades esportivas, capacitando e direcionamento ao pensamento crítico no perfil do egresso.

1.5.1 Representação Gráfica de um Perfil de Formação

CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL



CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA



1.5.2 Matriz Curricular CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL

ETAPA COMUM

SIGLA	NOME	CH /A	CH/R
UCF	Unidade Curricular de Formação Geral	200	200
UCA	Saúde Integral	160	120
UCA	Estrutura e Função Celular	160	120
UCA	Estrutura e Função do Corpo Humano	160	120
UCP	Motricidade Humana	160	120
UCP	Fundamentos da Educação Física	160	120
UCP	Desenvolvimento Humano	160	120
UCP	Investigação Científica na Educação Física	160	120
UCP	Metodologia do Treinamento	160	120
CC	Extensão	160	160
CC	Atividades Integradoras Comuns	180	180
CC	Vida & Profissão	100	100
TOTAL			1600

ETAPA ESPECÍFICA BACHAREL

SIGLA	NOME	CH/A	CH/R
UCP	Práticas corporais e de expressão/práticas na água	160	120
UCP	Educação física e esporte	160	120
UCP	Educação física e lazer	160	120
UCP	Educação física e saúde	160	120
UCP	Estágio supervisionado	640	640
UCP	Atividades integradoras específicas	160	160
UCP	Projeto final de curso	180	180
CC	Extensão	160	160
Carga horária total ETAPA ESPECÍFICA			1620
Carga horária total do curso de Educação Física BACHAREL			3220

As Ementas, Bibliografias Básicas, Bibliografias Complementares das Unidades Curriculares e os Periódicos do Portal Capes encontram-se no **Anexo I**.

1.5.3 MATRIZ CURRICULAR CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA**ETAPA COMUM**

SIGLA	NOME	CH /A	CH/R
UCF	Unidade Curricular de Formação Geral	200	200
UCA	Saúde Integral	160	120
UCA	Estrutura e Função Celular	160	120
UCA	Estrutura e Função do Corpo Humano	160	120
UCP	Motricidade Humana	160	120
UCP	Fundamentos da Educação Física	160	120
UCP	Desenvolvimento Humano	160	120
UCP	Investigação Científica na Educação Física	160	120
UCP	Metodologia do Treinamento	160	120
CC	Extensão	160	160
CC	Atividades Integradoras Comuns	180	180
CC	Vida & Profissão	100	100
TOTAL			1600

ETAPA ESPECÍFICA LICENCIATURA

SIGLA	NOME	CH/A	CH/R
UCP	Práticas corporais e de expressão/práticas na água	160	120
UCP	Pedagogia na educação física escolar na infância e no fundamental	160	120
UCP	Pedagogia da educação física escolar no fundamental e médio	160	120
UCP	Educação física - política, organização e gestão no ensino básico	160	120
UCP	Estágio supervisionado	640	640
UCP	Libras	40	40
UCP	Projeto final de curso	140	140
UCP	Atividades integradoras específicas	160	160
CC	Extensão	160	160
Carga horária total da ETAPA ESPECÍFICA			1620
Carga horária total do curso de Educação Física LICENCIATURA			3220

As Ementas, Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar das disciplinas encontram-se no **Anexo I**.

1.6 Metodologia

O curso de Graduação em Educação Física da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), seus objetivos e conteúdos já apresentados levarem o egresso a olhar o mundo que o cerca com visão crítica dos acontecimentos, tem como metodologia o favorecimento da interdisciplinaridade, por meio de projetos e trabalhos realizados em parceria entre professores de disciplinas correlatas; a flexibilidade, atualização de conteúdos e participação ativa dos alunos.

A articulação da teoria com a prática, em apoio à carga horária prevista em cada unidade, está explícita em estratégias de ensino que contemplam: situações-problemas, discussão de caso, preleção dialogada, pesquisa orientada, aulas práticas, prática assistida, elaboração de relatório de temas específicos, seminários individuais e em grupos dando autonomia ao discente na escolha do tema a ser pesquisado e construir seu projeto, sempre, acompanhado e orientado por professor, visitas técnicas assistidas e apoio a projetos de ação social, possibilitando ao discente relacionar teoria-prática.

A avaliação do desempenho discente contempla os principais tipos: avaliação diagnóstica, formativa, comparativa e somativa, entre outras avaliações, a qual aborda conteúdo do semestre corrente e de semestres anteriores, entre outras avaliações.

A metodologia proposta permite a coerência com o objetivo e conteúdo para cada disciplina descrita no Plano de Ensino, incentivando e garantindo a relação com os aspectos referentes às acessibilidades pedagógica, atitudinal, digital e nas comunicações.

A metodologia e as técnicas empregadas promovem e asseguram a aquisição evolutiva de conhecimento, tanto no conteúdo das Unidades Curriculares de Área, como nas Unidades Curriculares Profissionalizantes da matriz curricular, que possibilitam desenvolver as competências e habilidades relacionadas à profissão, à formação técnica e humanística, que também estão correlacionados à Missão Institucional.

As atividades em equipes ou individuais realizadas em aula, visitas técnicas e seminários, estimulam e exercitam a metodologia acadêmica, bem como a sensibilização e conscientização da postura cidadã e de reflexão social. O planejamento acadêmico deve assegurar o envolvimento do aluno em atividades, individuais e de equipe, que incluam, entre outros:

- I) aulas, conferências e palestras;
- II) atividades e produções práticas em laboratórios;
- III) projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do curso;
- IV) práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas;
- V) orientações supervisionadas para identificação crítica de fontes relevantes de pesquisa;
- VI) projetos de extensão universitária e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela Instituição,
- VII) Contato com profissionais e públicos da área da Educação Física

1.7 Estágio curricular supervisionado

Em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para este curso, sendo componente obrigatório do currículo poderá ser realizado pelo aluno em instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, na própria Universidade, em veículos autônomos ou assessorias profissionais.

As práticas de formação específica tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura para o Estágio, são estabelecidas conforme o disposto nas Diretrizes Curriculares em 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física

Tendo em vista o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e com regulamento Próprio do Estágio Supervisionado (**Anexo III**), o estágio proporciona ao discente a articulação entre a fundamentação teórica e a realidade prática. Sendo obrigatória a realização do estágio curricular supervisionado, é necessário o cumprimento de **640 horas**, carga mínima exigida para aprovação e obtenção do diploma. O cumprimento da carga horária de estágio obrigatório deve seguir rigorosamente a distribuição por período, sendo **160 horas** durante o **6º período**, **160 horas** no **7º** e outras **320 horas** durante o **8º período**.

Buscando gerar a compreensão do mercado de trabalho e a relevância social da profissão da área da Educação Física, o estágio curricular supervisionado deve corresponder ao aprendizado em ambiente de prática real, considerando as políticas institucionais de

aproximação a ambientes profissionais e as políticas de extensão na perspectiva da atribuição de habilidades e competências. Deverá expressar etapas de práticas anteriores de aproximação ao ambiente profissional e ser oferecido de forma articulada com as políticas e as atividades de extensão da Universidade junto ao curso. Assim, foram designadas as seguintes áreas conforme especificidades da modalidade escolhida.

BACHAREL	CH
Estágio Curricular Supervisionado na área da SAÚDE	160
Estágio Curricular Supervisionado na área de ESPORTES	160
Estágio Curricular Supervisionado na área do CULTURA E LAZER	160
Estágio Curricular Supervisionado área à ESCOLHER	160
TOTAL	640

LICENCIATURA	CH
Estágio Curricular Supervisionado em GESTÃO EDUCACIONAL E ESCOLAR	160
Estágio Curricular Supervisionado no ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	160
Estágio Curricular Supervisionado no ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	160
Estágio Curricular Supervisionado no ENSINO MÉDIO E EM AMBIENTES NÃO URBANOS E DIVERSIDADE	160
TOTAL	640

Ao **docente responsável** pelo acompanhamento, **supervisão** e **avaliação** do estágio, cabe apresentar aos alunos as orientações expostas em Regulamento, aprovado pelo Colegiado do Curso de Graduação, em que são expostos os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação.

Resguardando o padrão de qualidade nos domínios indispensáveis ao exercício da profissão, o relatório final do estágio é avaliado pelo docente do curso responsável pela validação e contemplado sob o conceito: **SUFICIENTE**, quando realizado adequadamente e **INSUFICIENTE**, quando não realizado ou realizado inadequadamente.

A Universidade de Mogi das Cruzes oferece o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), **onde ocorre a divulgação de vagas de estágio** e outras informações de apoio aos estudantes, por meio do Portal do Aluno.

Não é possível antecipar o cumprimento da carga horária de cada período e o não cumprimento da carga horária total do estágio obrigatório em determinado período, receberá o conceito **INSUFICIENTE** e implicará diretamente a obrigatoriedade de cumprimento integral em período posterior.

1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica

O Estágio Supervisionado é concebido como uma atividade pedagógica, planejada e supervisionada, com o objetivo de transformação do pensamento em ação, ou seja, de articulação teoria e prática, mediada por um processo de reflexão contínuo, fundamentado no saber acadêmico. O Estágio constitui-se em fator de integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não se limitando a mera ação de terminalidade do curso, mas, incorporando-se ao processo de formação do aluno, estimulando sua reflexão crítica e sua criatividade a construção do conhecimento sobre a realidade social, a sensibilização para o atendimento das necessidades sociais e o respeito aos princípios éticos que devem orientar a prática profissional.

As ações previstas para o estágio na UMC proporcionam ao aluno a oportunidade de planejar a inserção no mundo do trabalho a partir da análise crítica da realidade objeto de estudo e de nela interferir por meio de uma ação planejada, acompanhada e teoricamente fundamentada. As experiências vivenciadas pelo estagiário podem ser utilizadas para a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

As práticas de formação específica tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura para o Estágio, são estabelecidas conforme o disposto nas Diretrizes Curriculares em 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física. Dentro deste contexto institucional o curso de Educação Física estabelece 640 horas de estágio, distribuídos no 6º, 7º e 8º períodos e organizados de acordo com cada especificidade.

LICENCIATURA	CH
Estágio Curricular Supervisionado em GESTÃO EDUCACIONAL E ESCOLAR	160
Estágio Curricular Supervisionado no ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	160
Estágio Curricular Supervisionado no ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	160
Estágio Curricular Supervisionado no ENSINO MÉDIO E EM AMBIENTES NÃO URBANOS E DIVERSIDADE	160
TOTAL	640

O estágio é uma forma de especialização e treinamento que possibilita o conhecimento da rotina de trabalho na escola, mais enfaticamente em sala de aula. São trabalhados aspectos indispensáveis à construção da identidade, saberes e posturas específicas ao exercício profissional do professor. É reconhecido como um dos componentes curriculares dos cursos de formação do profissional em Educação Física na modalidade licenciatura, com conhecimentos específicos e métodos investigativos que requerem planejamento para interação e intervenção no cotidiano escolar. A cada período é desenvolvido um projeto específico sempre vinculado ao eixo articulador correspondente, por conseguinte ao Projeto de pesquisa e nos dois últimos períodos ao Trabalho de Conclusão de Curso.

O estágio curricular deverá ser elaborado, organizado e acompanhado por um docente, e será assegurada efetiva participação de profissional, na área, se for o caso. Todas as áreas dos Estágios Supervisionados do curso constituem o eixo central do curso de graduação e habilitam o aluno a ingressar no mercado de trabalho, com as competências exigidas aos bons profissionais deste mercado, facilitando a formação de um profissional crítico e com um perfil investigativo.

Os estagiários são acompanhados por um supervisor em cada área de estágio oferecida. A Universidade oferece apoio especial aos estudantes em relação a estágios através do SAE (Serviço de Apoio ao Estudante), que tem o papel de orientar e auxiliar o aluno no quesito estágio para a área de saúde, esporte, cultura e lazer, como também educação em todos os níveis (infantil, fundamental, médio) em instituições públicas ou privadas.

O estágio em Educação Física, na Licenciatura, deve proporcionar aos discentes conhecimentos que compõem a abordagem pedagógica da docência e prática pedagógica e favorecer a inserção no contexto profissional.

1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

O Estágio Curricular Supervisionado é inerente à formação da identidade do profissional em Educação Física como educador, correlacionando a teoria e a prática, em conjunto com o saber, saber fazer, saber compreender/refletir, e oferece a busca de significados na gestão escolar, bem como a resolução de situações próprias do ambiente da educação escolar. Promove também a articulação das diferentes práticas numa perspectiva interdisciplinar *in loco*.

1.10 Atividades complementares

As Atividades Complementares do Curso de Graduação em Educação Física identificadas na matriz curricular como atividades integradoras, foram delineadas de acordo com a Resolução vigente e regulamentadas pela Instrução Normativa própria e se caracterizam como instrumento de integração do aluno com a realidade social, econômica, cultural, do trabalho e de iniciação à pesquisa, propiciando oportunidade de participação em diferentes ambientes de estudo. O aluno poderá escolher, dentro das possibilidades oferecidas, a saber: palestras, seminários, congressos e conferências; cursos de extensão realizados na UMC, em órgãos de classe, em entidades públicas ou privadas, desde que previamente aprovadas pela UMC; monitoria em disciplinas teóricas ou práticas; estágios extracurriculares; publicação de resumos e artigos em congressos, participação em encontros acadêmicos, bem como publicação em jornais e revistas científicas; participação em

programas de Iniciação Científica; validação de disciplinas não aproveitadas na análise curricular, desde que tenha aderência com o respectivo curso de graduação; oficinas, visitas técnicas, cursos técnicos, cursos de formação em serviços realizados na UMC, em órgãos de classe, em entidades públicas ou privadas, desde que reconhecidas pela UMC; realização de cursos livres (idiomas e informática); participação em projetos de extensão comunitária; e visitas monitoradas a museus, centros culturais, exposições, galerias de arte, concertos, espetáculos de dança, teatro e cinema, desde que comentadas e com certificação.

A carga horária das Atividades Complementares é de **180 horas para etapa comum, identificadas na matriz curricular como atividades integradoras comuns e 160 horas para etapa específica identificadas na matriz curricular como atividades integradoras específicas**, podendo ser integralizada a qualquer momento do curso e está de acordo com a Resolução em vigor e as Normas da UMC.

A Atividade Complementar deve ser realizada pelo aluno enquanto acadêmico, não sendo aceitas experiências anteriores ao seu ingresso na graduação, salvo nos casos de transferência. Além disso, deve ser previamente autorizada pela supervisão das Atividades Complementares, devidamente comprovada, por meio de certificado, atestado, declaração ou documento equivalente, emitido pelo órgão organizador da mesma. O critério para credenciamento de uma atividade como válida será a sua importância na formação das habilidades do futuro profissional. Durante cada semestre letivo, os acadêmicos poderão se voluntariar para participarem nos eventos oferecidos pela UMC.

As atividades integradoras comuns devem estar associadas ao núcleo comum como instrução da DCN.

- I) nivelamento de conhecimentos aos ingressantes por meio de processo avaliativo e acolhimento próprio.
- II) disciplinas de aproximação ao ambiente profissional de forma a permitir aos estudantes a percepção acerca de requisitos profissionais, identificação de campos ou áreas de trabalho e o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas interativas com espaços profissionais, inclusive escolas de educação básica e média.

As atividades integradoras específicas devem estar associadas ao núcleo específico como instrução da DCN.

BACHAREL

- I) seminários e estudos, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da IES e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição, podendo ser acoplados ao ensino das disciplinas;

- II) práticas reais articuladas entre os sistemas de ensino, saúde, esporte, lazer e instituições oferecedoras de atividade física, de modo a propiciar vivências, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos;
- III) atividades relacionadas ao uso de tecnologias de informação e comunicação visando à aquisição e à apropriação de recursos de aprendizagem capazes de ampliar a abrangência com os objetos de aprendizagem, interpretar a realidade estudada e criar conexões com o meio econômico e social;
- IV) atividades vinculadas ao trabalho de conclusão de curso deverão versar sobre tema integrante da área de intervenção do graduado, desenvolvido sob a orientação acadêmica de docente do curso, ser defendido publicamente e sem destinação de carga horária específica.

LICENCIATURA

- I) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da Instituição de Educação Superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;
- II) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- III) intercâmbio acadêmico interinstitucional;
- IV) atividades de comunicação e expressão, visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social;

1.11 Projeto de Final de Curso (PFC)

As atividades vinculadas ao Projeto de Final de Curso deverão versar sobre tema integrante da área de intervenção do graduado, desenvolvido sob a orientação acadêmica de docente do curso, defendido publicamente e com destinação de carga horária específica de 180 horas para Bacharel e 140 horas para Licenciatura. O discente tem, para o PFC, um horário previsto na matriz curricular, a partir do 5º período, reservado à atividade de orientação dos alunos pelo professor responsável, associado as atividades integradoras específicas, e defesa até o 8º período.

Seu cumprimento é requisito obrigatório para conclusão do Curso, e poderá ser realizado em grupo ou individual, conforme Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo IV). Os temas devem ser priorizados de acordo com o Eixo Temático Central da UMC: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania” e o Subeixo: “Saúde Preventiva e Curativa Aplicada à Comunidade”; “Lei, Cultura e Lazer” e “Desenvolvimento e Bem-estar Social”.

As atividades vinculadas ao Projeto de Final de Curso deverão versar sobre tema integrante da área de intervenção do graduado, desenvolvido sob a orientação acadêmica de docente do curso, ser defendido publicamente. O tema escolhido para o PFC, com base em literatura pertinente, deve ser apresentado em forma de proposta para apreciação dos orientadores e tem por objetivo aperfeiçoar e avaliar um conjunto de competências e habilidades do aluno, ou seja, competências técnicas adquiridas, aplicação de técnicas e metodologias, planejamento e organização dos trabalhos, realização de aprendizado independente e autônomo, técnicas de redação e apresentação, além da capacidade de integração de conhecimentos.

O conceito do PFC é dado pela avaliação do Projeto de Pesquisa (SUFICIENTE OU INSUFICIENTE) atribuído pelo professor desse componente curricular, levando em consideração o desempenho e o cumprimento das atividades propostas pelo orientador ao orientando. O PFC deverá obrigatoriamente ser acompanhado pelo professor orientador; será permitida a coorientação do trabalho, caso o acadêmico tenha interesse em um orientador externo; o mesmo deverá ter seu currículo anexado no momento da carta aceite, que será avaliada pela coordenação de curso em concordância com o orientador e com reconhecida experiência no assunto abordado. O professor orientador deverá assinar o termo de compromisso de orientação (carta aceite) para orientação do PFC.

A troca de professor orientador, solicitada pelo acadêmico ou professor, será analisada pela Coordenação do Curso (mediante apresentação de justificativa) podendo, após a análise, ser deferida ou indeferida.

O Plano de Ensino desse componente curricular deverá possibilitar ao aluno a utilização de diferentes técnicas, ferramentas, recursos e paradigmas, permitindo que o mesmo demonstre o resultado de síntese de seu esforço de articulação em relação aos conhecimentos teóricos práticos ao longo do curso fazendo uso de um processo de reflexão acerca de um tema de seu interesse, sob a orientação de um professor orientador.

O processo é realizado em concordância com a UCP de atividades integradoras específicas. No componente curricular referente ao PFC o trabalho será avaliado pelo orientador e pelo professor após a entrega, do mesmo, em formato de artigo científico, conforme a ABNT. O Projeto de Final de Curso, será avaliado por professores que compõem a banca examinadora para a apresentação oral, selecionados pelos docentes do curso e pelo professor orientador. Ao final será emitido o parecer por escrito, após a entrega do documento com as devidas correções.

1.12 Apoio ao discente

A Universidade de Mogi das Cruzes apoia o discente a partir do período do processo seletivo e matrícula, disponibilizando programa de bolsa de estudo da Instituição, por meio de convênios com empresas e associações ou programa governamental – PROUNI e FIES.

Como política de apoio, a UMC contempla várias ações e programas institucionais: Nivelamento, desenvolvido por docentes, contemplando temas de área básica (Português, Matemática, Física, Química e Biologia); Apoio Psicopedagógico, devidamente implantado para atendimento de casos individuais, bem como, de apoio psicológico para as diversas situações durante o Curso no programa de Monitoria, o aluno é orientado e acompanha o professor no desempenho das suas atividades docentes. O programa de Monitoria é regulamentado edital publicado anualmente podendo ser voluntário ou remunerado.

O aluno tem à sua disposição de forma gratuita atividades extracurriculares, tais como, cursos de inglês e espanhol.

Dentre os meios de comunicação utilizados por acadêmicos e gestores, destacam-se os links: Fale Conosco, Ouvidoria, e-mail Institucional e e-mail da coordenação, que facilitam a comunicação tanto dos discentes como docentes, com a coordenação e demais órgãos da IES. A comunidade externa possui acesso à IES pelo Fale Conosco. A coordenação possui mala direta com os alunos do curso atualizada semestralmente, para divulgação de eventos e atendimento ao aluno.

O Portal do Aluno facilita a navegação e permite o acesso a todos os documentos aluno possa necessitar, como as normas, documentos de solicitação de provas de 2ª chamada. Por meio do Portal de Apoio ao Discente: diversidade e cultura, os acadêmicos podem acessar as atividades de Nivelamento, Atividades Extracurriculares, além de conteúdos a respeito de Diversidade Cultural e Étnica, Direitos Sociais, Educação Ambiental, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, entre outros. O Portal também fornece ao aluno aulas de nivelamento em matemática e português.



<http://ava.umc.br/wordpress>

O aluno da UMC conta, ainda, com o Programa de Iniciação Científica com a oferta de bolsas de estudo, conforme mencionado em itens anteriores. livre acesso à biblioteca, salas livres de informática, a plataformas de busca de dados, Portal CAPES, laboratórios específicos mediante agendamento, e com o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), que divulga vagas de estágio e outras informações de Apoio aos Estudantes.

No Atendimento Integrado o aluno tem à disposição os serviços de Secretaria Acadêmica e Controle Financeiro, informações sobre matrículas, ativação de disciplinas e outras informações pertinentes.

No **decorrer do curso** é propiciado aos alunos, além das aulas regulares, semanas de curso, palestras e eventos diversos, de forma gratuita, visitas técnicas assistidas, como maneira de ampliar e atualizar as experiências acadêmicas e conteúdos disponibilizados pela matriz curricular.

Jornadas, congressos, semanas de estudos, workshops, entre outros, estabelecem parcerias externas e internas, no seu ambiente de organização. Merece destaque o setor de audiovisual da Instituição que disponibiliza recursos de multimídia utilizados como apoio pedagógico em sala de aula, em eventos diversos realizados nos auditórios ou em espaços externos.

Os discentes da UMC contam com **espaço de convivência adequado** ao seu **bem-estar**, com praça de alimentação, estacionamento privado e público, papelaria, entre outros espaços, bem como acessibilidade arquitetônica, atitudinal e pedagógica, propiciando qualidade no desenvolvimento

A UMC oferece para o discente em Educação Física o Centro Esportivo, que conta com:

02	Ginásios cobertos com uma quadra poliesportiva
04	Quadras poliesportivas descobertas
01	Campo de Futebol com grama sintética
01	Piscina aquecida
01	Sala para modalidades de ginástica e musculação (academia fitness)
01	Minipista de atletismo (adaptada)
02	Sala de aula com capacidade para 70 alunos

Estabelecem parcerias externas e internas, no seu ambiente de organização. Merece destaque o setor de audiovisual da Instituição que disponibiliza recursos de multimídia utilizados como apoio pedagógico em sala de aula, em eventos diversos realizados nos auditórios ou em espaços externos.

Os discentes da UMC contam com espaço de convivência adequado ao seu bem-estar, com praça de alimentação, estacionamento privado e público, papelaria, entre outros espaços, bem como acessibilidade arquitetônica, atitudinal e pedagógica, propiciando qualidade no desenvolvimento das atividades propostas.

1.12.1 Intercâmbios Internacionais

A Universidade de Mogi das Cruzes visando propiciar a formação e capacitação de seus alunos e professores dos cursos de graduação e de pós-graduação, em estudos e estágios, em instituições de ensino superior no exterior, participa/participou de Programas e iniciativas para intercâmbios. Desde 2022, também conta com uma coordenação específica para Internacionalização e Global Experience, a CIGEX, que tem como objetivo articular e fomentar esforços que gerem relações com instituições estrangeiras, sejam elas acadêmicas ou empresariais, dando todo suporte necessário para realização de acordos e convênios.

Além de fomentar e articular acordos com instituições a CIGEX tem a função de orientar seus docentes e discentes quanto aos procedimentos que devem ser seguidos para a efetivação dos convênios e parcerias em programas de graduação e pós-graduação realizados no exterior, respeitando todos os aspectos legais e institucionais.

Outra grande preocupação da CIGEX é trazer experiências internacionais sem a necessidade de que o aluno saia do país, por meio de palestras e visitas de profissionais estrangeiros na universidade e parcerias com multinacionais instaladas no Brasil. Essas ações de desenvolvimento institucional certamente terão resultados e inovações. A CIGEX pode ser acessada no endereço www.umc.br/cigex.

1.12.2 Convênio University of Miami Harrington

A Universidade de Mogi das Cruzes mantém convênio com a Universidade de Miami, para participação no *Harrington Program Observership*.

O convênio propõe o intercâmbio acadêmico para estudantes e corpo docente para uma experiência educacional (como observador), sendo sua renovação automática a cada ano, ou até que uma das partes notifique o término do acordo de 30 dias antes da data de aniversário.

1.12.3 Programa Ciência sem Fronteiras

A Universidade de Mogi das Cruzes aderiu ao Programa Ciência sem Fronteiras, do Conselho Nacional de Ensino e Pesquisa (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), firmando Acordo de Adesão entre a Universidade e as instituições especificadas. Em 2012, seguindo os critérios legais, deu início ao Programa e, em 2013 foi normatizado no âmbito da Instituição, pela Instrução Normativa UMC (Anexo V)

No período compreendido entre 2012 até o fim do programa em 2017, foram concedidas à Instituição 29 bolsas para realização de graduação sanduíche no exterior, sendo dez bolsas atribuídas pelo CNPq e 19 pela CAPES. Participaram, desde então, alunos dos dois *Campi* da Universidade pertencentes aos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Biomedicina, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo e Química, em diferentes instituições de ensino superior, tais como: *Valparaíso University; Lakehead University; University of Wisconsin, Madison; University Newcastle; York University; Università Degli Studi Roma Ter; Athlone Institute of Technology; Temple University; Radford University; Anglia Ruskin University; University of Debrecen – MHSC; University of Bradford; Rochester; Longwood University; Rowab University; University of Illinois – Chicago; Waseda; Memorial University – Newfoundland*, localizadas nos: Estados Unidos, Austrália, Canadá, Itália, Irlanda, Inglaterra, Hungria e Japão.

1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

Os processos de Avaliação Interna ou Autoavaliação, conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, visa à melhoria do desempenho e das áreas de atuação da Instituição. A CPA, atualizada pela Portaria, do CEPE e do CONSU, é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária (docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos) e da sociedade civil, como preconiza a legislação em vigor.

O processo avaliativo, na UMC, tem caráter formativo, contínuo e permanente, periodicidade semestral permitindo redirecionar, se necessário, o planejamento institucional, dos cursos e setores. Essa estrutura permite a integração da área acadêmica e administrativa, e propicia a coleta de dados/informações relevantes para o aperfeiçoamento das ações das áreas mencionadas.

A Avaliação dos Cursos de Graduação, com base na legislação, tem por objetivo “identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, aos serviços, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica”. Assim, é imprescindível que, integrada à Autoavaliação Institucional, se processe a Avaliação de Cursos, presenciais ou a distância, com o propósito de obter informações de caráter quantitativo e qualitativo que destaquem as características de cada processo como elemento do contexto universitário. A Avaliação de Curso na UMC considera quatro categorias de análise:

- I) organização didático-pedagógica;
- II) perfil do corpo docente, discente e técnico-administrativo;
- III) serviços e
- IV) instalações físicas.

Com base no Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, nos princípios da IES definidos no PDI e no PPI e nas especificidades de cada curso, são definidos indicadores e critérios mínimos de qualidade que permitam a análise das dimensões citadas.

Nesse processo, a Comissão Própria de Avaliação – CPA visando a coerência com as políticas institucionais, descritas no PDI e no PPI fornece, ao Coordenador, subsídios para a elaboração do Plano de Avaliação do Curso, coerentes com a Avaliação Institucional sendo ambas, realizadas semestralmente.

Para elaboração e aperfeiçoamento do Planejamento do Curso, a Coordenação e o Núcleo Docente Estruturante, juntamente com a Gestão da Universidade, tomam como base os resultados dos processos avaliativos internos junto à comunidade do curso pela Comissão Própria de Avaliação (ENADE e reconhecimento/renovação de reconhecimento de curso), tais como: atualização do Projeto Pedagógico do Curso, Planos de Ensino e respectivas bibliografias; ampliação da divulgação dos programas oferecidos pela Instituição: nivelamento, monitoria, atendimento psicopedagógico; ampliação da divulgação e esclarecimento à comunidade acadêmica, dos serviços “Fale Conosco” e Ouvidoria Sensibilização do corpo docente para participação nas atividades de Capacitação Docente e ampliação da produção científica; ampliação da integração do curso com a comunidade externa e com a responsabilidade social; revisão e atualização do acervo bibliográfico; incentivo à participação docente e discente em eventos técnicos e científicos nacionais e internacionais; ampliação, adequação e atualização dos recursos de informática e audiovisuais;

infraestrutura do curso. Outras ações mais pontuais, são inseridas nos Planos de Trabalho da Coordenação do Curso e de outros setores da UMC, se necessário.

1.14 Atividades de tutoria

A mediação nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, compreendendo a necessidade de acompanhamento no processo formativo dos discentes.

O professor, assume a responsabilidade do material didático que irá compor os conteúdos digitais, deve dominar o roteiro das aulas, conduzindo os conteúdos a serem estudados em sinergia com o plano de ensino, seguindo o cronograma, recebimento e correção dos trabalhos, estabelecido pelo corpo docente.

Os professores apresentam aos alunos de projeto no início de cada semestre, as diretrizes que compreendem todas as tarefas relacionadas aos respectivos conteúdos a que foram submetidos no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Os Professores são responsáveis pelas informações e orientações para o envolvimento e a motivação dos alunos nos projetos, assim como pela gestão do conhecimento. Nesse sentido, realiza a interface entre o cronograma de acompanhamento para entregas de tarefas e exercícios relacionados aos conteúdos, na mesma medida em que promove integração entre o professor e o aluno. O ambiente virtual possui todas as potencialidades para desenvolvimento de material instrucional e muita flexibilidade e acessibilidade para interação entre todos os envolvidos no processo ensino aprendizagem. Todo início de semestre os professores tutores, os discentes e o coordenador do curso se reúnem para discutir e avaliar as necessidades de melhorias no processo, embasando o ajuste para o semestre vigente e futuro, sendo apresentadas também ao Núcleo Docente Estruturante.

1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Como mencionado, anteriormente, há capacitação adequada para o professor que assumirá a criação e a divulgação dos conteúdos digitais que pode contemplar até 40% da carga horária total do curso. A capacitação está fundamentada no desenvolvimento do conhecimento, sobre o uso e recursos da plataforma *MS Teams*, assim como das habilidades e atitudes para conduzir o processo educacional e atendimento eficaz às dúvidas dos discentes de forma objetiva. No planejamento do curso são discutidas as responsabilidades do Professor em relação ao material didático que deverá compor as unidades de aula, formular o roteiro das aulas e dos conteúdos a serem estudados, mediar as informações e o conhecimento, sanar dúvidas relacionados ao conteúdo e conduzir o processo avaliativo dos alunos, tudo devidamente alinhado ao PPC. É também papel do

professor realizar *feedback* junto à coordenação do curso a fim de que sejam realizadas ações corretivas e de aperfeiçoamento de atividades futuras.

No início de cada semestre os professores, com sua pluralidade multidisciplinar, se reúnem para apresentarem sugestões de melhorias no processo de administração dos conteúdos digitais, conforme a avaliação de cada um e senso comum, realizando assim atualização de cronogramas identificação da necessidade de capacitação docente, observadas no semestre anterior.

1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

No Curso de Graduação em Educação Física são adotadas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) didático-pedagógicas que venham enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem, principalmente o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelo curso.

As principais tecnologias de informação e comunicação utilizadas no curso de Graduação em Educação Física:

- I) *softwares* para disciplinas nas atividades práticas (laboratórios de informática e laboratórios de comunicação;
- II) utilização do *MS-TEAMS*, como um espaço digital de apoio para compartilhamento de conteúdos e atividades, visando ampliar o contato entre alunos e professores em ambientes que vão além da sala de aula;
- III) utilização de recursos audiovisuais e multimídia em aulas teóricas e/ou práticas;
- IV) outras tecnologias que poderão ser integradas durante o desenvolvimento do curso, desde que venham favorecer o processo de ensino-aprendizagem.

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza, para a comunidade acadêmica regularmente matriculada, links no Portal² para acesso a informações acadêmicas: notas, faltas, planos de ensino, matriz curricular, calendário acadêmico, cadastro e acompanhamento das Atividades Complementares, divulgação de estágios e eventos, além de contatos com o Atendimento Integrado para assuntos afins.

Por meio da internet, o corpo discente e docente tem acesso aos catálogos do acervo físico das bibliotecas da UMC (Sistema Pergamum), ao acervo virtual da Minha Biblioteca e Biblioteca Virtual Universitária (acesso via Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet) e ao Portal Periódicos CAPES (realizado a partir de qualquer computador que esteja conectado à Internet). A Biblioteca do *Campus* Sede dispõe de 8 computadores para acesso à base de dados do acervo próprio, 12 para acesso à internet e CD-ROM e

² <www.umc.br>

4 televisores com videocassete, DVD player e fones de ouvidos. Os usuários cadastrados nas Bibliotecas podem, pela internet, renovar empréstimos, reservar obras e ler/imprimir o Manual da UMC para apresentação de trabalhos acadêmicos.

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende, plenamente, à demanda de 02 alunos por equipamento, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos por laboratório, com acesso à internet. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas, previamente agendadas pelos professores. Em horários específicos uma ou mais salas permanecem disponíveis para a utilização dos alunos, com o apoio de técnicos. Para acesso aos computadores, os alunos devem possuir cadastro no Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização.

Dentre os meios de comunicação disponibilizados aos acadêmicos e os gestores, destacam-se os links: Fale Conosco, Ouvidoria, e-mail Institucional e e-mail da coordenação, que facilitam a comunicação tanto dos discentes como docentes, com a coordenação e demais órgãos da IES. A comunidade externa possui acesso à IES pelo Fale Conosco e, a coordenação do curso possui mala direta com os alunos do curso, atualizada semestralmente, para divulgação de eventos e atendimento ao aluno.

Ao implementar as Tecnologias de Informação e Comunicação é considerada, em todo o processo, a acessibilidade arquitetônica, atitudinal e pedagógica.

1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – *Ms Teams*, utilizado pela UMC para apresentar e fornecer conteúdos digitais e recursos tecnológicos apropriados para o ensino e aprendizagem possibilita, também, o gerenciamento e controle das atividades que acontecem via internet, proporcionando um ambiente de ensino e aprendizado simples, rápido, colaborativo, dinâmico e flexível. O acesso do aluno é seguro e acontece por meio de *login* específico.

O *Ms Teams* fornece uma variedade de recursos e ferramentas que podem ser facilmente incorporadas a qualquer curso permitindo, assim, a criação de conteúdos personalizados, adequados aos objetos da aprendizagem em cada área.

As ferramentas de comunicação e interação, permitem a cooperação entre os participantes, possibilitando a eles novos desafios de aprendizagem, passando por avaliações periódicas devidamente documentadas conforme cronograma e uma maior motivação aos envolvidos. Os discentes por meio de tutoria presencial de cada disciplina realizam discussões sobre assuntos relacionados aos projetos, diretamente com o professor e/ou com os demais alunos, ampliando assim a reflexão acerca do conteúdo de cada disciplina. Essas ações resultam em acompanhamento e comunicação efetiva por meio dos docentes aos discentes, permitindo a melhoria contínua da metodologia e dos materiais didáticos

utilizados.

O ambiente digital atende às necessidades essenciais para funcionamento do curso e converge, satisfatoriamente junto aos equipamentos e estrutura de informação e comunicação que a UMC possui. Desse modo, é possível cumprir a função a que se propõem os programas que utilizam conteúdos digitais.

Os conteúdos são elaborados pelos professores, à partir de fundamentos teóricos do curso e das unidades que constituem a organização curricular e embasam toda a ação metodológica em torno das atividades pedagógicas.

No processo voltado à seleção e constituição de materiais que fazem parte do processo de ensino, se faz necessário, ter como referência primeira, a formação das pessoas envolvidas nessa iniciativa. Tal formação, de acordo com a visão da UMC, preconiza uma prática social que implica na produção da vida cultural e na atuação profissional com elevado grau de criticidade.

1.18 Material didático

Não se aplica.

1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação do desempenho discente faz-se a partir de instrumentos individuais das unidades, de forma contextualizada, porém à critério do docente, que deverá identificar qual a melhor forma para acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que suas propostas deverão garantir resultados esclarecedores sobre as potencialidades e as fragilidades dos alunos e de sua própria didática, atendendo à concepção do curso definida no PPC. Desta forma, não se pretende com avaliação formal medir a capacidade do educando em memorizar fatos e guardar informações, e sim sua capacidade de analisar criticamente os processos relacionados à sua área de estudos e suas inter-relações com a realidade de mercado.

Como forma de avaliar constantemente o processo ensino-aprendizagem e a utilização na formação acadêmica e profissional é permitido ao discente, de forma contínua e efetiva, a escolha da temática para produção dos projetos orientados pelos professores tutores, resultando em um processo contínuo de aprendizagem, por meio de informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa por meio de acompanhamento mais próximo, adotadas ações corretivas para a melhoria da aprendizagem em função dos métodos avaliativos realizados pelos professores, suportado por Instrução Normativa específica (anexo V).

1.20 Número de vagas

O número de vagas aprovadas pelos Conselhos Superiores da Universidade e oferecidas, anualmente para o curso, conforme legislação em vigor, é de 600 vagas, sendo, 300 no período da manhã e 300 no período da noite, aprovadas pelos Conselhos Superiores e **fundamentadas** em estudos **periódicos, quantitativos e qualitativos**, e em **pesquisas** junto à comunidade acadêmica visando a ampliação de metodologias, disseminação de tecnologias e os recursos educacionais práticos específicos da profissão. A disponibilidade de docentes da IES, com afinidade de atuação no curso, tamanho e quantidade das salas de aula, tamanho dos laboratórios específicos e quantidade de equipamentos, número de títulos, volumes, periódicos ofertados pela plataforma CAPES e acervo virtual da biblioteca, também são analisados.

O resultado das avaliações periódicas da CPA permite observar-se a adequação da relação entre o número de vagas, o corpo docente, a adequação da estrutura disponibilizada e a qualidade pedagógica oferecida pelo curso.

1.21 Integração com as redes públicas de ensino

A integração com as redes públicas de ensino é realizada por meio de convênios com a Secretaria Municipal de Educação e Coordenadoria Estadual de Educação, aproximando o curso de Educação Física com os sistemas de ensino público do município e região.

Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

O curso de Educação Física tem parcerias³ firmadas com várias Secretarias Municipais da Educação, como Mogi das Cruzes, Suzano, Guararema, Poá, Guarulhos, Itaquaquecetuba, São José dos Campos, Jacareí e demais cidades da região e Grande São Paulo.

Essas parcerias são muito importantes para o curso, pois, além de possibilitarem a realização do estágio supervisionado nas diversas unidades escolares, públicas e privadas, subvencionadas às Secretarias Municipais da Educação, permitem que nossos alunos e professores atuem, colaborativamente, nesses espaços, desenvolvendo um trabalho articulado que aproxima a Educação Básica da Educação Superior, desenvolvendo atividades de ensino e de extensão de qualidade, frente à realidade escolar

³ https://toledoprudente.edu.br/ead/home/pedagogia_ead

1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)

Não se aplica.

1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

Não se aplica.

1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

No curso de Educação Física as atividades práticas estão presentes do primeiro ao oitavo semestre do curso, tanto nas atividades integradoras comuns e específicas bem como nas atividades de extensão. As atividades promovem a observação, ambientação e experimentação do futuro discente em diferentes campos de trabalho. As ações realizadas estão organizadas em temáticas de acordo com as unidades estudadas no período vigente, a fim de oportunizar ao discente o contato com diferentes campos de trabalho da Educação Física na área da educação, possibilitando situações didáticas articuladas com os demais componentes num trabalho interdisciplinar que permita a vivência e a compreensão de situações teórico-práticas.

2 CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso **possui** em sua composição a **coordenação de curso**, que é Mestre em Ciências do Envelhecimento e por mais 04 professores, sendo que 100% possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* (doutores e mestres). Dos docentes que compõem o NDE, 84% dos professores, incluindo a coordenadora do curso, são contratados em regime de trabalho integral e 16% em regime de trabalho parcial. Destaca-se que 80% dos professores atuam no NDE do curso desde o último ato regulatório.

A atuação do NDE na concepção do acompanhamento, consolidação e avaliação do curso é descrita por meio de atas, que resumem as atividades programadas e implementadas. Por meio das avaliações do NDE visando a melhoria dos processos metodológicos e didático-pedagógicos, a coordenação de curso analisa e acompanha a validação das mudanças, para assim realizar a atualização periódica do PPC, adequando sempre com base na formação e perfil do egresso, levando em consideração a DCN vigente. A Universidade, por meio de Instrução Normativa vigente possibilita o planejamento, estabelece a constituição, e funcionamento das normas de substituição do NDE.

2.2 Equipe multidisciplinar

A gestão dos conteúdos digitais do curso, sustenta-se na ação de equipe constituída especificamente para a sua consolidação, visando um trabalho de qualidade comunicacional, coerência pedagógico-educacional e eficiência administrativa.

O uso dos conteúdos digitais ocorre com a orientação da coordenação do curso estabelecendo, junto com os docentes e com o NDE, diálogos permanentes em torno da criação e manutenção de novos projetos e programas, aliando potencial em direção ao cumprimento das metas estabelecidas em comum.

Os professores responsáveis pelos conteúdos digitais são oriundos de diferentes áreas do conhecimento e conectados aos processos de melhoria contínua das metodologias pedagógicas, das avaliações e acompanhamento dos alunos, desenvolvem e disseminam o uso de tecnologias e recursos audiovisuais importantes para a evolução do perfil do egresso.

Todas as unidades são organizadas por meio de uma estrutura de plano de ensino, compartilhado com o aluno no início do ano letivo, sendo os professores tutores os responsáveis, junto à coordenação, pela busca constante de um processo de ensino com a visão de melhoria contínua e concepção para os recursos educacionais suportado pelo EaD UMC.

2.3 Atuação do coordenador

O curso tem na coordenação, a professora Geovana Mellisa Castrezana Anacleto, graduada em Educação Física Licenciatura e Bacharel, especialista em Ginástica Laboral e Mestre em Ciências do Envelhecimento. A coordenadora preside o Colegiado de Curso e o NDE, sendo o contato direto do curso com os representantes dos Conselhos Superiores, pois é subordinado a Pró-Reitoria Acadêmica.

A gestão do curso é realizada com o apoio dos docentes e discentes do curso. As reuniões com as áreas citadas são pautadas e registradas em atas e/ou controle de atendimento. Em ambos os casos, o coordenador presta atendimento pessoal ou virtual, por meio de e-mail institucional, como também, pela ferramenta Ouvidoria - veículo de comunicação acessado via Portal do Aluno. Esse conjunto de possibilidades de comunicação e relacionamento, do coordenador com alunos e professores, permite um eficiente atendimento às demandas do curso.

Em recepção aos novos alunos, preside a aula inaugural, apresenta a matriz curricular, as atividades propostas para o desenvolvimento do curso, agenda visitas à biblioteca e informa sobre utilização e reserva de títulos, volumes, plataforma CAPES, periódicos, cadastro e conhecimento da plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), MS Teams entre outros.

A CPA fornece ao coordenador indicadores de desempenho, que embasam o Plano de Ação semestral do Curso, coerente com as Políticas da UMC e a Autoavaliação Institucional.

O Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) fornece ao coordenador os indicadores de desempenho dos alunos e as notas obtidas semestralmente em cada disciplina. Essas informações, permitem ao coordenador administrar as fragilidades e potencialidades do corpo docente, discente e o desempenho geral do curso.

O Plano de Ação, elaborado pelo Coordenador em conjunto com o NDE, divulgado à sua comunidade acadêmica e à Administração Superior, favorece a integração e a melhoria contínua do curso, juntamente, com o NDE e a Gestão da Universidade. Por meio desse processo o NDE, o Colegiado e Gestão do Curso realizam ações como: atualização do Projeto Pedagógico do Curso, Planos de Ensino e respectivas bibliografias; avaliação discente interdisciplinar e ampliação da divulgação visitas técnicas, ciclos de palestras e mesa redonda.

2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso

O regime de trabalho da coordenação é integral e permite realizar a gestão do curso, atender professores, alunos a demanda existente da demanda existente e a representatividade nos Colegiados Superiores.

O plano de ação, disponibilizado à comunidade acadêmica do curso e à Administração Superior proporciona coerência administrativa com as políticas institucionais favorece a melhoria contínua do curso e a integração entre o NDE, o Colegiado e a Gestão do Curso a realização de ações como: desenvolvimento da potencialidade do corpo docente, atualização do Projeto Pedagógico do Curso, Planos de Ensino e respectivas bibliografias; avaliação discente interdisciplinar e ampliação da divulgação visitas técnicas, eixos temáticos para desenvolvimento dos Projetos Interdisciplinares, ciclo de palestras e mesa redonda possibilita atendimento individual e/ou reuniões com representantes de classe, professores e/ou alunos sempre que necessárias.

2.5 Corpo docente: titulação

O corpo docente é composto por 13 professores, todos com titulação acadêmica em programas de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, devidamente reconhecidos pela CAPES/MEC. Dentre os professores, 6 são doutores, 5 são mestres e 2 especialistas.

O corpo docente é responsável direto junto ao NDE e coordenação de curso, em analisar o modelo estruturado da matriz Além das atribuições do Professor, definidas na LDB e as estabelecidas no Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes, o docente ao elaborar seu Plano de Ensino deve analisar os componentes das Unidades Curriculares com foco no desenvolvimento de competências e habilidades, de maneira que possibilitem a formação de um profissional multitarefa com capacidade de transformar a comunidade em que vive, tais como:

- I) Maior integração entre os conteúdos;
- II) Aumentar a conexão entre a teoria e prática;
- III) Proporcionar o desenvolvimento da formação humanística e integral do aluno;
- IV) Desenvolver uma visão crítica do meio em que vive;
- V) Proporcionar acesso a pesquisa;
- VI) Verificar se objetivos e conteúdos atendem ao perfil do egresso.

As informações pertinentes ao corpo docente se encontram no **Anexo II** deste documento.

2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso

O corpo docente constituído por 13 professores, sendo 10 contratados em regime de tempo integral e 3 em regime de tempo parcial. A presença de docentes em regime

integral facilita o atendimento das necessidades dos alunos e a integração com a coordenação do curso, participando das ações dos órgãos colegiados, planejamento didático das unidades curriculares e preparação e correção das avaliações.

O Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes estabelece as atribuições do Professor, além das definidas na legislação vigente:

- I) elaborar o plano de ensino das unidades, componentes curriculares e disciplinas, submetendo-o à aprovação do Coordenador de Curso, obedecendo aos prazos previstos;
- II) executar, integralmente, o plano de ensino das unidades, componentes curriculares e disciplinas sob sua responsabilidade;
- III) empenhar-se em prol da aprendizagem do aluno, desenvolvendo conteúdos e utilizando procedimentos compatíveis com o progresso técnico-científico de sua área;
- IV) controlar e registrar a frequência dos alunos e os conteúdos desenvolvidos nos prazos estabelecidos;
- V) cumprir e fazer cumprir as disposições referentes à avaliação de desempenho dos alunos, obedecendo ao cronograma de entrega das avaliações, de acordo com o Calendário Acadêmico;
- VI) acatar as ordens emanadas pelos órgãos superiores;
- VII) comparecer às aulas e demais atividades com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza;
- VIII) comunicar à autoridade imediata as irregularidades que tiver conhecimento;
- IX) comunicar, por escrito, à Coordenação de Curso, a presença de alunos não matriculados frequentando as atividades previstas;
- X) participar efetivamente das atividades institucionais para as quais for convocado ou eleito;
- XI) estimular o aluno à pesquisa, à extensão e às atividades comunitárias;
- XII) dedicar-se à produção científica;
- XIII) preservar e estimular a postura ética;
- XIV) contribuir para a manutenção da boa reputação da Universidade, respeitar sua história, orientação e valorizar a imagem institucional;

- XV) abster-se de atos que violem os direitos individuais e humanos, perturbem a lei e a ordem, atentem contra os bons costumes, a ética e a tolerância, desrespeitem as autoridades da Universidade, funcionários e alunos ou causem danos ao patrimônio físico ou moral da Universidade;
- XVI) fornecer documentos comprobatórios para a permanente atualização de seu prontuário docente;
- XVII) cumprir quaisquer outras atribuições, ou derivadas de atos normativos baixados por órgão competente ou inerente à sua função;
- XVIII) zelar pela fiel observância deste Regimento, do Estatuto e demais normas institucionais.

A coordenação do curso para acompanhamento das atividades do corpo docente, principalmente, dos contratados em tempo integral vale-se de diferentes instrumentos, dentre eles: análise dos resultados das avaliações internas (fornecidas pela CPA) e externas (ENADE, visitas de Comissões de Avaliações de Curso, Conselhos Profissionais), participações em concursos, comprovante de pontualidade na entrega de suas atividades, reunião com representantes de classe, reunião particular com o professor, acompanhamento, participação em atividades de extensão e pesquisa, planejamento didático, preparação e correção das avaliações de aprendizagem, participação em grupos de discussão, acompanhamento de alunos, participação em órgãos colegiados, dentre outras.

2.7 Experiência profissional do docente

A análise do contingente de professores das unidades específicas demonstra que eles possuem experiência profissional em média de 23 anos atuando em organizações de setores públicos ou privados. Essa experiência no mundo corporativo permite ao docente expor experiências vividas, fazendo uma excelente conexão com o conteúdo programático proposto no PPC. Essa troca de informações e casos reais leva o aluno a uma experiência diferenciada em função das atualizações tecnológicas trazidas pelos docentes. O acesso as novas tecnologias, equipamentos, metodologias e softwares disponíveis no mundo corporativo acabam sendo discutidos em sala de aula, a medida em que os docentes expõem suas experiências, utilizando essas ferramentas. Essa troca de informação faz com que o discente acabe, mesmo que indiretamente, se atualizando das novidades, beneficiando a compreensão, de forma eficaz, da aplicação das teorias e o uso da interdisciplinaridade nas soluções reais do fazer profissional e, conseqüentemente, preparando melhor o aluno para atuar no mercado de trabalho.

2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica

Atualmente o curso conta com um quadro de 02 (dois) docentes com atividades de docência na rede de Educação Básica.

Como principais atividades desenvolvidas na Educação Básica constam:

- I) Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Instituição;
- II) Elaborar e disseminar a proposta pedagógica da instituição para a comunidade interna e externa;
- III) Apresentar para o corpo docente um planejamento estratégico com metas e objetivos determinados de acordo com o desenvolvimento dos discentes;
- IV) Avaliar os resultados das ações efetuadas à partir do planejamento estratégico, por meio de indicadores e/ou ferramentas objetivas e concretas;
- V) Manter-se atualizada quanto aos componentes curriculares e normativas vigentes;
- VI) Identificar e ou criar situações de acordo com a realidade da escola que estimulam o desenvolvimento crítico de corpo docente e discente;
- VII) Identificar, mapear, planejar, aplicar e administrar as metas e objetivos da escola, como também os projetos de acordo com a realidade escolar e avaliar os resultados objetivos;
- VIII) Realizar ações inovadoras para a comunidade interna e externa da escola;
- IX) Promover reuniões de monitoramento com os professores;
- X) Promover reuniões com pais e responsável para identificação e feedback da situação escolar do discente;
- XI) Acompanhar regularmente o desenvolvimento e aplicação das aulas;
- XII) Analisar o desempenho do professor em sala de aula;
- XIII) Promover capacitações periódicas para os docentes;
- XIV) Propiciar aos docentes periodicamente feedbacks sobre desempenho/performances em relação às aulas e relações interpessoal;
- XV) Administrar conflitos intersetorial e interpessoal;

A docente Sunamita Domingos Neves Precioso, Iniciou a experiência em docência na educação básica no ano de 1998 atuando como professora na educação infantil. Atuou

como professora de educação física para educação para o ensino fundamental anos iniciais entre os anos de 2017 à 2019. Exerce a função de coordenadora acadêmica desde 2019.

A docente Marilene Ferreira de Lima Oliveira, atua como professora de Educação Física pelo governo do Estado de São Paulo desde 1993, e pela prefeitura Municipal de Suzano de 2001 a 2010. À partir de 2010 iniciou como Supervisora de Ensino na Secretaria Municipal de Suzano qual exerce a função até 2022.

2.9 Experiência no exercício da docência superior

A análise de contingente de docentes demonstra que 100% **possui** experiência na docência superior em média 16 anos, visando **promover** ações que **permitem identificar** as dificuldades dos discentes, enriquecer e fortalecer o perfil do egresso, **expor** conteúdos em linguagem aderente, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos interdisciplinares às características das turmas do Curso de Educação Física

Os docentes do curso em conjunto com a coordenação elaboram atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades para o desenvolvimento habilidades e atitudes por meio da metodologia e conteúdos apresentados. Realizam avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utiliza os resultados e administra a necessidade de melhoria em sua metodologia, **exerce** influência na sala em virtude de sua experiência e **apresenta seu modelo metodológico para produções científicas**.

2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância

A análise do contingente de docentes demonstra que 100% **possuem** em média de 5 anos de experiência no exercício da docência de educação a distância, além da Capacitação realizada pelo EaD UMC.

A experiência e competência dos professores permitem identificar dificuldades, esclarecer dúvidas do discente e promover ações que auxiliem no aprendizado. O professor procura enriquecer e fortalecer o perfil do egresso, expondo conteúdos em linguagem aderente às características das turmas do curso, apresentando exemplos contextualizados com os conteúdos interdisciplinares relativos ao curso.

O professor elabora atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades para o desenvolvimento de habilidades e atitudes por meio da metodologia e conteúdos apresentados. Realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utiliza os resultados e administra a necessidade de melhoria em sua metodologia, **exerce** influência perante os alunos em virtude de sua experiência e **apresenta seu modelo metodológico para produções científicas**.

2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância

A análise de contingente de docentes demonstra que 100% **possuem** em média de 5 anos de experiência no exercício da docência de educação a distância, além da Capacitação realizada pelo EaD da UMC.

Por meio das competências e habilidades os professores dos conteúdos digitais favorecem ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes. Os alunos recebem orientações desses professores que, por sua vez, realizam a mediação quanto as informações dos conteúdos, comentam sobre metodologia de ensino, prestam os esclarecimentos de eventuais dúvidas e apresentam os cronogramas de entregas das atividades avaliativas.

Procurando enriquecer e fortalecer o perfil do egresso expondo conteúdos em linguagem aderente às características das turmas do **apresentam** exemplos contextualizados com os conteúdos interdisciplinares relativos ao curso na plataforma *MsTeam*. A preocupação constante quanto ao perfil do egresso e visando atualizar pontos importantes a serem considerados para uma gestão planejada de acompanhamento, tornando o banco de dados mais eficiente e dinâmico, tanto do ponto de vista estratégico como operacional; atualizar as informações de forma constante na plataforma EaD UMC, bem como servir de base para manutenção e de um indicador dinâmico em relação à qualidade do processo educacional entre aluno, plataforma EaD e professor tutor.

Os professores tutores elaboram atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades para o desenvolvimento das habilidades e atitudes por meio da metodologia e conteúdos apresentados. Apresenta aos discentes seu modelo metodológico para produções científicas, **orienta** e sugere a leitura complementar, como auxílio na elaboração de projetos e fomento teórico-prático para sua formação.

2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

O Colegiado atua e está institucionalizado conforme Regimento Geral da UMC Título II, Capítulo III, na Seção III, Subseção II - Dos Colegiados de Programas e de Cursos no Art. 40 - Cabe aos Colegiados de Programas / Cursos (disponível publicamente no website Institucional da Universidade, no endereço <https://www.umc.br/a-universidade/#Content-55af5a1621398963bd2e>):

- I) analisar e aprovar a proposta do Projeto Pedagógico do Programa e do Curso, ou suas alterações, nos Cursos de Graduação emanadas do Núcleo Docente Estruturante (NDE), de acordo com a legislação vigente e pelas normas oriundas da Pró-Reitoria Acadêmica;
- II) propor medidas para o monitoramento, aperfeiçoamento e melhoria do ensino;

- III) deliberar, em primeira instância, sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de analisar e propor o plano de atividades acadêmicas à Pró-Reitoria Acadêmica;
- IV) analisar propostas apresentadas pelos Coordenadores de Programa ou de Curso;
- V) analisar as ementas e os programas das disciplinas e demais atividades acadêmicas do Curso;
- VI) promover a avaliação periódica do Programa ou do Curso, na forma definida pela Administração Superior, integrando-se ao NDE nos Cursos de Graduação e à Avaliação Institucional;
- VII) desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- VIII) promover e coordenar eventos, seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento do quadro docente;
- IX) nos Cursos de Graduação, promover e incentivar a participação de alunos e professores nos programas institucionais de monitoria e iniciação científica, além das atividades extensionistas;
- X) encaminhar, observada sua subordinação, à Pró-Reitoria Acadêmica ou à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, por intermédio dos Coordenadores de Programas ou de Cursos, os problemas relativos à atuação didático-pedagógica dos respectivos professores;
- XI) exercer as demais funções que lhe forem delegadas.

O Colegiado possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade em média de 2 vezes no semestre, sendo reuniões pautadas para planejamento do semestre e encerramento, observando a melhoria contínua dos processos de ensino aprendizagem. As decisões associadas às validações referentes a processos revistos ou a serem incorporados no curso, observados pelo Colegiado e indicados pelo NDE, são devidamente registrados em atas e dispõem de sistema de suporte ao registro na Pró-Reitora Acadêmica, onde há um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões e acompanhando a execução de seus processos. Nesse processo a função da CPA, é realizar avaliação periódica e gerar subsídios aos coordenadores para elaboração do Plano de Ação do Curso, a fim de que exista coerência com as políticas institucionais, seja mantida e ocorra ajuste de práticas de gestão.

2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso

O corpo de professores que atuam com os conteúdos digitais possui formação em área correlata à unidade curricular que leciona e a maioria dos professores possui titulação *Stricto Sensu*.

2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância

Mantendo a preocupação na formação e a inserção no mercado de trabalho dos alunos, bem como a perspectiva de formação continuada por meio de docentes com experiência profissional e acadêmica, os conteúdos disponibilizados no ambiente virtual do Curso, são ministrados por professores que possuem experiência em educação a distância em média de 5 anos e, foram capacitados pela equipe de suporte da UMC.

Os professores apresentam os conteúdos no ambiente virtual por meio de textos, videoaulas, artigos, objetos de aprendizagem, questionários e a interação ocorre através de postagens em *Fóruns* de discussão. Esses recursos permitem aos professores a possibilidade de trabalharem com linguagem aderente aos discentes e aplicar exemplos e atividades contextualizadas para a promoção da aprendizagem dos alunos. Ao aluno que encontrar dificuldades com algum conteúdo, o professor poderá atendê-lo por qualquer um destes recursos do ambiente virtual, assim como integrar os recursos do *MS Teams*, agendar um horário e realizar algum tipo de atendimento remoto em tempo real (videoconferência).

2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância

Na prática docente a objetividade pedagógica e a clareza de como ocorrem a aprendizagem do aluno são fatores determinantes na obtenção de resultados positivos no processo educacional. Por isso, um dos princípios de formação adotado em nosso processo, visando a assimilação da metodologia, é que o professor vivencie o papel de aluno a distância, quando também tem oportunidade de experienciar a metodologia adotada. Por esta razão, todos os agentes são convidados a participarem das atividades de capacitação de professor os ambientes com conteúdos digitais, ofertadas pela própria UMC.

A interação que garante a mediação e articulação entre os docentes e coordenação de curso ocorre em todos os conteúdos digitais ofertados. No início de cada semestre são realizados encontros/reuniões para troca de informações, atualização e planejamento de calendário, especificando período/datas para as entregas, disseminação das metodologias, em relação a condução das orientações, recebimento das etapas, formas avaliativas e apresentações finais, quando for o caso.

A metodologia utilizada visa promover o autodesenvolvimento e o ensino-aprendizagem colaborativo, como também, articular conhecimentos e estimular a interação entre profes-

sores e alunos. Nesse sentido, busca-se uma metodologia pautada na autonomia, que promova a constante revisão e atualização nos papéis do professor e do aluno, visando o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento profissional e pessoal do cidadão.

Nestes ambientes o professor não é mais o emissor do conhecimento nem o aluno um mero receptor. Em suas atividades, o educador se caracteriza por orientar, estimular, relacionar, mediar, caracterizando a função social do docente, estreitando parceria, que resulta em recurso motivacional como eixo fundamental da prática educacional na base metodológica que é adotada.

2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

A política de capacitação docente encontra-se implementada no âmbito da UMC e no curso de Educação Física. A UMC considera a capacitação como um direito dos docentes para o exercício de sua cidadania e para o seu aperfeiçoamento profissional e pessoal. Para tanto, são disponibilizados programas de capacitação a docentes, conforme deliberado pelo Colegiado do Curso e referendado pela Pró-Reitoria Acadêmica. O principal objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes, na perspectiva da construção de um padrão unitário de qualidade, que venha a se constituir em um diferencial competitivo da Instituição. A capacitação compreende os programas de aperfeiçoamento, pós-graduação e demais atividades técnicas, científicas e culturais realizadas no âmbito da Universidade ou estabelecidas por força de convênios.

Visando estimular a atuação e o desempenho acadêmico e profissional do corpo docente, a Universidade de Mogi das Cruzes procura garantir suporte técnico e mecanismos regulares de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes, não só incentivando a produção como também viabilizando a publicação dos seus trabalhos em veículos internos e externos.

A pesquisa na UMC é incentivada em todas as áreas, sendo critério, para esse incentivo, a relevância para a graduação, para a produção intelectual e a inserção nos projetos correntes e planejados de pós-graduação. Os Programas de Mestrado e Doutorado, implantados com sucesso, evidenciam a excelência do corpo de pesquisadores e dos seus programas de pesquisa que atendem tanto às exigências da CAPES quanto às da sociedade.

A Universidade de Mogi das Cruzes possui a Revista Científica da UMC, programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, o programa de Iniciação Científica, PIBIC, além de congressos específicos de curso o que estimula que os professores apresentem produção científica, cultural, artística e tecnológica, publicadas ou não, e propriedade intelectual depositada.

O corpo docente apresentou no último triênio, produção científica, cultural, artística

e tecnológica, publicada ou não, e propriedade intelectual depositada. A produção científica do corpo docente será apresentada na visita in loco do Curso.

3 INFRAESTRUTURA

3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

As instalações destinadas às atividades dos docentes contratados em regime de tempo integral estão dispostas na Unidade I do Campus da Sede e Unidade II Centro Esportivo, e contam com estações de trabalho e sala de reuniões. O ambiente atende plenamente o desenvolvimento das atividades a que se destina o regime de contratação. Possui computadores conectados à internet, sistema wireless de acesso à internet para os docentes que preferirem utilizar o próprio notebook, impressora, ramal telefônico, além do ambiente devidamente estruturado, com mesa para reunião, banheiro, bem iluminado, ventilado, com fácil acesso ao atendimento tanto docente quanto discente e com condições de salubridade, necessários ao bom desempenho das atividades acadêmicas. Para utilização de projetor multimídia é necessário, agendamento prévio, ao setor de audiovisual, por meio do Portal Docente.

A sala dos professores em tempo integral possui armário para acomodar os materiais comuns e, no Prédio III, próximo à essa sala, existem armários de uso e armazenamento individual de materiais para alunos e professores (gerenciados por empresa terceirizada).

3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

As instalações destinadas às coordenações dos cursos de Graduação dispostas na Unidade I do Campus da Sede e contam com estações de trabalho. Acopladas a esse espaço estão localizadas a Pró-Reitoria Acadêmica, a Assessoria Pedagógica e Sala dos Professores, viabilizando o acesso entre os membros do corpo docente com a coordenação, as assessorias e a Pró-Reitoria, de forma direta.

O ambiente atende plenamente o desenvolvimento das atividades de coordenação, atendimento ao corpo discente.

Cada coordenador possui estação de trabalho com computador conectado à internet, além do sistema wireless de acesso à internet, ramal telefônico, e ambiente devidamente estruturado, iluminado, ventilado, com fácil acesso ao atendimento, tanto docente quanto discente, e com condições de salubridade, necessários ao bom desempenho das atividades desenvolvidas.

O espaço destinado aos Coordenadores conta com sala privativa de atendimento, sob demanda, permitindo privacidade no atendimento individual e/ou grupal.

Na entrada do espaço destinado aos Coordenadores e a Sala dos Docentes, está localizado o Núcleo de Apoio, com uma equipe de funcionários com a finalidade de: atender aos Coordenadores; prestar informações e orientações ao corpo docente; verificar a presença ou ausência do professor; atender e prestar aos alunos, informações e orientações básicas relacionadas as atividades acadêmicas; disponibilizar a impressão de material para

preparação de aulas, bem como reprodução das avaliações acadêmicas

3.3 Sala coletiva de professores

As instalações destinadas aos professores, localizadas no Prédio III, Unidade I do *Campus* da Sede, instalada em ambiente devidamente iluminado, ventilado e com condições de salubridade, possui infraestrutura adequada, prioriza a facilidade no atendimento, em especial à inclusão social, no que se refere ao acesso de pessoas com necessidades especiais.

A Sala dos Professores, equipada com computadores conectados à Internet, sistema de wireless de acesso à Internet, possui mesas para desenvolvimento de atividades individuais, mesas para reuniões, armários identificados e com fechadura, destinados aos professores, sofás e sanitários exclusivos e com acessibilidade.

3.4 Salas de aula

A Universidade comporta 247 salas de aula distribuídas nos prédios e andares, adequadas ao número de alunos e cursos, devidamente iluminadas, com acústica, ventilação, conservação e comodidade, atendendo às condições de salubridade.

Todas as salas estão equipadas com carteiras com braço de apoio para destros e canhotos, há ainda, carteiras especiais para obesos, ventiladores e janelas, ficando a mesa do professor, disposta à frente da sala.

Os recursos audiovisuais e multimídia são diversificados e concorrem no sentido de auxiliar as tarefas pedagógicas dos professores e iniciativas culturais da Universidade.

A UMC disponibiliza Datashow, retroprojetor, CPU, acesso à internet (laboratórios e rede *wireless*, em área de convivência), TV, vídeo, DVD, caixas de som.

A limpeza e conservação das salas são realizadas antes do início do período diurno e antes do início das aulas no período noturno, garantindo assim a higienização, conservação e salubridade.

3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende plenamente à demanda, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos, todos com acesso à internet. Possui em cada laboratório, Microcomputadores Intel Core I.5 de 8º, 10º e 12º geração com 8GB de memória e Discos SSD, além de *softwares*: Pacote de *softwares* da Borland, Pacote de *softwares* da Microsoft, Pacote de *softwares* da Autodesk, Pacote de *software* da Adobe, Virtual BOX, Eclipse, Visual Studio, NetBeans, Postgres, Ansys, LabView, Sophos antivírus,

Ubuntu, Matlab, Edgcam, Biostat, AltoQI, Fanuc e Lan School, dentre outros *softwares*; ou similares, além dos *freewares* e *Sharewares*.

Os recursos audiovisuais e multimídia são diversificados e concorrem no sentido de auxiliar as tarefas pedagógicas dos professores e iniciativas culturais da Universidade. O acesso aos equipamentos de informática pelo corpo docente é livre a qualquer momento na sala dos professores e nas salas específicas de aulas, mediante reserva para que não haja conflito na utilização. Uma equipe de técnicos, cuida da infraestrutura das salas de informática e dá o apoio necessário ao corpo docente e aos alunos.

A Universidade de Mogi das Cruzes dispõe de Regulamento Geral para uso e administração dos recursos de computação, além de uma Política para a atualização de *hardware* e *software*. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas e, em outros horários, salas com o apoio de técnicos e estagiários, podem ser utilizadas.

Outro recurso disponibilizado aos corpos docente e discente é o acesso à internet por meio de rede *wireless*, instalado em locais estratégicos (Centro de Convivência, Sala dos Professores e Biblioteca) da UMC. Além disso, há uma rede wireless disponível para o corpo discente, docente e administrativo no Centro de Convivência da Universidade.

A Gerência de Tecnologia da Informação, vinculada à Diretoria Administrativa, é considerada como fator estratégico na UMC, atua com funcionários encarregados das áreas de suporte (*hardware* e *software*), desenvolvimento de sistemas específicos e comunicação de dados e segurança, para a administração e gerenciamento da Universidade. A UMC conta com várias bases de dados, que integram os sistemas corporativos e de apoio: um é referente aos dados acadêmicos, suportado pela Gerência de TI. O banco de dados acadêmicos é gerado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) que é um *software* integrado, projetado pela equipe de desenvolvimento de sistemas do setor de Tecnologia da Informação.

O Sistema de Gestão Acadêmica - SGA mantém os registros acadêmicos dos alunos, desde a inscrição para o processo seletivo na UMC até a emissão de certificados e do diploma registrado. O SGA está implantado na UMC há 20 anos, em processo contínuo de evolução. Por ser uma ferramenta amplamente utilizada pelos docentes, discentes e setores administrativos, o setor de Tecnologia da Informação, em conjunto com as áreas operacionais, administrativas e acadêmicas, realiza continuamente estudos de avaliação e readequação de processos (diagnóstico e planejamento) do desenvolvimento e implementação do SGA. Assim, espera-se que a UMC possa contar com um sistema integrado e com bancos de dados mais completos, com uma dinâmica de atualização mais eficiente, para responder de forma adequada aos vários setores e exigências ditadas pelo progresso.

3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

O acervo físico é composto por livros, trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações e teses), gravações de vídeo (VHS e DVD), recursos eletrônicos, periódicos, obras de referência etc. Todos os materiais estão devidamente **tombados e informatizados**. **O acervo virtual** (Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária - BVU Pearson e Target GEDWeb) possui contrato firmado entre o fornecedor e a IES, com garantia de acesso ininterrupto 7 dias na semana, 24 horas por dia.

A **bibliografia básica** é **adequada** e abrange as principais áreas temáticas do curso e suas **atualizações** são efetuadas anualmente, após avaliação do Coordenador de Curso, juntamente com o Colegiado de Curso e **referendado** em relatório **assinado** pelo Núcleo Docente Estruturante (**NDE**), considerando a natureza das UC, quantidade de vagas autorizadas e quantidade de exemplares (ou assinaturas de acesso) disponível no acervo da biblioteca da universidade.

A aquisição e atualização do acervo é realizada a partir de indicações das bibliografias básica e complementar dos docentes de graduação e de pós-graduação, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso e considerando os critérios estabelecidos pelos órgãos avaliadores. Além disso, os alunos e professores podem encaminhar sugestões de títulos ou exemplares pelas opções *Sugestão* e *Comentários* disponibilizados na página de consulta ao acervo (sistema Pergamum).

A infraestrutura da Biblioteca **garante o acesso ao acervo virtual** oferecendo 12 computadores para uso dos alunos e, para os usuários que utilizarem equipamento próprio, disponibiliza rede WI-FI em todos os ambientes. Além disso, a Universidade de Mogi das Cruzes **disponibiliza** em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende, plenamente, à demanda de 02 alunos por equipamento, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos por laboratório, com acesso à internet. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas, previamente agendadas pelos professores. Em horários específicos uma ou mais salas permanecem disponíveis para a utilização dos alunos, com o apoio de técnicos. Para acesso a todos os computadores e à rede WI-FI, os alunos devem possuir cadastro no Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização. Destaca-se que as plataformas Pergamum, Minha Biblioteca e BVU-Pearson oferecem ferramentas de acessibilidade e soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Tanto no ambiente interno quanto externo à universidade, a UMC **garante o acesso ao acervo virtual** da Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária e Target GEDWeb através do Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet.

Desde março de 2008, a Universidade de Mogi das Cruzes **possui** acesso gratuito e completo ao **Portal de Periódicos CAPES**, que oferece acesso a textos selecionados em 48.038 publicações periódicas internacionais e nacionais, 130 bases referenciais, 41 bases

de dados estatísticas, 64 bases de teses e dissertações, 48 obras de referência dentre dicionários especializados, acervos especiais de bibliotecas, compêndios, bancos de dados e ferramentas de análise, 15 bases de conteúdos audiovisuais, 14 bases de arquivos abertos e redes de e-prints, 12 bases de patentes, 2 bases de dados de normas técnicas e mais de 275.000 documentos dentre anais, relatórios, livros, anuários, guias, manuais, dentre outros. Na UMC, o acesso é permitido a todos os professores e alunos **suplementando os conteúdos desenvolvidos pelos professores nas UC**. Em 2017, a UMC ingressou na Comunidade Acadêmica Federada – Cafe, o que permitiu que os usuários possam acessar o conteúdo assinado pelo Portal em qualquer local onde estiverem.

A aquisição de livros e multimeios é indireta, sendo operacionalizada pelo Setor de Compras da Instituição. O processo de aquisição de periódicos é direto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento centralizado pela Biblioteca, além do controle das aquisições e renovações de assinaturas, registro e controle de coleções de fascículos e exemplares.

O gerenciamento do acervo (atualização de exemplares ou assinaturas de acesso, desbastamento, descarte etc.) seguindo-se os critérios estabelecidos na Política de Desenvolvimento da coleção das Bibliotecas da UMC e Atualização do Acervo e os dados que subsidiam as decisões são fornecidos pelo sistema Pergamum, pelos fornecedores do acervo virtual, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelo feedback recebido dos usuários.

Em 2018, com o objetivo de garantir a preservação do acervo e a disponibilização dos serviços, a Biblioteca elaborou e implantou **plano de contingência** que estabelece as medidas a serem adotadas em caso de eventualidades que afetem o desenvolvimento de suas atividades normais.

As unidades curriculares, ementas e bibliografias básicas estão disponíveis no **Anexo I**.

3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

O acervo físico é composto por livros, trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações e teses), gravações de vídeo (VHS e DVD), recursos eletrônicos, periódicos, obras de referência etc. Todos os materiais estão devidamente **tombados e informatizados**. **O acervo virtual** (Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária - BVU Pearson e Target GEDWeb) possui contrato firmado entre o fornecedor e a IES, com garantia de acesso ininterrupto 7 dias na semana, 24 horas por dia.

A **bibliografia complementar é adequada** e abrange as principais áreas temáticas do curso e suas **atualizações** são efetuadas anualmente, após avaliação do Coordenador de Curso, juntamente com o Colegiado de Curso e **referendado** em relatório **assinado** pelo Núcleo Docente Estruturante (**NDE**), considerando a natureza das UC, quantidade de vagas

autorizadas e quantidade de exemplares (ou assinaturas de acesso) disponível no acervo da biblioteca da universidade.

A aquisição e atualização do acervo é realizada a partir de indicações das bibliografias básica e complementar dos docentes de graduação e de pós-graduação, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso e considerando os critérios estabelecidos pelos órgãos avaliadores. Além disso, os alunos e professores podem encaminhar sugestões de títulos ou exemplares pelas opções *Sugestão* e *Comentários* disponibilizados na página de consulta ao acervo (sistema Pergamum).

A infraestrutura da Biblioteca **garante o acesso ao acervo virtual** oferecendo 12 computadores para uso dos alunos e, para os usuários que utilizarem equipamento próprio, disponibiliza rede WI-FI em todos os ambientes. Além disso, a Universidade de Mogi das Cruzes **disponibiliza** em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende, plenamente, à demanda de 02 alunos por equipamento, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos por laboratório, com acesso à internet. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas, previamente agendadas pelos professores. Em horários específicos uma ou mais salas permanecem disponíveis para a utilização dos alunos, com o apoio de técnicos. Para acesso a todos os computadores e à rede WI-FI, os alunos devem possuir cadastro no Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização. Destaco que as plataformas Pergamum, Minha Biblioteca e BVU-Pearson oferecem ferramentas de acessibilidade e soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Tanto no ambiente interno quanto externo a UMC **garante o acesso ao acervo virtual** da Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária e Target GEDWeb através do Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet.

Desde março de 2008, a Universidade de Mogi das Cruzes **possui** acesso gratuito e completo ao **Portal de Periódicos CAPES**, que oferece acesso a textos selecionados em 48.038 publicações periódicas internacionais e nacionais, 130 bases referenciais, 41 bases de dados estatísticas, 64 bases de teses e dissertações, 48 obras de referência dentre dicionários especializados, acervos especiais de bibliotecas, compêndios, bancos de dados e ferramentas de análise, 15 bases de conteúdos audiovisuais, 14 bases de arquivos abertos e redes de e-prints, 12 bases de patentes, 2 bases de dados de normas técnicas e mais de 275.000 documentos dentre anais, relatórios, livros, anuários, guias, manuais, dentre outros. Na UMC, o acesso é permitido a todos os professores e alunos **suplementando os conteúdos desenvolvidos pelos professores nas UC**. Em 2017, a UMC ingressou na Comunidade Acadêmica Federada – Cafe, o que permitiu que os usuários pudessem acessar o conteúdo assinado pelo Portal em qualquer local onde estiverem.

A seguir, relação de periódicos impressos ou virtuais, de acordo com o Portal CAPES, subdivididos pelas principais áreas do curso:

ISSN	TÍTULO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
01001-3289	Revista Brasileira de Ciências do Esporte	São Paulo: Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte / Scielo	Trimestral
0103-3948	Revista da Educação Física/ UEM	Universidade Estadual de Maringá	Semestral
1415-9805	Motriz. Revista de Educação Física Unesp	Revista de Educação Física UNESP. Rio Claro	Quadrimestral
1180-67692	Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte	São Paulo, SP Universidade Presbiteriana Mackenzie / Unesp site indisponível	Não identificado
0101-3289	Revista Licere	Elsevier Editora Ltda / Scielo	Não identificado
1807-5509	Revista Brasileira de Ed. Física e Esporte	São Paulo, SP Universidade de São Paulo, Escola de Educação Física e Esporte /Scielo	Não identificado
2238-2259	Acta Brasileira do Movimento Humano	Ji-Paraná, RO Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná	Não identificado
2318-5104	Caderno de Educação Física e Esporte	Caderno de Educação Física e Esporte	Não identificado
1413-3482	Revista Brasileira de atividade Física & saúde	Brazil Sociedade Brasileira de Atividade Física & Saúde	Não identificado
Sem dados	Revista Brasileira de prescrição e fisiologia do exercício	Brazil Instituto Brasileiro de Pesquisa e Ensino em Fisiologia do Exercício. IBPEFEX	Não identificado
1517-8692	Revista brasileira de Medicina do Esporte	BRAZIL Redprint Editora	Não identificado
1677-2334	Caderno Brasileiro de Ensino de Física	UFSC. Departamento de Física	Quadrimestral
1983-6643	Educação Física em Revista	Brasília, DF Universidade Católica de Brasília, Departamento de Educação Física	Não identificado

A aquisição de livros e multimeios é indireta, sendo operacionalizada pelo Setor de Compras da Instituição. O processo de aquisição de periódicos é direto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento centralizado pela Biblioteca, além do controle das aquisições e renovações de assinaturas, registro e controle de coleções de fascículos e exemplares.

O gerenciamento do acervo (atualização de exemplares ou assinaturas de acesso, desbastamento, descarte etc.) seguindo-se os critérios estabelecidos na Política de Desenvolvimento da coleção das Bibliotecas da UMC e Atualização do Acervo e os dados que subsidiam as decisões são fornecidos pelo sistema Pergamum, pelos fornecedores do acervo virtual, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelo feedback recebido dos usuários.

Em 2018, com o objetivo de garantir a preservação do acervo e a disponibilização dos serviços, a Biblioteca elaborou e implantou **plano de contingência** que estabelece as medidas a serem adotadas em caso de eventualidades que afetem o desenvolvimento de suas atividades normais.

As disciplinas, ementas e bibliografias complementares estão disponíveis no **Anexo I**.

3.8 Laboratórios didáticos de formação básica

O curso dispõe de laboratórios didáticos da área básica instalados em locais adequados e apresentam todos os equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento do aprendizado prático do aluno, atendendo de forma plena as necessidades impostas pelo Projeto Pedagógico.

Os laboratórios didáticos de formação básica utilizados pelo curso de Odontologia são:

- 04 Laboratórios de Ciências Morfológicas
- 02 Laboratórios de Citologia, Histologia e Embriologia;
- 02 Laboratórios de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia;
- 04 Laboratórios Multidisciplinares de Biológicas;

A Universidade de Mogi das Cruzes, possui laboratórios equipados de acordo com sua finalidade e planejados de modo a atender as vagas autorizadas e ao espaço físico existente.

O Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia contempla unidades práticas desenvolvidas em laboratórios implantados em quantidade plenamente adequadas, equipados com todo o material necessário para o desenvolvimento de aulas teórico-práticas. A estrutura de funcionamento dos laboratórios conta com assessoria permanente de funcionários exclusivos para preparação do material a ser utilizado nas aulas, manutenção e conservação de todos os equipamentos e instrumentais utilizados. Os laboratórios funcionam segundo a finalidade a que se destinam. Existem normas de acesso, conduta e utilização descritas no Manual de Segurança da área da Saúde. Há ainda normas de utilização para estudos livres, cujo objetivo é intensificar e aprimorar a independência e responsabilidade do conhecimento adquirido.

O acesso aos laboratórios se dá com agendamento prévio, bem como acompanhamento por técnico e professor responsável pelas disciplinas, sendo que as normas de funcionamento, utilização, segurança e manutenção estão disponibilizadas em regulamento específico.

Os laboratórios funcionam de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 22:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00h, sempre contando com técnicos especializados para atender ao corpo discente e docente. A descrição completa dos laboratórios encontra-se no Anexo III.

Apresentamos, a seguir, breve descrição dos laboratórios básicos utilizados pelo Curso de Odontologia:

- a) **Laboratório de Ciências Morfológicas:** Os espaços são dedicados ao ensino das Ciências Morfológicas, como Anatomia e Anatomia Morfofuncional. Contam com 04 (quatro) amplos laboratórios didáticos, onde são ministradas as aulas e os estudos livres e outros ambientes para preparo, guarda e cuidado das peças. Utilizam-se cadáveres e peças anatômicas tecnicamente preparadas por profissionais especializados. O local funciona em dois ambientes contíguos, munidos de bancadas inoxidáveis, com capacidade de atender entre 30 a 125 alunos nas aulas práticas. Há tanques destinados à conservação e guarda das peças anatômicas e cadáveres. Toda a estrutura dedicada ao estudo da Morfologia, além dos espaços de apoio, estão localizados no Térreo do Prédio II do Campus Sede. A relação de técnicos e políticas de uso, encontram-se no Anexo III. Junto aos laboratórios de Morfologia e Morfofuncional encontram-se diversas salas de apoio, destinadas à manutenção, conservação e disposição do material para estudo. Também possuímos uma sala de lavagem plenamente equipada (vide anexo III). Além dos espaços envolvidos diretamente com o ensino e aprendizagem, contíguos aos Laboratórios de Ciências Morfológicas encontram-se as salas para o trabalho administrativo dos Técnicos, Coordenadores de Laboratórios e também de apoio aos professores que ministram as aulas práticas (vide anexo III).
- b) **Laboratórios de Citologia, Histologia e Embriologia:** Formados por 02 (dois) laboratórios, que atendem as disciplinas de Citologia, Histologia e Embriologia. Ambos contam com microscópios ópticos binoculares, em bancadas que podem ser utilizadas por até 35 alunos individualmente. Há também microscópio trinocular acoplado à sistema de vídeo para auxiliar na visualização e localização das estruturas. Os laboratórios contam com apoio de técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos e preparo das aulas, que denominamos “Interlab”. Estão localizados no Térreo do Prédio II do Campus Sede. A caracterização técnica dos laboratórios, relação de técnicos e políticas de uso seguem em anexo III.
- c) **Laboratórios de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia:** Totalizam 02 (dois) laboratórios, atendendo as disciplinas de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia.

Ambos são equipados com microscópios dispostos em bancadas, com um conjunto de caixas com lâminas coradas e preparadas e material para cultura. Há uma sala próxima destinada a guarda e esterilização do material que não é mais utilizado garantindo assim a segurança dos alunos, funcionários e do ambiente. Os laboratórios contam com apoio de técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos e preparo das aulas, que denominados “Interlab”. Os laboratórios também contam com uma sala de esterilização, onde fica localizada a autoclave, dentre outros equipamentos. Estão localizados no 1º andar do Prédio II do Campus Sede. A caracterização técnica dos laboratórios, relação de técnicos e políticas de uso encontra-se no anexo III.

- d) **Laboratórios Multidisciplinares de Biológicas:** Compostos por 04 (quatro) laboratórios preparados para atender as disciplinas de Fisiologia, Biofísica, Farmacologia e Bioquímica, com capacidade para atender de 30 até 45 alunos, dependendo da natureza da disciplina e/ou da aula, são equipados com bancadas de estudo para experimentos centrifugas, vidrarias, agitador, espectrofotômetro, fluxo laminar, capela. Os laboratórios contam com apoio de técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos e preparo das aulas, denominado “Interlab”. Estão localizados no 2º e no 3º andar do Prédio II do Campus Sede. A caracterização técnica dos laboratórios, relação de técnicos e políticas de uso encontra-se no anexo III.

3.9 Laboratórios didáticos de formação específica

Os laboratórios didáticos de formação específica, estão localizados no Centro Esportivo da UMC, contendo sua infraestrutura:

02	Ginásios cobertos com uma quadra poliesportiva
04	Quadras poliesportivas descobertas
01	Campo de Futebol com grama sintética
01	Piscina aquecida
01	Sala para modalidades de ginástica e musculação (academia fitness)
01	Minipista de atletismo (adaptada)
02	Sala de aula com capacidade para 70 alunos

3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde

O curso de Educação Física bem como os demais cursos da área da saúde integra conteúdos articulados entre as unidades curriculares de área, e utiliza laboratórios para a prática desses conteúdos, compartilhando os laboratórios de ensino. Portanto, a Universidade de Mogi das Cruzes, possui laboratórios equipados de acordo com sua finalidade e planejados de modo a atender as vagas autorizadas e ao espaço físico existente (Anexo VI). Entre os laboratórios de ensino para a área da saúde estão:

- 04 Laboratórios de Ciências Morfológicas
- 02 Laboratórios de Citologia, Histologia e Embriologia;
- 02 Laboratórios de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia;
- 04 Laboratórios Multidisciplinares de Biológicas;

O curso de Educação Física utiliza também os seguintes laboratórios específicos:

02	Ginásios cobertos com uma quadra poliesportiva
04	Quadras poliesportivas descobertas
01	Campo de Futebol com grama sintética
01	Piscina aquecida
01	Sala para modalidades de ginástica e musculação (academia fitness)
01	Minipista de atletismo (adaptada)
02	Sala de aula com capacidade para 70 alunos

Os laboratórios estão instalados considerando a acessibilidade da comunidade acadêmica e, também, da comunidade externa, com previsão orçamentária para atualização e manutenção dos equipamentos, bem como, disponibilidade dos insumos necessários à sua operacionalização, respeitando-se as normas de funcionamento, utilização e segurança, constantes em regulamento próprio disponíveis em cada laboratório.

Apresenta-se, a seguir, breve descrição dos laboratórios básicos utilizados:

- a) **Laboratório de Morfologia:** Os espaços dedicados ao ensino da Estrutura e Função do Corpo Humano contam com 03 (três) amplos laboratórios didáticos, onde são ministradas as aulas e os estudos livres e outros ambientes para preparo, guarda e cuidado das peças. Utilizam-se cadáveres e peças anatômicas tecnicamente preparadas por profissionais especializados. O local conta com dois ambientes contíguos, munidos de bancadas inoxidáveis, com capacidade de atender entre 30 a 55 alunos cada um, nas aulas práticas. Há tanques destinados à conservação e

guarda das peças anatômicas e cadáveres. Toda a estrutura dedicada ao estudo da Morfologia, Anatomia Morfofuncional e Técnica Cirúrgica, além dos espaços de apoio, estão localizados no Térreo do Prédio II. O laboratório de Anatomia conta com apoio de um técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo.

- b) **Laboratórios de Ciências Morfológicas:** Formados por 02 (dois) laboratórios, que atendem as unidades curriculares de Estrutura e Função celular. Ambos contam com microscópios ópticos binoculares, em bancadas que podem ser utilizadas por até 35 alunos individualmente. Há também microscópio trinocular acoplado à sistema de vídeo para auxiliar na visualização e localização das estruturas. Os laboratórios contam com apoio de técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos e preparo das aulas, denominados “Interlab”.
- c) **Laboratórios Multidisciplinares - Microbiologia, Imunologia e Parasitologia:** Totalizam 02 (dois) laboratórios, atendendo as disciplinas de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia. Ambos são equipados com microscópios dispostos em bancadas, com um conjunto de caixas com lâminas coradas e preparadas e material para cultura. Há uma sala próxima destinada a guarda e esterilização do material que não é mais utilizado garantindo assim a segurança dos alunos, funcionários e do ambiente. Os laboratórios contam com apoio de técnico que auxiliam na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos e preparo das aulas, denominado “Interlab”. Os laboratórios também contam com uma sala de esterilização, onde fica localizado a autoclave, dentre outros equipamentos. Estão localizados no 1º andar do Prédio II do *Campus Sede*.
- d) **Laboratórios Multidisciplinares – Fisiologia, Farmacologia, Biofísica e Bioquímica:** Compostos por 04 (quatro) laboratórios preparados para atender as disciplinas de Fisiologia, Biofísica, Farmacologia, Bioquímica e Estágio em Análises Clínicas, com capacidade para atender de 30 até 45 alunos, dependendo da natureza da disciplina e/ou de aula, são equipados com bancadas de estudo para experimentos centrifugas, vidrarias, agitador, espectrofotômetro, fluxo laminar, capela. Os laboratórios contam com apoio de técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos e preparo das aulas, denominados “Interlab”. Estão localizados no 2º e no 3º andar do Prédio II do *Campus Sede*.

3.11 Laboratórios de habilidades

A UMC oferece para o discente em Educação Física o Centro Esportivo, que conta como estrutura:

02	Ginásios cobertos com uma quadra poliesportiva
04	Quadras poliesportivas descobertas
01	Campo de Futebol com grama sintética
01	Piscina aquecida
01	Sala para modalidades de ginástica e musculação (academia fitness)
01	Minipista de atletismo (adaptada)
02	Sala de aula com capacidade para 70 alunos

3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados

Não se aplica.

3.13 Biotérios

A Universidade possui um biotério que funciona com normas e regulamento próprios, harmonizados com a legislação vigente e gerenciado por um responsável técnico.

Ocupa uma área de 454 m², possuindo uma infraestrutura completa, para que alunos e docentes desenvolvam atividades de pesquisa e ensino utilizando animais de laboratório (ratos e camundongos).

O local conta com três salas de criação, uma sala de desenvolvimento de animais, uma sala de higienização e esterilização, dois laboratórios experimentais, uma sala de manutenção dos animais, uma sala de quarentena e uma área administrativa com sala do Veterinário, uma copa e dois sanitários.

Atualmente, o Biotério cria e fornece somente roedores: Ratos da linhagem Wistar e camundongos das linhagens C57BL/6, Swiss e Balb/C.

Para a utilização desses animais é necessário que o pesquisador submeta previamente seu projeto de pesquisa para a aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA-UMC) e faça uma solicitação informando a espécie, quantidade e data da utilização. O horário de atendimento ao público é das 09h às 17h. O Biotério disponibiliza duas salas experimentais, as quais devem ser reservadas com no mínimo um mês de antecedência

3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

Não se aplica.

3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

Não se aplica.

3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UMC, é um colegiado interdisciplinar e independente, aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) em 19 de abril de 2000, desde então vem renovando seu registro a cada 3 anos. De acordo com a Res. CNS 466/12, “toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa”.

A missão do CEP é salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa. Além disso, o CEP contribui para a qualidade das pesquisas e para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e no desenvolvimento social da comunidade.

Contribui ainda para a valorização do pesquisador que recebe o reconhecimento de que sua proposta é eticamente adequada. Finalmente, o CEP exerce papel consultivo e, em especial, papel educativo para assegurar a formação continuada dos pesquisadores da Instituição e promover a discussão dos aspectos éticos das pesquisas em seres humanos na comunidade.

3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

A CEUA/UMC, Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade de Mogi das Cruzes, constitui-se de representantes indicados pelos diversos setores da UMC envolvidos com experimentação, manipulação e criação de animais. Seu objetivo é analisar e emitir pareceres acerca de procedimentos envolvendo a utilização de animais, fundamentados pela Bioética, buscando limites aceitáveis nas relações entre a ciência e seus sujeitos experimentais. O CEUA/UMC possui Regimento Interno e segue a legislação nacional, através dos Princípios Éticos na Experimentação Animal (Colégio Brasileiro de Experimentação Animal - COBEA).

3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica.

ANEXO I – Ementas, bibliografias básicas, complementares, periódicos portal CAPES.

ETAPA COMUM

UNIDADE CURRICULAR DE FORMAÇÃO GERAL
CARGA HORÁRIA 200 h
EMENTA A Unidade de Formação Geral contribui para uma formação humanística e holística, além do desenvolvimento de visão crítica, considerando o meio sociocultural em que o aluno está inserido.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA CASADO FILHO, Napoleão. Coleção Saberes do Direito 57 - Direitos Humanos Fundamentais . São Paulo: Saraiva, 2012. http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502169029 SATO, M.; CARVALHO, I. (Org.). Educação Ambiental: pesquisa e desafios . Porto Alegre: Artmed, 2008. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978853631529 VOLKMAR, Fred R; WIESNER, Lisa A. Autismo: guia essencial para compreensão e tratamento . Porto Alegre: ABP: ArtMed, 2019. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582715222
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR BARSANO, Paulo Roberto. Ética profissional . São Paulo: Érica, 2015. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-365-1541-0 LIRA, Guilherme de Azambuja; SOUZA, Tanya Amara Felipe de; BRASIL. Dicionário digital da língua brasileira de sinais . Brasília: Acessibilidade Brasil, [2006]. http://www.acessobrasil.org.br/libras/ MATTOS, Regiane Augusto de. História e cultura afro-brasileira . 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011-2015. https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1467 PEREIRA, Maria Cristina da Cunha et al. LIBRAS: conhecimento além dos sinais . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2658/pdf RUSCHEINSKY, Aloisio (org.). Educação ambiental: abordagens múltiplas . 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: Penso, 2012. http://online.minhabiblioteca.com.br/books/9788563899873

ESTRUTURA E FUNÇÃO CELULAR
CARGA HORÁRIA
120 h
EMENTA
Conteúdos de base molecular e celular dos processos normais e alterados, como unidade básica dos processos nos seres vivos e sua associação com os processos mais complexos que acontecem em tecidos e órgãos do corpo. Introdução a Embriologia Humana. Noções de gametogênese e desenvolvimento embrionário. Estudo do material genético, sua transmissão, expressão, correlacionando as patologias associadas às alterações herdadas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
LODISH, Harvey; BERK, Arnold; KAISER, Chris A.; et al. Biologia Celular e Molecular . Porto Alegre: Artmed Grupo A, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788582710500. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582710500/ .
JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, José. Biologia Celular e Molecular . São Paulo: Grupo GEN, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9788527739344. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739344/ .
ALBERTS, Bruce. Biologia molecular da célula . Porto Alegre: Artmed, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788582714232. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582714232/ .
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
CARVALHO, Hernandes F.; RECCO-PIMENTEL, Shirlei M. A célula 4a ed. . São Paulo: Editora Manole, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9786555762396. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555762396/ .
ZAHA, Arnaldo; FERREIRA, Henrique B.; PASSAGLIA, Luciane M P. Biologia molecular básica . Porto Alegre: Artmed, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788582710586. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582710586/
VOET, Donald; VOET, Judith G. Bioquímica . Porto Alegre: Artmed, 2013. <i>E-book</i> . ISBN 9788582710050. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582710050/ .
ALBERTS, Bruce. Fundamentos da biologia celular . Porto Alegre: Artmed, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788582714065. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582714065/ .
WATSON, James D.; BAKER, Tania A.; BELL, Stephen P.; et al. Biologia Molecular do Gene . Porto Alegre: Artmed, 2015. <i>E-book</i> . ISBN 9788582712092. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582712092/

ESTRUTURA E FUNÇÃO DO CORPO HUMANO
CARGA HORÁRIA 120 h
EMENTA Estudo dos diversos sistemas orgânicos dos seres humanos. Conhecimento anatomofisiológico do corpo humano. Estruturas ósseas e musculares. Funcionamento Nervoso, digestório, renal, circulatório, respiratório e endócrino.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA VANPUTTE, Cinnamon; JENNIFER, Reganm; RUSSO, Andrew. Anatomia e fisiologia de Seeley . Porto Alegre: Artmed, 2016. <i>E-book</i> . ISBN 9788580555899. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580555899/ . SANTOS, Nívea Cristina M. Anatomia e Fisiologia Humana . São Paulo: Editora Saraiva, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788536510958. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536510958/ KATJA, M.E.N.; H. Anatomia e Fisiologia . Artmed, 2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR GERALD, J.T. Princípios de Anatomia e Fisiologia . Guanabara Koogan, 2016. SILVERTHORN, Dee U. Fisiologia humana . Porto Alegre: Artmed, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788582714041. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582714041/ ALBERTO, M.J. C. Fisiologia Humana . 2ed. Guanabara Koogan, 2021. JOHN,E. H. Guyton & Hall Fundamentos de Fisiologia . Guanabara Koogan, 2017. DRAKE, R. Gray's Anatomia Básica . Guanabara Koogan, 2013

SAÚDE INTEGRAL
CARGA HORÁRIA 120 h
EMENTA Apresenta Sistema Único de Saúde e os mecanismos intersetoriais que planejam, implementam, monitoram e avaliam políticas públicas e ações em saúde. Enfoca processos de trabalho, a partir do conceito ampliado de saúde. Considera os determinantes sociais de saúde e seus impactos no contexto brasileiro. Aborda temas atuais do campo da saúde, além de ações de vigilância epidemiológica, planejamento, gestão da saúde e o trabalho em equipe interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar. Discute aspectos como qualidade de vida, promoção de saúde e interseccionalidades em saúde.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA SOLHA, Raphaela Karla de T. Sistema Único de Saúde - Componentes, Diretrizes e Políticas Públicas. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536513232/pageid/0 ROUQUAYROL, Maria, Z.; ROUQUAYROL, Marcelo Gurgel. Epidemiologia e saúde. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). MedBook Editora, 2017. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786557830000/pageid/0 NARVARI, Paulo C. SUS: uma reforma revolucionária. Para defender a vida. (Coleção ensaios). Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo Autêntica, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559281442/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D/4/2/2%4051:2
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR MOREIRA, Tais de, C. et al. Saúde coletiva. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023895/pageid/0 FREIRE, Caroline, e Débora Peixoto de Araújo. Política Nacional de Saúde - Contextualização, Programas e Estratégias Públicas Sociais. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2015. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521220/pageid/0 GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (Org.). Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012. 2 v. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536327976 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Projeto Promoção da Saúde. As Cartas da Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_1221_M.pdf VIEIRA, Sonia. Introdução à Bioestatística. Grupo GEN, 2021. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595158566/

MOTRICIDADE HUMANA
CARGA HORÁRIA 120 h
EMENTA Estuda a anatomia humana como instrumento metodológico imprescindível para compreensão dos Sistemas do Corpo Humano, assim como os movimentos corporais do ser humano nas mais variadas concepções e formas, utilizando recursos de ordem morfológica e mecânica, com o propósito de estudar de modo expositivo e com representações práticas demonstrativas, a biomecânica e os conceitos básicos da mecânica, oferecendo aos estudantes recursos de análise quantitativa e qualitativa realizados pelo ser humano.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA MANSOUR, Noura R.; FAGUNDES, Diego S.; ANTUNES, Mateus D. Cinesiologia e biomecânica . Porto Alegre: SAGAH, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788595028616. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028616 LIPPERT, Lynn S. Cinesiologia Clínica e Anatomia , Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 6º ed., 2018. <i>E-book</i> . ISBN 9788527734004. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734004/ HALL, Susan J. Biomecânica Básica . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9788527737050. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737050
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR FLOYD, R T. Manual de cinesiologia estrutural – 19a ed. . São Paulo: Editora Manole, 2016. <i>E-book</i> . ISBN 9788520454930. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520454930/ VASCONCELOS, Gabriela Souza de. Anatomia topográfica, fisiologia e biomecânica do movimento humano aplicadas ao esporte . São Paulo: Editora Saraiva, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786589881889. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786589881889/ SACCO, Isabel de Camargo N.; TANAKA, Clarice. Cinesiologia e Biomecânica dos Complexos Articulares . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788527739429. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739429/ DUFOUR, Michel; PILLU, Michel. Biomecânica Funcional: Membros, Cabeça, Tronco . São Paulo: Editora Manole, 2016. <i>E-book</i> . ISBN 9788520449943. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449943/ . Acesso em: 21 jun. 2023. CAEL, Christy. Anatomia Palpatória e Funcional . São Paulo: Editora Manole, 2013. <i>E-book</i> . ISBN 9788520449585. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449585/

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA
120 h
EMENTA
A disciplina contempla conceitos, definições, semânticas e nomenclaturas contemporâneas respaldadas em abordagens históricas. Assim como, formas essenciais de aplicabilidade básica de intervenções relacionadas à Educação Física, em âmbito multidisciplinar nas esferas profissionais, acadêmicas e sociais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
SILVA, Juliano Vieira da; BONETE, Wilian J.; SCARANO, Renan C V.; et al. Dimensões histórico-filosóficas da educação física e do esporte . Porto Alegre: SAGAH, 2018. <i>E-book</i> . ISBN 9788595025721. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025721/
BIEDRZYCKI, Beatriz P.; JR., Lafaiete L O.; DIONIZIO, Mayara. História da educação física . Porto Alegre: SAGAH, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788533500181. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788533500181/ .
GONÇALVES, Maria Augusta Salin. Sentir, Pensar, Agir: corporeidade e educação . 15ª ed. Campinas: Papirus, 2012. - Coleção Corpo e Motricidade
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
MILLER, Todd (ed.). Guia para avaliações do condicionamento físico . NSCA - National Strength and Conditioning Association. Trad. Guilherme Henrique Miranda; consultoria técnica Orlando Laitano. Barueri: Manole, 2015. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520450000/ .
BARBOSA, Claudio Luis de Alvarenga. Ética na educação física . Petrópolis: Vozes, 2013. https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/53763
GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. As Lições de Paulo Freire: Filosofia, Educação e Política . Barueri: Editora Manole, 2012. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520448977
SILVA, Juliano Oliveira. Dimensões histórico-filosóficas da educação física e do esporte . Porto Alegre: SAGAH, 2018. <i>E-book</i> . ISBN 9788595025721. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025721/
ROSSETTO JUNIOR, Adriano José. Esporte: reflexões sobre a educação, política e mercado . Várzea Paulista: Fontoura, 2018. <i>E-book</i> . ISBN 9788565848015. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848015/

DESENVOLVIMENTO HUMANO
CARGA HORÁRIA 120 h
EMENTA Introdução dos conceitos básicos do desenvolvimento humano e da aprendizagem motora, articulados com as dimensões biológicas, sociais, psicológicas e culturais, identificando as relações entre fatores ambientais, da tarefa e do indivíduo com ênfase no crescimento e desenvolvimento motor humano ao longo da vida
BIBLIOGRAFIA BÁSICA BEE, H.; BOYD, D. A Criança em Desenvolvimento . São Paulo, Artmed, 2011. 9788536325279. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536325279/ . CAMARGOS, G.L.; LEHNEN, A.M.; CORTINAZ, T. Crescimento, desenvolvimento e envelhecimento humano . São Paulo, SAGAH, 2018. 9788595028692. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028692/ . FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce . 2. Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR GALLAHUE, D.L.; OZMUN, J.C.; GOODWAY, J.D. Compreendendo o Desenvolvimento Motor . São Paulo: Artmed, 2013. 9788580551815. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580551815/ . HAYWOOD, Kathleen M.; GETCHELL, Nancy. Desenvolvimento motor ao longo da vida . 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004 344 p. LIMA, C.C.N.; CORTINAZ, T.; NUNES, A.R. Desenvolvimento Infantil . São Paulo, SAGAH, 2018. 9788595023086. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595023086/ . MEIRA, Luciano; BLIKSTEIN, Paulo. (orgs.). Ludicidade, jogos digitais e gamificação na aprendizagem . Porto Alegre: Penso, 2020. PAPALIA, D.E.; MARTORELL, G. Desenvolvimento Humano . São Paulo, Artmed, 2021. 9786558040132. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558040132/ . PENNINGTON, Bruce, F. Diagnóstico de Distúrbios de Aprendizagem: um referencial neuropsicológico . São Paulo: Pioneira, 1997. SILVA, J.V.D.; SILVA, M.H.D.; GONÇALVES, P.D.S.; AL., E. Crescimento e desenvolvimento humano e aprendizagem motora . São Paulo, SAGAH, 2018. 9788595025714. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025714/ .

INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA 120 h
EMENTA Estudo e fundamentação compreendendo a dimensão do senso comum, o conhecimento científico e ético na pesquisa. Construção das etapas do processo de pesquisa, estruturando o trabalho científico em Educação Física.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA THOMAS, Jerry R.; NELSON, Jack K.; SILVERMAN, Stephen J. Métodos de pesquisa em atividade físicas . São Paulo: Artmed, 2012. E-book. ISBN 9788536327143. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536327143/ HEYWARD, Vivian H. Avaliação física e prescrição de exercício . São Paulo: Artmed, 2013. E-book. ISBN 9788536326856. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536326856/ MEDEIROS, João B. Redação Científica: Práticas de Fichamentos, Resumos, Resenhas . São Paulo: Atlas, 2019. E-book. ISBN 9788597020328. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020328/
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia . São Paulo: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788502636552. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502636552/ LAKATOS, Eva M. Técnicas de Pesquisa . São Paulo: Atlas, 2021. E-book. ISBN 9788597026610. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026610/ VIEIRA, Sonia; HOSSNE, William S. Metodologia Científica para a Área de Saúde . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788595158658. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595158658/ GIL, Antonio C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa . São Paulo: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559771653. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771653/ ALMEIDA, Mário de S. ELABORAÇÃO DE PROJETO, TCC, DISSERTAÇÃO E TESE: Uma Abordagem Simples, Prática e Objetiva . São Paulo: Atlas, 2014. E-book. ISBN 9788597025927. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025927/

METODOLOGIA DO TREINAMENTO
CARGA HORÁRIA 120 h
EMENTA Propiciar aos alunos uma experiência exitosa quanto aos fundamentos básicos do treinamento físico. Desenvolver a capacidade de observação crítica e criativa para os desafios profissionais e acadêmicos. Estimular a habilidade de associar os assuntos com diferentes áreas e disciplinas da Educação Física e outras profissões. Estimular o comportamento multidisciplinar nas esferas profissionais e acadêmicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA LANCHA-JR., Antonio Herbert; LANCHA, Luciana Oquendo P. Avaliação e Prescrição de Exercícios Físicos: Normas e Diretrizes . São Paulo Editora Manole, 2016. <i>E-book</i> . ISBN 9788520451656. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451656/ POWERS, Scott K. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho . São Paulo: Editora Manole, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788520455104. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455104/ MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. Fisiologia do Exercício - Nutrição, Energia e Desempenho Humano, 8ª edição . Rio De Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. <i>E-book</i> . ISBN 9788527730167. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527730167/ .
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR KRAEMER, William J.; FLECK, Steven J.; DESCHENES, Michael R. Fisiologia do Exercício - Teoria e Prática, 2ª edição . Rio De Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. <i>E-book</i> . ISBN 9788527730341. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527730341/ HERNANDEZ, Salma S S.; NOVACK, Luiz F. Treinamento esportivo . Porto Alegre: SAGAH, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9786581492700. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581492700/ SAMULSKI, Dietmar; MENZEL, Hans-Joachim; PRADO, Luciano S. Treinamento Esportivo . São Paulo: Editora Manole, 2013. <i>E-book</i> . ISBN 9788520448649. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520448649/ HEYWARD, Vivian H. Avaliação física e prescrição de exercício . São Paulo: Artmed, 2013. <i>E-book</i> . ISBN 9788536326856. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536326856/ PEREZ, Carlos R.; SANTOS, Ana Paula Maurilia dos; GONÇALVES, Patrick da S.; et al. Medidas e Avaliação em Educação Física . Porto Alegre: SAGAH, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786556900322. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900322/ COSTILL, W. Larry Kenney, Jack H. Wilmore, David L. Fisiologia do esporte e do exercício 7a ed. . São Paulo: Editora Manole, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9786555760910. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555760910/ .

ETAPA ESPECÍFICA BACHAREL

PRÁTICAS CORPORAIS E DE EXPRESSÃO/ PRÁTICAS NA ÁGUA
CARGA HORÁRIA
120 h
EMENTA
Refletir sobre a prática corporal expressiva e sua implicação rítmica na atividade física, no exercício e nos esportes em geral. Reconhecer a música e a expressão corporal como forma de linguagem e comunicação nas mais diversas manifestações culturais. Conhecer o histórico e diversidade de práticas corporais em meio aquático. Compreender a relevância dos processos pedagógicos na adaptação e desenvolvimento motor no meio líquido. Refletir criticamente sobre a dimensão do campo das atividades aquáticas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ARTAXO, Inês ; MONTEIRO, Gizele de Assis. Ritmo e Movimento . São Paulo: Phorte, 2000.
BERTAZZO, Ivaldo. Cérebro Ativo: Reeducação do Movimento . São Paulo: Editora Manole, 2012. <i>E-book</i> . ISBN 9788578681722. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788578681722/
COSTA, Paula Hentschel Lobo da. Natação e Atividades Aquáticas: Subsídios para o Ensino . São Paulo: Editora Manole, 2010. <i>E-book</i> . ISBN 9788520452684. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520452684/
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
CONE, Theresa P.; CONE, Stephen L. Ensinando Dança para Crianças . São Paulo: Editora Manole, 2015. <i>E-book</i> . ISBN 9788520450079. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520450079/
SWANWICK, K. Música, mente e educação . Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2014. <i>E-book</i> . ISBN: 9788551303948. https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/192730
WHITEHEAD, Margaret (org). [trad. SILVA, Leonardo Pinto. revisão técnica: Luiz Eduardo Pinto Basto Tourinho Dantas, Edison de Jesus Manoel]. Letramento corporal: atividades físicas e esportivas para toda a vida . Porto Alegre: Penso, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788584291311. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584291311/
SANTOS, Ana Paula Maurilia dos. [revisão técnica: Marcelo Guimarães Silva]. Atividades aquáticas . Porto Alegre: SAGAH, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788520452684. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520452684/
SALO, Dave; RIEWALD, Scott A. [trad. Maria de Lourdes Giannini] Condicionamento físico para natação . Barueri: Manole, 2011. <i>E-book</i> . ISBN 9788520443736. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520443736/
EVANS, Janet. [tradução Fabiano Fleury de Souza Campos] Natação total . São Paulo: Manole, 2009. <i>E-book</i> . ISBN 9788520459706. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520459706/
RISTOW, Leonardo; LISBOA, Salime Donida Chedid, POSSAMAI, Vanessa Dias; ORDDONHES, Mayara Torres; DORNELLES, Nicanor da Silveira [revisão técnica: Marcelo Guimarães Silva]. Esporte V: natação . Porto Alegre: SAGAH, 202. <i>-book</i> . ISBN 9786556902845. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902845/

EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE	
CARGA HORÁRIA	120 h
EMENTA	Introdução do aluno de Educação Física aos estudos de epidemiologia de doenças, assim como o fenômeno do exercício físico atualmente. Discutir as recomendações de prescrição de atividade física e exercício atuais e seus impactos de forma aguda e crônica nas doenças crônico não transmissíveis entre outras. Conceituar o uso dos recursos ergogênicos no âmbito da atividade motora.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>VAISBERG, Mauro; MELLO, Marco Túlio de. Exercícios na Saúde e na Doença. São Paulo: Editora Manole, 2010. <i>E-book</i>. ISBN 9788520443064. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520443064/.</p> <p>ANTUNES, Mateus D. Esporte e atividade física no contexto da saúde coletiva. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9786553560284. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553560284/.</p> <p>HEYWARD, Vivian H. Avaliação física e prescrição de exercício. Porto Alegre: Artmed, 2013. <i>E-book</i>. ISBN 9788536326856. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536326856/.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>WHITEHEAD, Margaret. Letramento corporal: atividades físicas e esportivas para toda a vida. Porto Alegre: Penso, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788584291311. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584291311/.</p> <p>ARAUJO, Washington. Exercício Físico na Saúde e nas Doenças Cardiovasculares. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2023. <i>E-book</i>. ISBN 9786555721799. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555721799/.</p> <p>LEHNEN, Alexandre M.; FAGUNDES, Diego S.; JUNIOR, Lafaiete L O.; et al. Exercício físico para populações especiais. Porto Alegre: SAGAH, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788595029798. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029798/.</p> <p>BIEDRZYCKI, Beatriz P.; SILVEIRA, Erik M.; JUNIOR., Lafaiete L. de O.; et al. Exercício físico para crianças e jovens. Porto Alegre: SAGAH, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9786556902975. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902975/.</p> <p>LIEBENSON, Craig. Treinamento funcional na prática desportiva e reabilitação neuromuscular. São Paulo: Artmed, 2017. <i>E-book</i>. ISBN 9788582713839. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582713839/.</p>

EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
CARGA HORÁRIA
120 h
EMENTA
A contextualização dos esportes individuais e coletivos, considerando-se situações do cotidiano de atuação do futuro profissional da Educação Física, para a aquisição de conhecimento, informações teórico-práticas para desenvolver o planejamento e o projeto pedagógico. Incutir políticas e programas de esporte na organização respaldadas nas dimensões biológicas, psicológicas, sociológicas alicerçadas também no treinamento físico e ético. Preparar o discente para atuar como gestor em esportes, com estratégias objetivas, fundamentas em métodos e avaliações de projetos ou outras intervenções em ambientes urbanos ou naturais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
HERNANDEZ, Salma S S.; NOVACK, Luiz F. Treinamento esportivo . Porto Alegre: SAGAH, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9786581492700. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581492700/ .
BÖHME, Maria Tereza S. Avaliação do desempenho em educação física e esporte . São Paulo: Editora Manole, 2018. <i>E-book</i> . ISBN 9786555762150. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555762150/
PEREIRA, Ericson; PAZ, José R L. Iniciação esportiva: esportes individuais e coletivo . Porto Alegre: SAGAH, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788533500303. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788533500303/
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BIEDRZYCKI, Beatriz P.; POSSAMAI, Vanessa D.; SILVA, Juliano Vieira da; et al. Educação Física Inclusiva e Esportes Adaptados . Porto Alegre: SAGAH, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9786556900612. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900612/ .
MCGINNIS, Peter M. Biomecânica do Esporte e do Exercício . São Paulo: Artmed, 2015. <i>E-book</i> . ISBN 9788582712023. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582712023/ .
PALMA, Deborah D.; JUNIOR, Lafaiete L. de O.; ROMÃO, Mariluce F.; et al. Gestão do Esporte e Lazer . Porto Alegre: SAGAH, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786556902432. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902432/ .
BELLI, João Guilherme Cren Chiminazzo, T. Esportes de raquete . São Paulo: Editora Manole, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786555769869. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555769869/ .
LISBOA, Salime D C.; POSSAMAI, Vanessa D.; JUNIOR, Lafaiete L. de O.; et al. Práticas corporais de aventura . São Paulo: SAGAH, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9786581492861. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581492861/

EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER
CARGA HORÁRIA
120 h
EMENTA
Conceitos fundamentais de Lazer, Recreação e Ludicidade, nas suas dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica e cultural. Diferenças e aplicabilidade de brincadeiras e jogos. Noções de gestão básica na cultura e no lazer. Estruturação teórica e prática de gincanas, matroginástica, rodas e brincadeiras cantadas, acampamento e Acantonamentos. Adequação das atividades lúdicas às diversas faixas etárias como meio de aprendizagem no Lazer.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
GONÇALVES, Patrick S.; HERNANDEZ, Salma S S.; RONCOLI, Rafael N. Recreação e lazer . Porto Alegre: SAGAH, 2018. <i>E-book</i> . ISBN 9788595025998. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025998/ .
IUBEL, Simone Cristina. Lazer, entretenimento e recreação [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2014. https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/21851
SILVA, Marcos Ruiz; Pimentel, Giuliano Gomes de Assis; SCHWARTZ, Gisele Maria. Dimensões teórico-práticas da recreação e do lazer . Curitiba: Intersaberes. 2021. https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/191715
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
PALMA, Deborah D.; JUNIOR, Lafaiete L. de O.; ROMÃO, Mariluce F.; et al. Gestão do Esporte e Lazer . Porto Alegre: SAGAH, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786556902432. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902432/ .
MELO, Victor Andrade de; JR., Edmundo de Drummond A. Introdução ao Lazer . São Paulo: Editora Manole, 2012. <i>E-book</i> . ISBN 9788520444665. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520444665/ .
RIBEIRO, Olívia Cristina F. Lazer e Recreação . São Paulo: Editora Saraiva, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788536521848. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521848/ .
BRUSTOLIN, Gisela M.; GONTIJO, Lopes C. Técnicas e Práticas de Lazer . São Paulo: Editora Saraiva, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788536521893. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521893/ .
MARCELLINO, Nelson Carvalho. Lazer E Recreação: Repertório de Atividades Por Fases Davida . Papirus Editora, 2006. https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/4154

ESTÁGIO SUPERVISIONADO	
CARGA HORÁRIA	640 h
EMENTA	O estágio consiste numa apresentação do universo profissional da área da saúde, esporte, cultura e lazer e oportuniza aos discentes a efetiva experiência de observação, avaliação, planejamento e execução do saber profissional.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). A Prática de ensino e o estágio supervisionado . 2. ed. São Paulo: Papirus, 2015. https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/2260 MAFFEL, Willer Soares. Introdução à formação em educação física [livro eletrônico] . Curitiba: Intersaberes, 2017. https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/147882 BARBOSA, Claudio Luis de Alvarenga. Ética na educação física . Petrópolis: Vozes, 2013. https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/53763
Bibliografia Complementar	LOZADA, Cristiano. Introdução à profissão: educação física . Porto Alegre: SAGAH, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788595022614. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022614/ BIANCHI, Anna Cecilia de M.; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. Manual De Orientação - Estágio Supervisionado . São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2012. <i>E-book</i> . ISBN 9788522114047. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522114047/ NEIRA, Marcos G. Ensino de Educação Física – Coleção Idéias em Ação . São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2007. <i>E-book</i> . ISBN 9788522103492. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522103492/ BARBIERI, João F.; BULGARELLI, Pedro L. Primeiros atendimentos em educação física . Porto Alegre: SAGAH, 2018. <i>E-book</i> . ISBN 9788595025981. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025981/

PROJETO FINAL DE CURSO
CARGA HORÁRIA
140 h
EMENTA
O Projeto de Final de Curso é um trabalho acadêmico, de caráter conceitual, filosófico e científico, em conformidade com os princípios gerais de um trabalho de pesquisa científica no campo da Educação Física, constituindo-se de pesquisa teórica ou aplicada e com tema integrante da área de intervenção do graduado.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
THOMAS, Jerry R.; NELSON, Jack K.; SILVERMAN, Stephen J. Métodos de pesquisa em atividade físicas . São Paulo: Artmed., 2012. <i>E-book</i> . ISBN 9788536327143. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536327143/
MEDEIROS, João B. Redação Científica: Práticas de Fichamentos, Resumos, Resenhas . São Paulo: Atlas, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788597020328. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020328/ .
UMC UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES. Apresentação de trabalhos acadêmicos : TCCs, monografias, dissertações e teses. Universidade de Mogi das Cruzes. -- Mogi das Cruzes, 2020. https://www.umc.br/apresentacao-de-trabalhos-academicos/
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia . São Paulo: Editora Saraiva, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788502636552. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502636552/ .
LAKATOS, Eva M. Técnicas de Pesquisa . São Paulo: Atlas, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9788597026610. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026610/ .
VIEIRA, Sonia; HOSSNE, William S. Metodologia Científica para a Área de Saúde . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9788595158658. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595158658/ .
GIL, Antonio C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa . São Paulo: Atlas, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9786559771653. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771653/ .
ALMEIDA, Mário de S. ELABORAÇÃO DE PROJETO, TCC, DISSERTAÇÃO E TESE: Uma Abordagem Simples, Prática e Objetiva . São Paulo: Atlas, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788597025927. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025927/ .

ETAPA ESPECÍFICA LICENCIATURA

PRÁTICAS CORPORAIS E DE EXPRESSÃO/ PRÁTICAS NA ÁGUA
CARGA HORÁRIA
120 h
EMENTA
Refletir sobre a prática corporal expressiva e sua implicação rítmica na atividade física, no exercício e nos esportes em geral. Reconhecer a música e a expressão corporal como forma de linguagem e comunicação nas mais diversas manifestações culturais. Conhecer o histórico e diversidade de práticas corporais em meio aquático. Compreender a relevância dos processos pedagógicos na adaptação e desenvolvimento motor no meio líquido. Refletir criticamente sobre a dimensão do campo das atividades aquáticas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ARTAXO, Inês ; MONTEIRO, Gizele de Assis. Ritmo e Movimento . São Paulo: Phorte, 2000.
BERTAZZO, Ivaldo. Cérebro Ativo: Reeducação do Movimento . São Paulo: Editora Manole, 2012. <i>E-book</i> . ISBN 9788578681722. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788578681722/
COSTA, Paula Hentschel Lobo da. Natação e Atividades Aquáticas: Subsídios para o Ensino . São Paulo: Editora Manole, 2010. <i>E-book</i> . ISBN 9788520452684. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520452684/
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
CONE, Theresa P.; CONE, Stephen L. Ensinando Dança para Crianças . São Paulo: Editora Manole, 2015. <i>E-book</i> . ISBN 9788520450079. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520450079/
SWANWICK, K. Música, mente e educação . Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2014. <i>E-book</i> . ISBN: 9788551303948. https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/192730
WHITEHEAD, Margaret (org). [trad. SILVA, Leonardo Pinto. revisão técnica: Luiz Eduardo Pinto Basto Tourinho Dantas, Edison de Jesus Manoel]. Letramento corporal: atividades físicas e esportivas para toda a vida . Porto Alegre: Penso, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788584291311. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584291311/
SANTOS, Ana Paula Maurilia dos. [revisão técnica: Marcelo Guimarães Silva]. Atividades aquáticas . Porto Alegre: SAGAH, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788520452684. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520452684/
SALO, Dave; RIEWALD, Scott A. [trad. Maria de Lourdes Giannini] Condicionamento físico para natação . Barueri: Manole, 2011. <i>E-book</i> . ISBN 9788520443736. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520443736/
EVANS, Janet. [tradução Fabiano Fleury de Souza Campos] Natação total . São Paulo: Manole, 2009. <i>E-book</i> . ISBN 9788520459706. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520459706/
RISTOW, Leonardo; LISBOA, Salime Donida Chedid, POSSAMAI, Vanessa Dias; ORDDONHES, Mayara Torres; DORNELLES, Nicanor da Silveira [revisão técnica: Marcelo Guimarães Silva]. Esporte V: natação . Porto Alegre: SAGAH, 202. <i>-book</i> . ISBN 9786556902845. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902845/

PEGAGOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NA INFÂNCIA E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 120 h
EMENTA A contextualização do ensino da Educação Física, considerando-se situações do cotidiano escolar para a aquisição de conhecimento, informações teórico-práticas para desenvolver o planejamento e o projeto pedagógico. A relevância pedagógica na organização e aplicação das aulas de educação física na primeira e segunda infância em crianças sem e com deficiências, em face de multidimensionalidade do processo de ensino-aprendizagem, em ambientes não urbanos e em comunidades e agrupamentos étnicos distintos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes. Ensino Fundamental: da LBD à BNCC [livro eletrônico]. São Paulo: Papyrus, 2018. https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/168183 CARNEIRO, Moaci Alves. BNCC fácil: decifra-me ou te devo: 114 questões e respostas para esclarecer as rotas de implementação da BNCC. Petrópolis: Vozes, 2020. CASTELLAR, Sonia Maria V.; SEMEGHINI-SIQUEIRA, Idméa. Da Educação Infantil ao Ensino Fundamental: Formação docente, inovação, aprendizagem significativa. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2016. <i>E-book</i> . ISBN 9788522125098. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522125098/
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR ROSE JÚNIOR, Dante. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2009. <i>E-book</i> . ISBN 9788536319339. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536319339/ BIEDRZYCKI, Beatriz P.; CAYRES-SANTOS, Suziane U.; SILVA, Juliano Vieira da; et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9786556900667. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900667/ RANGEL, Irene Conceição A.; DARIDO, Suraya C. Educação Física no Ensino Superior - Educação Física na Escola: Implicações para a Prática Pedagógica, 2ª edição. , 2006. <i>E-book</i> . ISBN 978-85-277-1972-8. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-1972-8/ BARRETO, Maria Ângela de Oliveira C.; BARRETO, Flávia de Oliveira C. Educação inclusiva. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788536510231. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536510231/ VICKERY, Anitra. Aprendizagem ativa nos anos iniciais do ensino fundamental. São Paulo: Penso, 2016. <i>E-book</i> . ISBN 9788584290697. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584290697/

PEGAGOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO
CARGA HORÁRIA 120 h
EMENTA Abrange as atividades físicas e o esporte para os estudantes sem e com deficiência, por meio de um processo crítico, reflexivo e ético, possibilitando assim para o professor criar procedimentos e possibilidades com a finalidade de compreender a diversidade do ser humano no contexto da realidade brasileira. Valoriza a organização didática-pedagógica das aulas de educação física escolar, aplicadas no ensino básico para pessoas sem e com deficiências, no processo de ensino-aprendizagem, como meio de interação no processo global de formação do homem que reconhece a linguagem corporal, sua dimensão social, política, cultural e filosófica, interagindo na comunidade.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes. Ensino Fundamental: da LBD à BNCC [livro eletrônico]. São Paulo: Papyrus, 2018. https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/168183 CARNEIRO, Moaci Alves. BNCC fácil: decifra-me ou te devo : 114 questões e respostas para esclarecer as rotas de implementação da BNCC. Petrópolis: Vozes, 2020. BAGNARA, Ivan C.; BOSCATTO, Juliano D. Educação física no ensino médio integrado: especificidade, currículo e ensino (uma proposição fundamentada na multidimensionalidade dos conhecimentos). (Coleção educação física e ensino) . São Paulo: Editora Unijuí, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9788541903240. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788541903240/ .
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR ROSE JÚNIOR, Dante. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar . [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2009. <i>E-book</i> . ISBN 9788536319339. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536319339/ FERREIRA, Flávia M.; SANTOS, Ana Paula Maurilia dos; BIEDRZYCKI, Beatriz P.; et al. Educação Física na Educação de Jovens e Adultos: Prática Docente . São Paulo: SAGAH, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786556901404. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901404/ CARLAN, Paulo. O Esporte Como Conteúdo da Educação Física Escolar - Estudo de Caso de uma Prática Pedagógica . São Paulo: Editora Unijuí, 2018. <i>E-book</i> . ISBN 9788541902779. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788541902779/ NEIRA, Marcos G. Ensino de Educação Física – Coleção Idéias em Ação . São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2007. <i>E-book</i> . ISBN 9788522103492. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522103492/ SIQUEIRA, Antonio R.; GUIDOTTI, Viviane. Educação de jovens e adultos . Porto Alegre: SAGAH, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788595020535. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595020535/ .

EDUCAÇÃO FÍSICA - POLÍTICA, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO NO ENSINO BÁSICO
CARGA HORÁRIA 120 h
EMENTA Reflexão sobre os aspectos significativos das políticas públicas brasileiras do ensino básico, e especificamente do estado de São Paulo sob o enfoque histórico, político e social da educação. Conhecimento e análise dos documentos legais que regem as Políticas Públicas Educacionais. Conhecimento da organização da educação brasileira. Reflexão sobre o papel da Educação Física no atual contexto escolar.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes. Ensino Fundamental: da LBD à BNCC [livro eletrônico]. São Paulo: Papirus, 2018. https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/168183 CARNEIRO, Moaci Alves. BNCC fácil: decifra-me ou te devoro: 114 questões e respostas para esclarecer as rotas de implementação da BNCC . Petrópolis: Vozes, 2020. https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/204025 CAYRES-SANTOS, Suziane U.; BIEDRZYCKI, Beatriz P.; GONÇALVES, Patrick S. Prática pedagógica da educação física no contexto escolar . Porto Alegre: SAGAH, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9786556900629. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900629/
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR FENSTERSEIFER, Paulo E. Educação Física Escolar Política, Currículo e Didática . [Digite o Local da Editora]: Editora Unijuí, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788541902847. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788541902847/ . BIEDRZYCKI, Beatriz P.; SILVEIRA, Erik M.; ROMÃO, Mariluce F.; et al. Temas Transversais na Educação Física Escolar . Porto Alegre: SAGAH, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786556901367. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901367/ NUCCI, Guilherme de S. Estatuto da Criança e do Adolescente - Comentado . São Paulo: Forense, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9788530992798. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992798/ PALMA, Ângela Pereira Teixeira V.; BASSOLI, Amauri A.; PALMA, José Augusto V. Educação Física e a Organização Curricular - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio . São Paulo: Editora Unijuí, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786586074635. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786586074635/ BES, Pablo; SILVA, Michela C. Organização e legislação da educação . Porto Alegre: SAGAH, 2018. <i>E-book</i> . ISBN 9788595027282. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027282/

ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CARGA HORÁRIA 640 h
EMENTA O estágio consiste numa apresentação do universo profissional da área da gestão escolar, docência no ensino fundamental e médio, e em ambientes não formais de educação. Oportuniza aos discentes a efetiva experiência de observação, avaliação, planejamento e execução do saber profissional.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA CAYRES-SANTOS, Suziane U.; BIEDRZYCKI, Beatriz P.; GONÇALVES, Patrick S. Prática pedagógica da educação física no contexto escolar . Porto Alegre, SAGAH, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9786556900629. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900629/ . PALMA, Ângela Pereira Teixeira V.; BASSOLI, Amauri A.; PALMA, José Augusto V. Educação Física e a Organização Curricular - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio . São Paulo: Editora Unijuí, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786586074635. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786586074635/ . BARBOSA, Claudio Luis de Alvarenga. Ética na Educação Física . Petrópolis, Vozes, 2013. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/53763
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR SILVEIRA, Erik M.; REZENDE, Leonardo Mateus Teixeira de; HERNANDEZ, Salma Stéphany S.; et al. Educação Física no Ensino Fundamental: Prática Docente , Porto Alegre, SAGAH, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786556901589. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901589/ . PAZ, Bruna; SILVEIRA, Erik M.; PRIESS, Fernando G.; et al. Educação Física no Ensino Médio: Prática Docente . Porto Alegre, SAGAH, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786556901237. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901237/ . FERREIRA, Flávia M.; SANTOS, Ana Paula Maurilia dos; BIEDRZYCKI, Beatriz P.; et al. Educação Física na Educação de Jovens e Adultos: Prática Docente . Porto Alegre, SAGAH, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786556901404. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901404/ . BIANCHI, Anna Cecilia de M.; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. Orientação para Estágio em Licenciatura . SÃO PAULO: Cengage Learning Brasil, 2012. <i>E-book</i> . ISBN 9788522113996. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522113996/ . BIEDRZYCKI, Beatriz P.; CAYRES-SANTOS, Suziane U.; SILVA, Juliano Vieira da; et al. Metodologia do Ensino da Educação Física . São Paulo: Grupo A, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9786556900667. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900667/ .

PROJETO FINAL DE CURSO
CARGA HORÁRIA 140 h
EMENTA O Projeto de Final de Curso é um trabalho acadêmico, de caráter conceitual, filosófico e científico, em conformidade com os princípios gerais de um trabalho de pesquisa científica no campo da Educação Física, constituindo-se de pesquisa teórica ou aplicada e com tema integrante da área de intervenção do graduado.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA THOMAS, Jerry R.; NELSON, Jack K.; SILVERMAN, Stephen J. Métodos de pesquisa em atividade físicas . São Paulo: Artmed., 2012. <i>E-book</i> . ISBN 9788536327143. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536327143/ MEDEIROS, João B. Redação Científica: Práticas de Fichamentos, Resumos, Resenhas . São Paulo: Atlas, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788597020328. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020328/ UMC UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES. Apresentação de trabalhos acadêmicos : TCCs, monografias, dissertações e teses. Universidade de Mogi das Cruzes. -- Mogi das Cruzes, 2020. https://www.umc.br/apresentacao-de-trabalhos-academicos/
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia . São Paulo: Editora Saraiva, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788502636552. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502636552/ LAKATOS, Eva M. Técnicas de Pesquisa . São Paulo: Atlas, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9788597026610. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026610/ VIEIRA, Sonia; HOSSNE, William S. Metodologia Científica para a Área de Saúde . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9788595158658. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595158658/ GIL, Antonio C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa . São Paulo: Atlas, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9786559771653. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771653/ ALMEIDA, Mário de S. ELABORAÇÃO DE PROJETO, TCC, DISSERTAÇÃO E TESE: Uma Abordagem Simples, Prática e Objetiva . São Paulo: Atlas, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788597025927. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025927/

LIBRAS
CARGA HORÁRIA 40 h
EMENTA A Unidade contempla os conceitos de língua e linguagem. A Libras como língua. Aspectos da língua de sinais e sua importância histórica e cultural. Fenômenos linguísticos específicos das línguas de sinais. Introdução aos aspectos linguísticos na Libras: fonologia, morfologia, sintaxe. Diferenças e similaridades entre a Libras e a Língua Portuguesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA PEREIRA, Maria Cristina da Cunha, et al. Libras: conhecimento além dos sinais . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/2658 . ISBN: 9788576058786 SANTANA, Ana Paula. Surdez e linguagem . São Paulo: Summus, 2015. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/177963 . ISBN: 9788585689971 GESSER, A. Libras . Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR HONORA, M.; FRIZANCO, M.L.E. Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desenvolvendo a comunicação usada pelas pessoas com surdez . São Paulo: Ciranda Cultural, 2009 MOSQUERA, C.F.F. Deficiência visual na escola inclusiva . Curitiba, IBPEX, 2010. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/6178 . ISBN: 9788582121436 LACERDA, Cristina Broglia Feitosa., et al. Libras: aspectos fundamentais . Curitiba: Intersaberes, 2019. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/169745 . ISBN: 9788559728880 MACHADO, Rose.C. Escola para todos - Inclusão Educacional - Eu tenho uma Deficiência Visual . Curitiba: Editora Rideel, 2016. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/191797 . ISBN: 9788533953475 PLINSKI, Rejane R K.; MORAIS, Carlos E L.; ALENCASTRO, Mariana I. Libras . São Paulo: SAGAH, 2018. <i>E-book</i> . ISBN 9788595024595. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024595/

ANEXO II – Relação do Corpo Docente; NDE e COLEGIADO do curso

ANEXO III - Regulamentos e Laboratórios do Curso

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
Regulamento de Estágio Supervisionado
EDUCAÇÃO FÍSICA

Edição – 2023

Coordenação do Curso de Educação Física
Prof.^a Geovana Mellisa Castrezana Anacleto

Elaboração
Professora Coordenadora Geovana Mellisa Castrezana Anacleto

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	03
2 FUNDAMENTOS LEGAIS.....	04
3 OBJETIVOS.....	06
4 ESTRUTURA.....	07
5 DOCUMENTAÇÃO.....	15
6 PROCEDIMENTOS.....	17
7 ATIVIDADES.....	18
8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	22

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1 APRESENTAÇÃO

Art. 1º - Nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Educação Física, estabelecidas pelo Ministério da Educação, o Estágio Supervisionado é uma atividade curricular considerada como obrigatória para os estudantes matriculados no curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da Universidade de Mogi das Cruzes, de acordo com o disposto nesse Regulamento.

Art. 2º - O Estágio Supervisionado do curso de Educação Física da UMC prevê que o Licenciado em Educação Física terá formação humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética qualificadora da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética no magistério, ou seja, na docência do componente curricular Educação Física, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação para a área.

Art. 3º - O Estágio Supervisionado do curso de Educação Física da UMC prevê que o Bacharelado em Educação Física terá formação geral, humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética, qualificadora da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética em todos os campos de intervenção profissional da Educação Física.

Art. 4º - As atividades práticas da formação específica do Bacharelado contêm para o estágio supervisionado carga horária de 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física, oferecido na área de licenciatura e bacharelado.

2 FUNDAMENTOS LEGAIS

Para Licenciatura

Art 5º - A realização de Estágio Supervisionado está fundamentada na lei nº. 9394/96, Artigos 61, 62, 65, e Artigo 82, que determina a observação da lei 11.788/2008, a qual dispõe sobre o estágio de estudantes; as Resoluções CNE/CP Nº 1 e 2 de 2002 que instituem as diretrizes e a duração e a carga horária dos Cursos de Licenciatura, de graduação plena na formação de professores da Educação Básica em Nível Superior e a Resolução CNE/CP Nº 6/2018 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de profissionais da Licenciatura em Educação Física, com atuação na Educação Básica e Superior, como também na Gestão escolar e nos ambientes não urbanos e comunidades e agrupamentos étnicos distintos.

“Lei 11.788/2008

Art. 1º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, constituem-se de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e aplicam-se a todas as etapas e modalidades da educação básica.

Art. 2º A organização curricular de cada instituição observará, além do disposto nos artigos 12 e 13 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, outras formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, entre as quais o preparo para:

I - o ensino visando à aprendizagem do aluno;

II - o acolhimento e o trato da diversidade;

III - o exercício de atividades de enriquecimento cultural;

IV - o aprimoramento em práticas investigativas;

V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;

VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;

VII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.”

Para Bacharel

Art. 6º - A realização de Estágio Supervisionado está fundamentada a Resolução CNE/CP N° 6/2018 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de profissionais do Bacharelado em Educação Física, com atuação nos campos de intervenção citados no caput do Art. 10, deverá contemplar os seguintes eixos articuladores de saúde, esporte, cultura e lazer.

3 OBJETIVOS

Para Licenciatura

Art. 7º As atividades práticas da etapa específica da Licenciatura deverão conter o estágio supervisionado, bem como outras vinculadas aos diversos ambientes de aprendizado escolares e não escolares.

§ 1º O estágio deverá corresponder a 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física ao aprendizado em ambiente de prática real, e deverá considerar as políticas institucionais de aproximação ao ambiente da escola e às políticas de extensão na perspectiva da atribuição de habilidades e competências.

§ 2º O estágio deverá expressar e integrar o conjunto de atividades práticas realizadas ao longo do curso e ser oferecido, de forma articulada, com as políticas e as atividades de extensão da instituição com curso.

§ 3º Os graduandos em atividades de estágio deverão ter seu desempenho e aproveitamento avaliado por metodologia própria desenvolvida no âmbito do Projeto Pedagógico Curricular do Curso e do Projeto Institucional.

Para Bacharel

Art. 8º - As atividades práticas da formação específica do Bacharelado deverão conter o estágio supervisionado de 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física, oferecido na área de bacharelado.

§ 1º O estágio deverá corresponder ao aprendizado em ambiente de prática real, considerando as políticas institucionais de aproximação a ambientes profissionais e as políticas de extensão na perspectiva da atribuição de habilidades e competências.

§ 2º O estágio deverá expressar etapas de práticas anteriores de aproximação ao ambiente profissional e ser oferecido de forma articulada com as políticas e as atividades de extensão da instituição junto ao curso.

§ 3º Os graduandos, em atividades de estágio, deverão ter seu desempenho e aproveitamento avaliado por metodologia própria desenvolvida no âmbito do Projeto Pedagógico Curricular do Curso e do Projeto Institucional.

§ 4º A formação específica do Bacharelado deverá desenvolver, além do estágio, outras atividades práticas como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo.

4 ESTRUTURA

Para Licenciatura

Art. 9º As atividades de estágio serão desenvolvidas em escolas da Rede Pública ou Privada, organizadas considerando as necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Mogi das Cruzes, na Educação Básica e Superior, como também na Gestão Escolar e nos ambientes não urbanos e comunidades e agrupamentos étnicos distintos. (considerando as possibilidades que envolvem o Estágio Remoto, Híbrido e/ou Presencial).

Art 10º A seguir, carga horária para cada semestre do curso de Educação Física Licenciatura:

LICENCIATURA	CH
Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Educacional e Escolar	160
Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Fundamental Anos Iniciais	160
Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Fundamental Anos Finais	160
Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Médio e em Ambientes Não Urbanos e Diversidade	160
TOTAL	640

A) ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO ESCOLAR

No Estágio Supervisionado em Gestão Escolar os objetivos são:

1. descrever a caracterização da instituição (breve histórico, contexto socioeconômico, estrutura administrativa e pedagógica, níveis e modalidades de ensino, horário de funcionamento e público atendido);
2. analisar a estrutura física da instituição (número de salas, pátio, quadras, bibliotecas), sua organização espacial e funcionalidades;
3. analisar a documentação pedagógica institucional (Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico, Plano Gestor e demais documentos afins);
4. analisar as relações escolares nas dimensões entre escola-comunidade-alunos e professores-coordenação-direção;
5. analisar o processo de planejamento pedagógico e da prática docente;

6. analisar o processo avaliativo e registro de desempenho da aprendizagem;
7. identificar as estratégias de intervenção que existem para superar as dificuldades de aprendizagem que os alunos possam apresentar;
8. analisar os aspectos relacionados à inclusão escolar (processos, infraestrutura, profissionais etc.);
9. relatar uma intercorrência que mereça reflexão para um futuro professor, com base nos referenciais teóricos estudados no curso.
10. analisar os aspectos positivos e os que precisam ser melhorados encontrados nas observações realizadas, considerando a relação dos fundamentos teóricos e legais estudados e a realidade encontrada na instituição de estágio.

B) ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO FUNDAMENTO (ANOS INICIAIS)

No Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Fundamental – Anos Iniciais), os objetivos são:

1. identificar as dimensões relacionadas aos processos educacionais do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e das Salas de NEE (Necessidades Educacionais Especiais) - na Educação Formal, visando promover o desenvolvimento físico, intelectual, social e emocional da criança;
2. analisar as habilidades e competências (Geral e Específica), a partir da Matriz Curricular do Município, conforme orientações da BNCC - Base Nacional Comum Curricular (2018);
3. reconhecer que as práticas do professor precisam estar diretamente comprometidas com as necessidades e os interesses do estudante, para que a vivência se transforme em uma experiência, intencionalmente planejada e permanentemente avaliada;
4. participar de cursos que agreguem saberes a formação do aluno estagiário para sua atuação profissional no Ensino Fundamental (devidamente certificados);
5. realizar o planejamento das vivências que serão disponibilizadas ao município;
6. selecionar recursos didáticos coerentes para que se concretizem essas experiências e vivências, visando a formação integral do sujeito.
7. realizar uma autoavaliação sobre a vivência da prática docente, identificando os pontos positivos e as dificuldades encontradas ao longo do processo.
8. elaborar um roteiro de possibilidades para a ampliação dos temas trabalhados;

9. apresentar as vivências elaboradas no estágio.

C) ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

No Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Fundamental (Anos Finais), os objetivos são:

1. identificar as dimensões relacionadas aos processos educacionais do Ensino Fundamental - Anos Finais - na Educação Formal, visando promover o desenvolvimento físico, intelectual, social e emocional da criança;
2. analisar as habilidades e competências (Geral e Específica), a partir da Matriz Curricular do Município, conforme orientações da BNCC - Base Nacional Comum Curricular (2018);
3. reconhecer que as práticas do professor precisam estar diretamente comprometidas com as necessidades e os interesses do estudante, para que a vivência se transforme em uma experiência, intencionalmente planejada e permanentemente avaliada;
4. participar de cursos que agreguem saberes a formação do aluno estagiário para sua atuação profissional no Ensino Fundamental (devidamente certificados);
5. realizar o planejamento das vivências que serão disponibilizadas ao município;
6. selecionar recursos didáticos coerentes para que se concretizem essas experiências e vivências, visando a formação integral do sujeito.
7. realizar uma autoavaliação sobre a vivência da prática docente, identificando os pontos positivos e as dificuldades encontradas ao longo do processo;
8. elaborar um roteiro de possibilidades para a ampliação dos temas trabalhados;
9. apresentar as vivências elaboradas no estágio.

D) ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO MÉDIO E AMBIENTES NÃO URBANOS E DIVERSIDADE

No Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Médio e Ambientes não Urbanos e Diversidade, os objetivos são:

1. identificar as dimensões relacionadas aos processos educacionais do Ensino Fundamental no Ensino Médio e Ambientes não Urbanos e Diversidade, visando promover o desenvolvimento físico, intelectual, social e emocional do adolescente;
2. analisar as habilidades e competências (Geral e Específica), a partir da Matriz Curricular do Município, conforme orientações da BNCC - Base Nacional Comum Curricular (2018);
3. reconhecer que as práticas do professor precisam estar diretamente comprometidas com as necessidades e os interesses do estudante, para que a vivência se transforme em uma experiência, intencionalmente planejada e permanentemente avaliada;
4. participar de cursos que agreguem saberes a formação do aluno estagiário para sua atuação profissional no Ensino Médio e em Ambientes não Urbanos e Diversidade (devidamente certificados);
5. realizar o planejamento das vivências que serão disponibilizadas ao Estado;
6. selecionar recursos didáticos coerentes para que se concretizem essas experiências e vivências, visando a formação integral do sujeito;
7. realizar uma autoavaliação sobre a vivência da prática docente, identificando os pontos positivos e as dificuldades encontradas ao longo do processo;
8. elaborar um roteiro de possibilidades para a ampliação dos temas trabalhados;
9. apresentar as vivências elaboradas no estágio.

As atividades desenvolvidas no estágio estão vinculadas aos seguintes eixos:

1. Atividades na Instituição de Estágio
2. Análise dos Focos
3. Cursos de capacitação
4. Planejamento e produção de material Didático;
5. Análise e observação do contexto escolar.
6. Registros, Análises parciais e atividades para capacitação (cursos)
7. Relatório Final
8. Supervisão de Estágio

Para Bacharel

As atividades de estágio serão desenvolvidas em ambientes Públicos ou Privados que constituem a prática profissional do Profissional de Saúde, nos eixos de Saúde, Esporte,

Lazer e Cultura (considerando as possibilidades que envolvem o Estágio Remoto, Híbrido e/ou Presencial).

A seguir, carga horária para cada semestre do curso de Educação Física Bacharel:

BACHAREL	CH
Estágio Curricular Supervisionado na área da SAÚDE	160
Estágio Curricular Supervisionado na área de ESPORTES	160
Estágio Curricular Supervisionado na área do CULTURA E LAZER	160
Estágio Curricular Supervisionado área à DESIGNAR	160
TOTAL	640

A) ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DA SAÚDE

No Estágio Supervisionado na área da Saúde os objetivos são:

1. descrever a caracterização da instituição (breve histórico, contexto socioeconômico, estrutura administrativa, níveis e modalidades esportivas, horário de funcionamento e público atendido);
2. analisar a estrutura física da instituição, sua organização espacial e funcionalidades;
3. analisar a situação empresarial (recursos humanos, setor comercial, marketing, logística, compras, financeiro e fiscal);
4. analisar as relações interpessoais nas dimensões entre instituição-cliente; instituição-RH; professores-clientes;
5. analisar o processo de planejamento das práticas esportivas;
6. analisar o processo avaliativo e registro de desempenho dos clientes;
7. identificar as estratégias de intervenção para os alunos;
8. analisar os aspectos relacionados à inclusão (processos, infraestrutura, profissionais etc.);
9. relatar uma intercorrência que mereça reflexão para um futuro professor, com base nos referenciais teóricos estudados no curso;

10. analisar os aspectos positivos e os que precisam ser melhorados encontrados nas observações realizadas, considerando a relação dos fundamentos teóricos e legais estudados e a realidade encontrada na instituição de estágio.
11. reconhecer que as práticas do professor precisam estar diretamente comprometidas com as necessidades e os interesses aos clientes, para que a vivência se transforme em uma experiência, intencionalmente planejada e permanentemente avaliada;
12. participar de cursos que agreguem saberes a formação do aluno estagiário para sua atuação profissional (devidamente certificados);
13. realizar o planejamento das vivências que serão disponibilizadas na instituição;
14. realizar uma autoavaliação sobre a vivência da prática profissional, identificando os pontos positivos e as dificuldades encontradas ao longo do processo.
15. elaborar um roteiro de possibilidades para a ampliação dos temas trabalhados;
16. apresentar as vivências elaboradas no estágio.

B) ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DO ESPORTE

No Estágio Supervisionado na área do Esporte os objetivos são:

1. descrever a caracterização da instituição (breve histórico, contexto socioeconômico, estrutura administrativa, níveis e modalidades esportivas, horário de funcionamento e público atendido);
2. analisar a estrutura física da instituição, sua organização espacial e funcionalidades;
3. analisar a situação empresarial (recursos humanos, setor comercial, marketing, logística, compras, financeiro e fiscal);
4. analisar as relações interpessoais nas dimensões entre instituição-cliente; instituição-RH; professores-clientes;
5. analisar o processo de planejamento das práticas esportivas;
6. analisar o processo avaliativo e registro de desempenho dos clientes;
7. identificar as estratégias de intervenção para os alunos;
8. analisar os aspectos relacionados à inclusão (processos, infraestrutura, profissionais etc.);
9. relatar uma intercorrência que mereça reflexão para um futuro professor, com base nos referenciais teóricos estudados no curso.

10. analisar os aspectos positivos e os que precisam ser melhorados encontrados nas observações realizadas, considerando a relação dos fundamentos teóricos e legais estudados e a realidade encontrada na instituição de estágio.
11. reconhecer que as práticas do professor precisam estar diretamente comprometidas com as necessidades e os interesses aos clientes, para que a vivência se transforme em uma experiência, intencionalmente planejada e permanentemente avaliada;
12. participar de cursos que agreguem saberes a formação do aluno estagiário para sua atuação profissional (devidamente certificados);
13. realizar o planejamento das vivências que serão disponibilizadas na instituição;
14. realizar uma autoavaliação sobre a vivência da prática profissional, identificando os pontos positivos e as dificuldades encontradas ao longo do processo;
15. elaborar um roteiro de possibilidades para a ampliação dos temas trabalhados;
16. apresentar as vivências elaboradas no estágio.

C) ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DO LAZER E CULTURA

No Estágio Supervisionado na área do Lazer e Cultura os objetivos são:

1. descrever a caracterização da instituição (breve histórico, contexto socioeconômico, estrutura administrativa, níveis e modalidades esportivas, horário de funcionamento e público atendido);
2. analisar a estrutura física da instituição, sua organização espacial e funcionalidades;
3. analisar a situação empresarial (recursos humanos, setor comercial, marketing, logística, compras, financeiro e fiscal);
4. analisar as relações interpessoais nas dimensões entre instituição-cliente; instituição-RH; professores-clientes;
5. analisar o processo de planejamento das práticas esportivas;
6. analisar o processo avaliativo e registro de desempenho dos clientes;
7. identificar as estratégias de intervenção para os alunos;
8. analisar os aspectos relacionados à inclusão (processos, infraestrutura, profissionais etc.);
9. relatar uma intercorrência que mereça reflexão para um futuro professor, com base nos referenciais teóricos estudados no curso;

10. analisar os aspectos positivos e os que precisam ser melhorados encontrados nas observações realizadas, considerando a relação dos fundamentos teóricos e legais estudados e a realidade encontrada na instituição de estágio;
11. reconhecer que as práticas do professor precisam estar diretamente comprometidas com as necessidades e os interesses aos clientes, para que a vivência se transforme em uma experiência, intencionalmente planejada e permanentemente avaliada;
12. participar de cursos que agreguem saberes a formação do aluno estagiário para sua atuação profissional (devidamente certificados);
13. realizar o planejamento das vivências que serão disponibilizadas na instituição;
14. realizar uma autoavaliação sobre a vivência da prática profissional, identificando os pontos positivos e as dificuldades encontradas ao longo do processo.
15. elaborar um roteiro de possibilidades para a ampliação dos temas trabalhados;
16. apresentar as vivências elaboradas no estágio.

5 DOCUMENTAÇÃO

ART 11º - A documentação do Estágio Supervisionado é parte fundamental para validação das atividades realizadas. Todos os documentos devem ser originais e assinados pelos respectivos responsáveis em cada setor.

ART 12º - A não comprovação das horas realizadas por dano ou perda de qualquer documento, poderá ocasionar a invalidação do estágio, por isso, é importante que todos os documentos sejam devidamente guardados e apresentados, tanto aos responsáveis da instituição, em que o estágio é realizado, quanto ao professor supervisor, sem rasuras, bem como, sem utilização de corretivos.

Para Licenciatura

ART 13º - Considerar-se-á, neste momento, os critérios de validação propostos pela instituição de graduação, assim como a Secretaria Municipal de Mogi, conforme as IES do MEC, para a situação de aulas remotas. No caso de Estágio Remoto, toda a documentação será arquivada nas Plataformas Institucionais do curso de graduação, desta universidade.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

- 1 OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA – documento de apresentação da universidade à instituição onde será realizado o estágio.
- 2 TERMO DE ACEITE DE ESTÁGIO – documento de comprovação de aceite da instituição onde será realizado o estágio entregue à universidade.
- 3 FICHA DE APRESENTAÇÃO DE ESTÁGIO – documento de registro e identificação acadêmica/pessoal do aluno estagiário. Deve ser atualizada semestralmente.
- 4 FICHA DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO – documento que comprova e discrimina as atividades de supervisão realizadas ao longo do semestre letivo.
- 5 FICHA DE REGISTRO DE HORAS DE ESTÁGIO – documento que comprova a atividade e carga horária realizada diariamente na instituição onde ocorre o estágio, pelo estagiário.
- 6 RELATÓRIO DE ESTÁGIO – documento de registro e análise das atividades realizadas no percurso do estágio.

Para BACHAREL

ART 14º - Considerar-se-á, neste momento, os critérios de validação propostos pela instituição de graduação, conforme as IES do MEC, para a situação de aulas remotas. No caso de Estágio Remoto, toda a documentação será arquivada nas Plataformas Institucionais do curso de graduação, desta universidade.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

- 1 OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA – documento de apresentação da universidade à instituição onde será realizado o estágio.
- 2 TERMO DE ACEITE DE ESTÁGIO – documento de comprovação de aceite da instituição onde será realizado o estágio entregue à universidade.
- 3 FICHA DE APRESENTAÇÃO DE ESTÁGIO – documento de registro e identificação acadêmica/pessoal do aluno estagiário. Deve ser atualizada semestralmente.
- 4 FICHA DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO – documento que comprova e discrimina as atividades de supervisão realizadas ao longo do semestre letivo.
- 5 FICHA DE REGISTRO DE HORAS DE ESTÁGIO – documento que comprova a atividade e carga horária realizada diariamente na instituição onde ocorre o estágio, pelo estagiário.
- 6 RELATÓRIO DE ESTÁGIO – documento de registro e análise das atividades realizadas no percurso do estágio.

6 PROCEDIMENTOS

ART 15º - Para realização adequada do Estágio Supervisionado, os seguintes procedimentos administrativos devem ser realizados:

- A) receber as orientações iniciais fornecidas nos encontros de Supervisão;
- B) retirar o OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO como Professor-Supervisor
- C) entregar ao Professor-Supervisor o TERMO DE ACEITE, na data prevista, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis da instituição, antes do início da realização do estágio;
- D) preencher ou atualizar a FICHA DE REGISTRO DE HORAS DE ESTÁGIO e entregá-la ao profissional responsável pelo estágio na instituição cedente, para assinaturas e carimbos, no caso de Estágio Presencial;
- E) comparecer aos plantões de supervisão conforme cronograma estabelecido pelo professor orientador, preencher ou atualizar a FICHA DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO e seguir as orientações dadas para a efetivação legal do estágio pelas plataformas indicadas pela instituição de ensino onde se dará o estágio e pela plataforma institucional onde ocorrem as orientações de estágio na universidade, (o aluno deve estar presente nas orientações que ocorrerão por meio da Plataforma Institucional Microsoft Teams);
- F) entregar os relatórios solicitados nas datas e horários previamente determinados no Cronograma de Supervisão.

7 ATIVIDADES

Para Licenciatura

ART 16º - Para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, cinco dimensões da prática cotidiana são previstas e descritas a seguir:

I) Observação em campo

O registro sistemático de observações, participações e experiências vivenciadas no campo de estágio, constitui o recurso vital para a sistematização da experiência prática, sendo o principal instrumento para a construção de conhecimento científicos e pedagógicos.

O aluno-estagiário pode organizar e sistematizar seus registros, empregando o Diário de Campo. Esse documento é a principal fonte de informações para a análise e elaboração de seu Relatório.

A realização do estágio tem por objetivo, além da observação, a participação do estagiário, cujo envolvimento pressupõe sua colaboração ativa no planejamento, realização ou avaliação de atividades, tais como:

- A) participar do planejamento pedagógico e de atividades desenvolvidas pela instituição, enquanto estagiário;
- B) participar de reuniões realizadas na escola: corpo docente, na Hora de Trabalho Pedagógico (HTCP), de Conselho de Classe, de Pais e Mestres etc.;
- C) colaborar com a direção, coordenação ou corpo docente da organização ou promoção de eventos escolares, tais como: festas, gincanas, excursões, visitas, recreio dirigido, entradas e saídas de alunos etc.;
- D) colaborar com o professor da turma em que as aulas serão realizadas, participando das rotinas diárias, com anotações de frequência, correção de atividades, elaboração de planejamento de atividades, sempre junto com o docente;
- E) executar as atividades de estágio com ética, profissionalismo, observando as normas, horários e diretrizes institucionais estabelecidas.

II) Investigação na Realidade

Envolve atividades de produção e difusão de conhecimentos do campo educacional em articulação com as práticas pedagógicas e de pesquisa científico-tecnológica. A pesquisa,

neste caso, objetiva investigações que apoiem práticas educacionais em contextos escolares e não escolares. As investigações devem levar à produção e divulgação de saberes sobre:

- A) propostas curriculares e práticas pedagógicas;
- B) organização do trabalho educativo;
- C) processos educativos de gestão escolar;
- D) a prática docente ao longo do processo de formação inicial;
- E) processos de ensinar e aprender em diferentes espaços e contextos educacionais;
- F) os alunos e a realidade sociocultural em que desenvolvem suas experiências;
- G) a aprendizagem em diversas etapas, níveis e modalidades, da Educação Básica.

III) Docência Supervisionada

Nos ambientes escolares formais, as oportunidades de ação pedagógica efetivada em sala de aula podem ser restritas, tendo em vista o planejamento da ação didática e o momento em que ela ocorre, contudo, é possível criar alguns espaços para o exercício da docência, como Centro de Mídias, por exemplo, entretanto, sob a coordenação do Professor-Supervisor e a colaboração do professor da classe e/ou coordenador pedagógico.

A docência supervisionada refere-se a aulas, desenvolvimento de projetos ou programas, sob a assistência de professores experientes da instituição, campo do estágio e sob a supervisão da instituição de formação – UMC. Dentre outras atividades, constitui essencialmente de:

- A) planejar e desenvolver projetos e sequências didáticas interdisciplinares de atividades educacionais, sobre temas sugeridos pela instituição em que ocorre o estágio, ou pela instituição de formação;
- B) projetos de produção de materiais didáticos ou instrucionais como: jogos, atividades, textos, cartazes, álbuns seriados, dentre outros;
- C) planejar e realizar aulas, sequências didáticas e projetos didáticos adequados à concepção de formação, às abordagens de ensino contemporâneas; às necessidades ou interesses da instituição de estágio ou pela instituição de formação;
- D) outras atividades planejadas e desenvolvidas pelo estagiário em que haja participação de alunos da instituição em que o estágio é realizado.

Para Bacharel

Para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, cinco dimensões da prática cotidiana são previstas e descritas a seguir:

I) Observação em campo

O registro sistemático de observações, participações e experiências vivenciadas no campo de estágio, constitui o recurso vital para a sistematização da experiência prática, sendo o principal instrumento para a construção de conhecimento científicos e pedagógicos.

O aluno-estagiário pode organizar e sistematizar seus registros, empregando o Diário de Campo. Esse documento é a principal fonte de informações para a análise e elaboração de seu Relatório.

A realização do estágio tem por objetivo, além da observação, a participação do estagiário, cujo envolvimento pressupõe sua colaboração ativa no planejamento, realização ou avaliação de atividades, tais como:

- A) participar do planejamento das atividades desenvolvidas pela instituição, enquanto estagiário;
- B) participar de reuniões realizadas na instituição;
- C) colaborar com a direção, coordenação ou recursos humanos da organização ou promoção de eventos, tais como: festas, visitas, entradas e saídas de alunos etc.;
- D) colaborar com o professor responsável pelas aulas que serão realizadas, participando das rotinas diárias, com anotações de frequência, correção de atividades, elaboração de planejamento de atividades, sempre junto com o responsável;
- E) executar as atividades de estágio com ética, profissionalismo, observando as normas, horários e diretrizes institucionais estabelecidas.

II) Investigação na Realidade

Envolve atividades de produção e difusão de conhecimentos do campo profissional em articulação com as práticas profissionais e de pesquisa científico-tecnológica. A pesquisa, neste caso, objetiva investigações que apoiem práticas profissionais em contextos de saúde, esporte, lazer e cultura. As investigações devem levar à produção e divulgação de saberes sobre:

- A) propostas curriculares e práticas profissionais;
- B) organização do trabalho;
- C) processos educativos profissionais de gestão institucional;
- D) a prática profissional ao longo do processo de formação inicial;
- E) processos de ensinar e aprender em diferentes espaços e contextos;
- F) diferentes realidades socioculturais em que desenvolvem experiências profissionais;
- G) a aprendizagem em diversas etapas, níveis e modalidades

III) Regência

Nos ambientes profissionais, as oportunidades de ação efetivada em aula podem ser restritas, tendo em vista o planejamento da ação da instituição e o momento em que ela ocorre, contudo, é possível criar alguns espaços para o exercício da docência.

A regência refere-se a aulas, desenvolvimento de projetos ou programas, sob a assistência de professores experientes da instituição, campo do estágio e sob a supervisão da instituição de formação – UMC. Dentre outras atividades, constitui essencialmente de:

- A) planejar e desenvolver projetos de atividades profissionais sobre temas sugeridos pela instituição em que ocorre o estágio, ou pela instituição de formação;
- B) projetos de produção de materiais didáticos ou instrucionais como: jogos, atividades, textos, cartazes, álbuns seriados, dentre outros;
- C) planejar e realizar aulas adequados à concepção de formação, às abordagens de ensino contemporâneas; às necessidades ou interesses da instituição de estágio ou pela instituição de formação;
- D) outras atividades planejadas e desenvolvidas pelo estagiário em que haja participação de alunos da instituição em que o estágio é realizado.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º - As atividades do Estágio Supervisionado devem proporcionar a Experiência na participação do cotidiano escolar e no ambiente profissional dos alunos de Educação Física, em situações simuladas reais de vida em todas as dimensões vinculadas à sua área de formação, bem como análise e discussão, à luz de fundamentos teóricos-legais, privilegiando pesquisas e estudos com o objetivo de contemplar a articulação da práxis educativa.

Art. 18º - As atividades do Estágio Curricular Supervisionado devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino e pesquisa culminando em análise e produção acadêmica, contemplando a Educação Formal e a Educação Não-Formal e as áreas de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura.

8.1 DA SUPERVISÃO DE ESTÁGIOS

Art. 19º - Compete ao Professor-Supervisor de Estágio:

1. impor sobre o calendário do semestre letivo e as atividades de estágio;
2. efetuar o Controle de frequência ao estágio dos alunos pertencentes às turmas pelas quais forem responsáveis;
3. orientar sobre os procedimentos administrativos e pedagógicos para a realização do estágio;
4. orientar sobre as atividades de estágio;
5. orientar sobre a elaboração dos relatórios;
6. acompanhar a elaboração de planos de aula e materiais de estudo juntamente com os alunos-estagiários pertencentes às turmas pelas quais forem responsáveis;
7. realizar plantões de orientação semanalmente em dias e horários pré-estabelecidos;
8. organizar e manter arquivos de toda documentação relacionada aos estágios das turmas sob sua responsabilidade;
9. avaliar a participação e cumprimento das atividades dos alunos-estagiários das turmas sob sua responsabilidade;
10. avaliar os relatórios de estágios das turmas sob sua responsabilidade;
11. desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pela Coordenação do Curso na forma deste Regulamento.

Parágrafo Único – Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes aos estágios são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos Professores-Orientadores subordinados à coordenação de Curso.

8.2 DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 19º - Compete ao alunos-estagiários:

1. retirar toda documentação necessária como pré-requisito para realização do estágio;
2. realizar todo procedimento administrativo descrito no Regulamento de Estágio observando os prazos pré-estabelecidos;
3. escolher a instituição onde será realizado o estágio;
4. frequentar os plantões de supervisão conforme dias e horários pré-estabelecidos no calendário do semestre letivo;
5. entregar ao Professor-Supervisor do Termo de Aceite antes do primeiro dia de estágio na instituição;
6. cumprir a carga horária de estágio estabelecida para cada período;
7. cumprir os prazos pré-estabelecidos;
8. fornecer documentação ao Professor-Supervisor sempre que solicitado;
9. entregar o Relatório Final de Estágio conforme as normas oficiais da instituição;
10. comunicar ao Professor-Orientador quaisquer acontecimentos que possam implicar problemas administrativos, éticos ou legais no percurso da realização dos estágios;
11. cumprir este regulamento e as demais determinações institucionais e/ou legais referentes ao Estágio-Supervisionado.

Art. 20º - No exercício de atividades vinculadas direta ou indiretamente aos estágios, aplicam-se aos estagiários as normas éticas dos profissionais da área.

8.3 DA DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 21º - O estágio é uma atividade de natureza individual, diante disso, o Relatório de suas atividades deve resultar da elaboração pessoal de cada estagiário.

Art. 22º - Após o encerramento do Estágio, e observando o prazo estabelecido, o aluno deve apresentar o relato das atividades desenvolvidas, para análise e avaliação pelo Professor-Supervisor.

Art. 23º - A documentação deve ser organizada e entregue, encadernada, na seguinte ordem:

1. Ficha de Apresentação, devidamente preenchida e assinada;

2. Termo de Aceite, devidamente assinado pelo responsável da instituição;
3. Ficha de Registro de Horas, devidamente assinado pelo responsável da instituição;
4. Ficha de Supervisão de Estágio, devidamente preenchida e assinada pelo Professor-Supervisor;
5. Ficha de Avaliação da Instituição Estagiada, preenchida e assinada;
6. Ficha de Autoavaliação do estagiário, preenchida e assinada;
7. Relatório de Estágio.

§ 1º - Somente será aceita a entrega da documentação completa. A falta de assinaturas, carimbos ou qualquer documento relacionado neste artigo, na data pré-estabelecida, incide na reprovação automática do estagiário.

§ 2º - Qualquer dos documentos citados no artigo 8º será invalidado nos seguintes casos: má conservação, rasuras, uso de corretivos, falta de assinaturas dos responsáveis, informações incompletas.

Art. 24º - Constituem exigências mínimas para a apresentação formal do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado:

1. caracterização da instituição enquanto comunidade educativa: dados sobre a instituição, equipe de gestão, professores, alunos, recursos materiais e pedagógicos, Plano de Gestão, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar;
2. relato das observações, participações, encaminhamentos efetivados, com análise crítica fundamentada em referências teóricas;
3. apresentação de ações envolvendo a prática pedagógica: docência supervisionada, desenvolvimento de projetos e investigações, bem como aquelas resultantes da própria experiência docente;
4. análise das atividades de estágio;
5. anexos dos materiais desenvolvidos e utilizados no decorrer do estágio.

Art. 25º - A apresentação formal da experiência prática, ou seja, do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, deve constituir-se de um documento a ser apresentado em uma única via original, impresso de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e orientações previstas no Regulamento de Estágio.

8.4 DA VALIDAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Art. 26º - A avaliação das atividades de Estágio será efetuada de acordo com a legislação vigente, as normas institucionais e as normas fixadas pelo Regulamento.

Parágrafo Único – A carga horária do Estágio é estabelecida em legislação específica de cada curso, assim como as possibilidades de sua redução.

Art. 27º - A validação do Estágio está condicionada:

1. ao cumprimento da carga horária exigida e específica de cada uma das atividades descritas para cada período;
2. à entrega da documentação original exigida para o Professor-Supervisor, com assinaturas e carimbos da instituição estagiada, dentro do prazo estabelecido;
3. à aprovação do conteúdo e forma apresentados no Relatório Final de Estágio, dentro do prazo estabelecido.
4. Ao comportamento ético e responsável do aluno na instituição de ensino.

Parágrafo Único – A reprovação no Estágio implica em nova matrícula na disciplina em regime de dependência (DP) e sua validação conforme disposto no artigo 10.

8.5 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 28º - Cabe ao Coordenador e Colegiado de Curso a responsabilidade pelas proposições de melhoria do presente Regulamento.

Art. 29º - Este Regulamento deverá ficar disponível em meios eletrônicos, sendo obrigação de todos os acadêmicos e professores conhecerem e cumprirem seus termos independentemente de qualquer notificação específica ou aviso prévio.

Art. 30º - Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e deliberados pela Coordenação de Curso e, se necessário, encaminhados aos órgãos competentes.

Art. 31º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Geovana Mellisa Castrezana Anacleto
Coordenadora do Curso de Educação Física-UMC
CNEF-076344-G/SP

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
REGULAMENTO DO PROJETO FINAL DE CURSO
EDUCAÇÃO FÍSICA

Edição – 2023

Coordenação do Curso de Educação Física
Prof.^a Geovana Mellisa Castrezana Anacleto

Elaboração
Professora Coordenadora Geovana Mellisa Castrezana Anacleto

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Educação Física, estabelecidas pelo Ministério da Educação, o Projeto Final de Curso (PFC) é uma atividade curricular considerada como obrigatória para os estudantes matriculados no curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da Universidade de Mogi das Cruzes, de acordo com o disposto nesse Regulamento.

Art. 2º - O PFC do curso de Educação Física da UMC é definido como atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente ao curso e ao exercício profissional, que revele leitura, reflexão, interpretação e aplicação, com o objetivo de estimular o raciocínio crítico, metodológico, científico e sistêmico do aluno.

Art. 3º - É considerado PFC, para efeitos deste Regulamento, aquele previsto no Projeto Pedagógico de Curso, em especial quanto aos critérios e os procedimentos para sua realização.

II – DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 4º - Atividades vinculadas ao trabalho de conclusão de curso deverão versar sobre tema integrante da área de intervenção do graduado, desenvolvido sob a orientação acadêmica de docente do curso, ser defendido publicamente e sem destinação de carga horária específica.

Art. 5º O PFC é um trabalho acadêmico, de caráter conceitual, filosófico e científico, em conformidade com os princípios gerais de um trabalho de pesquisa científica no campo da Educação Física, constituindo-se de pesquisa teórica ou aplicada.

Parágrafo Único – As atividades práticas de pesquisa no Curso de Educação Física iniciam-se com a Unidade Investigação Científica na Educação Física e dão suporte metodológico e técnico para a realização do PFC.

Art. 6º - O PFC é atividade essencial e obrigatória para a obtenção de grau e deverá ser desenvolvido à partir do 5º período como desenvolvimento de um Projeto de Pesquisa, que contenha aspectos conceituais, teórico-legais e procedimentais, e, apresentado no 8º período no formato de **Artigo Científico**.

Parágrafo Único – A aprovação no PFC não isenta do cumprimento das demais atividades previstas para integralização curricular do curso.

Art. 7º - O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser desenvolvido sob a orientação de professores vinculados à UMC, que deverão realizar a orientação temática de acordo com as Linhas de Pesquisa do Curso de Educação Física (Anexo I)

Art. 8º - O PFC poderá ser realizado individualmente ou em grupo de até 5 pessoas. Caso haja desistência de um ou mais participante, o(s) demais aluno(s) componentes do grupo poderá(ão) dar continuidade no trabalho até a sua conclusão. Os alunos desistentes, deverão apresentar novo trabalho, desde que com a anuência do professor-orientador e observando as mesmas datas previstas no calendário acadêmico. Os casos não previstos deverão ser analisados pelo Colegiado juntamente com a Coordenação de Curso.

Art. 9º - São objetivos do PFC: a) proporcionar ao aluno o aprimoramento da capacidade de produção científica, técnica de consulta bibliográfica, de interpretação e crítica; b) capacitar o discente a pesquisa, analisar, comparar, testar, experimentar temas, resultando em premissas a serem defendidas por meio de respostas ao problema elaborado.

III - DAS MODALIDADES DO PROJETO FINAL DE CURSO

Art. 10º - O PFC deve ser realizado e elaborado mediante a supervisão e a orientação docente, e, normativamente deve atender às normas vigente da Universidade de Mogi de Mogi das Cruzes.

Art. 11º - O PFC deve ser desenvolvimento em formato de artigo conforme diretrizes da Revista da UMC ou outro periódico a selecionado pelo orientador.

Art. 12º - O PFC ou participação no Programa de Iniciação Científica (PIBIC/PVIC) devem ser desenvolvidos dentro das seguintes Linhas de Pesquisa, previstas no Projeto Pedagógico de Curso.

Do Programa de Iniciação Científica

Art. 13º - Para validação da atividade de Iniciação Científica como Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante já deverá ter sido aprovado no Programa de Iniciação Científica antes do ingresso do 9º período.

Art. 14º - A responsabilidade pela elaboração do artigo científico é integralmente do acadêmico, o que não exime o professor-orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes das suas atividades de orientação.

Art. 15º - A participação no Programa de Iniciação Científica (PIBIC/PVIC) está condicionada ao cumprimento do seu calendário e regulamento, assim como o aceite do professor-orientador ligado à respectiva Linha de Pesquisa do curso.

Do Artigo Científico

Art. 16º - O PFC deve ser realizado no formato de **Artigo Científico** iniciando a elaboração no componente curricular Atividades Integradoras Específicas, oferecida no 5º período, e em acompanhamento com o responsável pelo grupo de pesquisa.

Art. 17º - O Artigo Científico deve ser concluído ao final do 9º ou 10º período na unidade Projeto de Conclusão de Curso, sendo apresentado à Banca Examinadora para avaliação e atribuição de nota.

Art. 18º - O Artigo Científico deve ser elaborado conforme os critérios técnicos estabelecidos pelas diretrizes do periódico de publicação da UMC ou dos periódicos de publicação a escolha do orientador, quando forem aplicáveis. Considerando-se as seguintes dimensões:

I - Estrutura formal: normativas para publicação.

II - Elementos textuais do artigo científico: O conteúdo deve demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o domínio da bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica da área específica, bem como a vinculação direta às Linhas de Pesquisa do Curso.

III – Cientificidade: As temáticas devem seguir o conceito de cientificidade para possível articulação com os periódicos da área.

IV - DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 19º - Compete ao Coordenador de curso:

- I. Organizar e atualizar o quadro de professores-orientadores, de acordo com as linhas de pesquisa;
- II. Distribuir o número de alunos com equitativamente com o número de professores-orientadores.
- III. Supervisionar as fases de desenvolvimento do PFC em conjunto com as Atividades Integradoras Específicas.
- IV. Indicar os nomes dos docentes e profissionais convidados para integrarem as Bancas Examinadoras a cada semestre letivo.
- V. Analisar, em grau de recurso, as decisões dos professores-orientadores;
- VI. Deliberar, os recursos das avaliações dos professores-orientadores e Bancas;
- VII. Deliberar, em primeira instância, sobre as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento destas normas e do processo de desenvolvimento do PFC ao longo do curso;
- VIII. Deliberar sobre os casos omissos neste regulamento, e interpretar seus dispositivos;

Art. 20º - Compete ao professor-orientador:

- I. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- II. Organizar encontros semanais ou quinzenais com os grupos no componente das atividades integradoras específicas para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa;
- III. Organizar o cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo acadêmico;
- IV. Sanar as dúvidas do orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- V. Registrar, em ficha individual de atendimento, a frequência e o acompanhamento do aluno
- VI. Orientar e indicar materiais científicos para o desenvolvimento do projeto de pesquisa e/ou PFC.
- VII. Direcionar o desenvolvimento do projeto de pesquisa, bem como o PFC, quanto ao formato, estrutura e desenvolvimento de conteúdo.
- VIII. Avaliar o PFC, encaminhando-o para a Banca Examinadora, no caso da sua aprovação;
- IX. Presidir a Banca Examinadora do trabalho orientado;
- X. Atribuir e a nota final da Banca Examinadora em Ata;

XI. Assinar juntamente com os demais membros das Bancas examinadoras, as fichas de avaliação dos artigos, resumo de ata e atas finais de sessões de defesa, imediatamente ao final dos trabalhos.

XII. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 21º - Compete aos orientandos:

I. Frequentar as aulas de orientação e realizar as atividades relacionadas à elaboração do PFC;

II. Manter contatos, de acordo com o cronograma estabelecido, com o professor-orientador devendo justificar, por escrito, eventuais faltas;

III. Cumprir o calendário divulgado para as atividades do PFC, tais como: entrega de etapas, projeto, relatórios e versões inicial e final nas datas estabelecidas;

IV. Elaborar a versão final do PFC de acordo com o presente regulamento e as instruções do professor-orientador e normas deste regulamento;

V. Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentação pública do PFC à Banca Examinadora, sob pena de reprovação;

VI. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 22º - Compete à Banca Examinadora

I. Analisar, previamente, o trabalho e formular questionamentos para a argumentação do acadêmico no momento de apresentação;

II. Reunir-se em local, data e horário, previamente estabelecidos pelo professor responsável pela organização das atividades de PFC, para a apresentação da produção pelo acadêmico;

III. Avaliar a apresentação do PFC de acordo com os critérios estabelecidos nesse regulamento.

IV. Avaliar o PFC, encaminhando-o para a Banca Examinadora, no caso da sua aprovação;

V. Atribuir e a nota final da Banca Examinadora em Ata;

VI. Assinar juntamente com os demais membros das Bancas examinadoras, as fichas de avaliação dos artigos, resumo de ata e atas finais de sessões de defesa, imediatamente ao final dos trabalhos.

Art. 23º - Compete ao Colegiado do Curso Educação Física:

- I. Deliberar, em único grau de recurso, sobre todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento destas normas e do processo de desenvolvimento de PFC;
- II. Decidir, após parecer de membro designado para relatar a matéria e opinar, os recursos, em único grau, das avaliações dos orientadores e das Bancas Examinadoras;
- III. Deliberar sobre os casos omissos neste Regulamento e interpretar seus dispositivos.

V - DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Art. 24º - Os prazos para entrega das etapas do PFC devem ser rigorosamente respeitados.

§1º - Em caso do descumprimento de prazos, o professor-orientador e orientando deverão solicitar formalmente à Coordenação de Curso por meio de justificativa documentada, o pedido de aceite do trabalho fora do prazo.

§2º - Em caso de indeferimento pela Coordenação de Curso o orientando não poderá apresentar seu trabalho perante Banca Examinadora.

Art. 24º - O orientando e seu respectivo orientador devem entregar à Coordenação de Curso, impreterivelmente até a data limite estabelecida no calendário do semestre letivo, 1 (uma) cópia do PFC.

Art. 25º O não cumprimento de qualquer dos itens descritos no item V implica na reprovação do PFC.

VI - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A) Da composição da Banca Examinadora

Art. 26º - O PFC será apresentado pelo orientando à Banca Examinadora constituída por 02 (dois) ou 03 (três) membros, pertencentes ao quadro de docente da UMC ou vinculados a outra instituição, com titulação de no mínimo pós-graduação *lato-sensu*, sendo indicados pelos professores orientadores e designados pela Coordenação de Curso.

§ 1º - A Banca será presidida pelo professor-orientador que será responsável pelo preenchimento da Ata, que deverá ser por ele entregue à Coordenação de Curso logo após o término da sessão.

§ 2º - É vetada a participação como membro de Banca, de acadêmicos de qualquer curso de graduação da UMC, ainda que tenham titulação e vínculo, na qualidade de docente, com instituição de ensino superior.

Art. 27º - Todos os professores que compõem o quadro docente da UMC podem ser convidados para participar das Bancas Examinadoras, desde que sejam da área do Curso ou que seja mestre ou doutor.

B) Da apresentação à Banca Examinadora

Art. 28º - As apresentações do PFC são públicas e suas datas previstas no calendário acadêmico.

Parágrafo Único - A apresentação do PFC à Banca Examinadora está condicionada à indicação do professor-orientador.

Art. 29º - Na apresentação, o orientando terá tempos estipulado para comunicar seu trabalho oralmente, com utilização de recurso multimídia, passando à arguição pela Banca Examinadora.

VII - DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 30º - A avaliação do PFC é resultado dos conceitos atribuídos pelos membros da Banca, de acordo com os critérios estabelecidos em formulário próprio, considerados os aspectos: texto escrito, exposição oral e arguição, sendo divulgada posteriormente à realização das Bancas.

Art. 31º - São considerados aprovados o PFC com conceito SUFICIENTE, assim como normas institucionais da UMC.

Art. 32º - São considerados reprovados os orientandos que não apresentarem o PFC ao professor-orientador ou que não comparecerem para a sua apresentação à Banca Examinadora estará automaticamente reprovado.

§ 1º - Não há provas de recuperação, exame ou Bancas substitutivas nas disciplinas de PFC.

§ 2º - Caso seja constatada cópia indevida ou não cumprimento das normativas no material apresentado como PFC, é vetada a participação do orientando perante Banca Examinadora e sua reprovação na disciplina é automática.

§ 3º - Caso seja indicado cópia ou plágio do PFC, mesmo posterior a apresentação do PFC por meio de Banca Examinatória, o aluno obterá reprovação na disciplina é automática.

Parágrafo único - Compete ao Colegiado de Curso deliberar sobre recursos das avaliações, que deverá ser interposto no prazo de acordo com a Normativa Institucional.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 33º - Cabe ao Coordenador e Colegiado de Curso a responsabilidade pelas proposições de melhoria do presente Regulamento.

Art. 34º - Este regulamento deverá ficar disponível em meios eletrônicos, sendo obrigação de todos os acadêmicos e professores conhecerem e cumprirem seus termos independentemente de qualquer notificação específica ou aviso prévio.

Art. 35º - Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e deliberados pela Coordenação de Curso e, se necessário, encaminhados aos órgãos competentes.

Art. 36º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



Profa. Geovana Mellisa Castrezana Anacleto
Coordenadora do Curso de Educação Física-UMC
CREF:075344-G/SP

ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL

I – Educação Física, Movimento Humano e Saúde.

II - Exercício Físico e Desempenho Esportivo

III – Atividade Física, Cultura e Lazer

EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA

I - Teorias Pedagógicas, Didáticas, Metodológicas do Ensino da Educação Física

II - Aspectos Biopsicosocioculturais no contexto escolar

III - Políticas Públicas e Gestão Escolar na educação física

LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Ciências Morfológicas		
Área (m²):	167,24 m ²	Capacidade:	120 - 125 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Negatoscópios de mesa			02
Negatoscópios de parede			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Mesa de professor			01
Cadeira de professor			01
Estante de ferro			01
Lousa de 3 metros			01
Quadros em homenagem aos cadáveres			02
Quadros em homenagem aos alunos de medicina			02
Quadros – Missão – UMC			01
Caixa de vidro para esqueleto			01
Banquetas			131
Mesas de inox com pingadeira e balde			21
Cubas inox			06
Apoio para livros			16
Campainha			01
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			-
Meia parede de alvenaria com pintura			-
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo			-
Piso em placas de granilite			-
Grelha de escoamento lateral			-
Ponto de torneira			01
Registros			02
Torneiras para lavagem			09
Pias de 4 m x 0,5 m			02
Pia acessibilidade			01
Saboneteiras			05
Cestos de lixo de 100 litros			02
Suportes de toalhas			02
Portas duplas de acesso ao laboratório			02
Porta de acesso para Laboratório 2			01
Visores do Laboratório 1 e para Laboratório 2			03
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma			20
Tomadas de energia			08
Janelas basculantes			15

Prateleiras fornecidas	04
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	Quantidade
Exaustor	01
SEGURANÇA - EMERGÊNCIA	
Descrição	Quantidade
Extintor de incêndio	01
Câmeras de monitoramento	02
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Ciências Morfológicas		
Área (m²):	83,62 m²	Capacidade:	30 - 45 alunos
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Mesa de professor			01
Cadeira de professor			01
Lousa de 3 metros			01
Banquetas			66
Mesas de inox com pingadeira e balde			10
Cubas de inox			03
Apoio para livros			07
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			-
Meia parede de alvenaria com pintura			-
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo			-
Piso em placas de granilite			-
Grelha de escoamento lateral			-
Ponto de torneira			01
Registros			02
Torneiras para lavagem			06
Pias de 4 m x 0,5 m			01
Saboneteiras			03
Cestos de lixo de 100 litros			01
Suportes de toalhas			01
Portas duplas de acesso ao laboratório			01
Porta de acesso para Laboratório 3			01
Visores do Laboratório 1 e para Laboratório 2			03
Visores do Laboratório 2 e para Laboratório 3			02
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma			10
Tomadas de energia			04
Janelas basculantes			07
Prateleiras fornicadas			02
CLIMATIZAÇÃO			
Descrição			Quantidade
Exaustor			01
SEGURANÇA – EMERGÊNCIA			
Descrição			Quantidade
Câmeras de monitoramento			01
Luz de emergência			01
Câmera de monitoramento			01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			

Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Ciências Morfológicas		
Área (m²):	83,62 m ²	Capacidade:	30 - 45 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Caixa de vidro para esqueleto			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Mesa de professor			01
Cadeira de professor			01
Caixa de vidro para esqueleto			01
Lousa de 3 metros			01
Banquetas			66
Mesas de inox com pingadeira e balde			10
Cubas de alvenaria para armazenamento de material biológico			03
Apoio para livros			06
Quadro em homenagem ao cadáver			01
Missão UMC			01
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			-
Meia parede de alvenaria com pintura			-
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo			-
Piso em placas de granilite			-
Grelha de escoamento lateral			-
Torneiras para lavagem			05
Pias de 4 m x 0,5 m			01
Saboneteiras			03
Cestos de lixo de 100 litros			01
Suportes de toalhas			01
Portas duplas de acesso ao laboratório			01
Porta de acesso para Laboratório 3			01
Visores do Laboratório 3 e para Laboratório 2			02
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma			10
Tomadas de energia			02
Janelas basculantes			07
Prateleiras fornicadas			04
Prateleira de ferro			03
CLIMATIZAÇÃO			
Descrição			Quantidade
Exaustor			01
SEGURANÇA – EMERGÊNCIA			
Descrição			Quantidade

Câmeras de monitoramento	01
Luz de emergência	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:		Ciências Morfológicas – Sala 2T-50	
Área (m²):	34,78m²	Capacidade: 60	Quadro funcionários: 05
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Articulações Cód. A-80			10
Articulações Cód. A-81			10
Articulações Cód. A-82			10
Articulações Cód. A-83			10
Articulações Cód.(A-89)			10
Cabeça com corte mediano –Cód. c-13			10
Cérebro (neuro) cód. C-15			10
Cérebro (neuro) cód. C-16			10
Coluna vertebral cód. A-58. 1			10
Coração cód. A-281			10
Crânio cód. A-281			10
Crânio cód. A-291			10
Esqueleto cód. A-10			1
Genital feminino cód. H-10			10
Genital masculino cód.3550			10
Medula espinhal cód. W-42505			5
Membro inferior cód. M-20			10
Membro superior cód. M-10			10
Musculatura da cabeça cód.VB-127			10
Sistema digestório cód. K-21			10
Sistema digestório cód. K-25			10
Sistema respiratório cód. G-21			10
Sistema respiratório cód. (G 70)			10
Sistema urinário cód. K-10			10
Sistema urinário cód. K-32			10
Torso muscular cód. VA-16			05
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Mesa de professor			01
Cadeira de professor			01
Estante de ferro			03
Lousa de 3 metros			01
Mesas			10
Prateleira em fórmica			04
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			-
Parede de alvenaria pintada			-

Piso tipo granilite	-
Porta de acesso	01
Janelas	07
Luminárias com 3 lâmpadas cada	04
Tomadas	05
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	Quantidade
Ventilador	01

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Armazenamento de Materiais Biológicos (sala de úmidos) – Sala 2T51	
Área (m²):	17,39 m ²	Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Quadro com variações morfológicas	01	
Caixas de PVC 50 litros para material biológico	02	
Caixas de PVC 3 litros com material biológico	03	
Caixas de PVC com material biológico	87	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Escada móvel de 3 degraus	01	
Mesa de inox com pingadeira	01	
Armários	04	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento	-	
Parede de alvenaria pintada (branco)	-	
Piso tipo granilite	-	
Porta de acesso	01	
Janelas	04	
Luminárias com 3 lâmpadas cada	02	
Tomadas	03	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Armazenamento de Material Biológico (sala ossário) – Sala 2T54	
Área (m²):	13,68 m²	Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Caixas com material biológico O.	32	
Caixa com 40 litros com material biológico O.	01	
Caixas com material biológico O.	21	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Armários fornicados tipo prateleiras	02	
Armários fornicados de 2 portas cada	06	
Prateleiras de ferro	03	
Armário de ferro para armazenamento de produtos químicos	01	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em alvenaria	-	
Parede em alvenaria pintada 1 porta de acesso	-	
Piso tipo granilite	-	
Janela	01	
Porta de acesso	01	
Luminárias com 4 lâmpadas cada	01	
Tomada	01	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Armazenamento de Material Biológico (sala de dissecação) – Sala 2T53	
Área (m²):	24,08 m²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Caixas de plástico de 200 litros com material biológico	05	
Caixa de plástico de 100 litros com material biológico	01	
Caixa de plástico de 20 litros com material biológico	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Armário embutido 4 portas	01	
Armário de parede com 4 portas	01	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento	-	
Meia parede de alvenaria com pintura	-	
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	-	
Piso em placas de granilite	-	
Tomadas	06	
Luminárias com 3 lâmpadas cada	02	
Ralo de escoamento de água	01	
Saboneteira	01	
Porta papel toalha	01	
Torneira	01	
Pia de inox	01	
Porta de acesso	01	
Janelas	05	
Bancada em mármore de 2 m x 0,50 cm	01	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Sala de Apoio	
Área (m²):	15,00 m²	Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Caixas de 100 litros para armazenamento material biológico	02	
Suporte em aço para recipiente de formal	01	
Caixas de 200 litros com material biológico	03	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Mesa de necropsia com hidráulica acoplado em inox	01	
Mesas de inox com pingadeira	02	
Câmaras frigorífica com 2 portas e 4 prateleiras cada (desativadas)	02	
Armário de ferro para armazenamento de materiais	01	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Cuba em alvenaria para armazenamento material biológico	01	
Grelha lateral para escoamento de água	-	
Luminárias com 3 lâmpadas cada	02	
Meia parede em alvenaria pintada	-	
Meia parede em azulejo	-	
Piso tipo granilite	-	
Teto em cimento tipo colmeia	-	
Cestos de lixo de 2 litros	02	
Portas de acesso	02	
Pontos de água	05	
Torneira	01	
SEGURANÇA – EMERGÊNCIA		
Descrição	Quantidade	
Câmera de vídeo	01	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Sala de preparo	
Área (m²):	06,00 m ²	Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Carro Anestésico	01	
Trocater pequeno	20	
Trocater grande	35	
Metzembraum reta	03	
Metzembraum curva	04	
Grasping fórceps	15	
Babcock grasping fórceps	03	
Allis grasping fórceps	06	
Grasping	10	
Caixa preta	09	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Bancadas de alvenaria revestida com azulejo	02	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Janelas	04	
Tomadas	03	
Luminárias	02	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Técnicas Especiais	
Área (m²):	35,50 m ²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Capela para misturas de substâncias com exaustor	01	
Destilados de água	01	
Bico de Bunsen	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Escada de degraus móvel	01	
Armários de parede em fórmica com 4 portas cada	02	
Cadeiras	04	
Banquetas	03	
Prateleira de parede	01	
Mesa de inox com pingadeira	01	
Prateleiras de livros	02	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento	-	
Meia parede de alvenaria com pintura	-	
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	-	
Piso em placas de granilite	-	
Janelas	09	
Luminárias com 2 lâmpadas (banheiro)	03	
Tomadas	14	
Pias em inox	02	
Bancada em azulejo	01	
Portas papel toalha	02	
Torneiras	05	
Tubulação de gás com conexão com a capela	-	
Registros de água	02	
Banheiro / 1 bacia / 1 torneira / 1 chuveiro / espelho	01	
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS		
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.		

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:		Setor técnico - 2T- 41	
Área (m²):	35,50 m²	Capacidade: Uso técnico	Quadro funcionários :05
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
CPU			01
Monitor			01
Telefone			01
Armário de ferro 4 portas			01
Mesa de escritório com 02 gavetas			02
Mesa de escritório			01
Cadeiras			06
Banqueta			01
Mesa de canto			02
Armário com 6 gavetas e 1 porta			01
Estante			01
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			-
Piso em placas de granilite			-
Janelas			04
Luminária com 4 lâmpadas			01
Lâmpada			01
Tomadas			04
Portas papel toalha			02
Banheiro /1 bacia /1 torneira/1 chuveiro/espelho			01
Quadro branco			01
Cestos de lixo			02
Quadro de madeira			01

SALA DE SUPERVISOR DE LABORATÓRIOS 2T-39		
Área (m²):	28,20 m²	Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
CPU	01	
Monitor	01	
Estabilizador	01	
Monitoramento de câmeras	-	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Mesa de madeira tipo escritório com 03 gavetas	01	
Armário	02	
Mesa em L	01	
Mesa redonda	01	
Cesto de lixo	02	
Cadeiras	06	
Cadeiras almofadadas com rodas	02	
Cadeira almofadada sem roda	01	
Ventilador de teto	01	
Impressora HP LazerJet 1022n	01	
Telefone	01	
Sofá com dois lugares	01	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Tomadas	05	
Luminárias com 4 lâmpadas cada	04	
Porta de acesso	01	
Janelas	06	
Banheiro	-	
Parede em alvenaria pintada	-	
Teto tipo colmeia	-	
Piso Paviflex	-	
CORPO TÉCNICO		
RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO	
Profª. Sinthya Milene Portela	Coordenadora Laboratórios	
POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO		
<p>Funciona de 2ª à 6ª, das 07h00 às 22h00 e sábado, das 8h00 às 13h00. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das disciplinas básicas e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.</p>		

LABORATÓRIOS DE CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Citologia, Histologia e Embriologia sala 2T-29.		
Área (m²):	120,35 m ²	Capacidade:	35 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Microscópio binocular			32
Monitor de vídeo			04
Ventiladores			02
Fotomicroscópio com cinco objetivas, com câmara de vídeo			01
Estabilizador de voltagem			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Bancadas de madeira e fórmica para microscópios			16
Armário de quatro portas em formica com pia e torneira			02
Armário de quatro portas em formica			02
Estante de ferro			02
Lousa de 5,5 metros			01
Bancada em fórmica para professor			01
Banquetas			48
Prateleira em fórmica para bolsas			03
Mesa com rodas para acessibilidade			01
Pia com torneira para acessibilidade			01
Banqueta verde almofadada para professor			01
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			-
Meia parede de alvenaria com pintura			-
Piso em placas			-
Ponto de torneira			02
Registros			02
Pias			02
Saboneteiras			02
Cestos de lixo de 100 litros			01
Suportes de toalhas			02
Portas de acesso ao laboratório			02
Luminárias com três lâmpadas cada uma			16
Tomadas de energia			46
Janelas basculantes			13
Meia parede de divisória com porta de acesso para o interlab			01
Interruptor de energia			02
Ralo para escoamento de água			01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			

Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Citologia, Histologia e Embriologia - sala 2T-33.		
Área (m²):	120,35 m ²	Capacidade:	35 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Microscópio binocular			32
Monitor de vídeo			04
Fotomicroscópio com cinco objetivas, com câmera de vídeo			01
Estabilizador de voltagem			01
Ventiladores			02
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Bancadas de madeira em formica para microscópios			16
Armário de quatro portas em formica com pia e torneira			02
Armário de quatro portas em formica			02
Estante de ferro			01
Lousa de 5,5 metros			01
Bancada em formica para professor			01
Banquetas			48
Prateleira em formica para bolsas			03
Banqueta verde almofadada para professor			01
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			*
Meia parede de alvenaria com pintura			*
Piso em placas			*
Ponto de torneira			02
Registros			02
Pias			02
Saboneteiras			02
Cestos de lixo de 100 litros			01
Suportes de toalhas			02
Portas de acesso ao laboratório			02
Luminárias com três lâmpadas cada uma			16
Tomadas de energia			45
Janelas basculantes			11
Meia parede de divisória com porta de acesso para o interlab			01
Interruptor de energia			02
Ralo para escoamento de água			01
Balcão em formica medindo 2,5m			01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes			

Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Interlab do laboratório de Citologia, Histologia e Embriologia - sala 2T-31 (Interlab)	
Área (m²):	20 m²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Armário de aço para armazenamento da coleção de Laminário	01	
Fotomicroscópio com objetivas planacromáticas e luz polarizada	01	
Coleção de Laminário de Citologia, Histologia e Embriologia.	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Armário de quatro portas e quatro gavetas em fórmica com pia e torneira	01	
Armário de quatro portas e quatro gavetas em fórmica	02	
Balcão em fórmica com 04 portas	01	
Mesa em madeira para professor	01	
Cadeira almofadada	01	
Carteira com apoio	01	
Quadro de avisos	01	
Quadro porta chaves	01	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Registros	01	
Pias	01	
Saboneteiras	01	
Cestos de lixo de 100 litros	01	
Suportes de toalhas	01	
Portas de acesso ao laboratório	02	
Luminárias com três lâmpadas cada uma	04	
Tomadas de energia	11	
Janelas basculantes	03	
Interruptor de energia	01	
Ralo para escoamento de água	01	
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS		
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.		

CORPO TÉCNICO	
RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO
Profª. Sinthya Milene Azevedo Portela	Coordenadora Laboratórios

POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO

Funciona de 2ª à 6ª, das 07h30 às 22h30. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das disciplinas básicas e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.

LABORATÓRIOS DE MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Sala dos Técnicos - sala 21-16.		
Área (m²):	28,8 m ²	Capacidade:	
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Computadores			02
CPU			02
Geladeira com freezer			01
Ventilador			01
Estabilizador			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Armários de madeira com 2 portas			03
Mesa com 8 gavetas			01
Mesa com 9 gavetas			01
Cadeira de rodas			01
Cadeiras			07
Mesa			01
Armário de alumínio com 4 portas			01
Quadro de aviso			01
Balcão de alvenaria com azulejo e 02 pias			01
Armário suspenso com 06 portas			01
Quadro branco			01
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			-
Meia parede de alvenaria com pintura			-
Piso em placas de granilite			-
Luminárias com 3 lâmpadas			04
Janelas			03
Tomadas			13
Portas de acesso			01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.			

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia - LAB 01- sala 21-17.		
Área (m²):	107,20m²	Capacidade:	30 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Microscópio binocular Nikon			12
Retroprojeter com suporte de madeira			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Bancada de formica com pia e bico de Bunsen			12
Balcão de fórmica			01
Lousa de 3 metros			01
Banquetas			50
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			-
Meia parede de alvenaria com pintura			-
Piso em placas de granilite			-
Ponto de torneira			12
Registros			12
Pias			12
Saboneteiras			02
Cestos de lixo de 100 litros			05
Suportes de toalhas			02
Portas de acesso ao laboratório			02
Luminárias com três lâmpadas cada uma			12
Tomadas de energia			30
Janelas basculantes			10
Pia com torneira para acessibilidade			01
Mesa com rodas para acessibilidade			01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.			

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia - LAB 02 sala 21-17A		
Área (m²):	107,20m ²	Capacidade:	30 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Microscópio binocular Nikon			12
Centrífugas			02
Banho Maria			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Bancada de fórmica com pia e bico de Bunsen			12
Balcão de fórmica			01
Lousa de 3 metros			01
Banquetas			50
Armário em fórmica para armazenar Laminário da coleção de parasitologia			01
Armário em fórmica com quatro portas e duas gavetas			01
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			-
Meia parede de alvenaria com pintura			-
Piso em placas de granilite			-
Ponto de torneira			12
Registro			12
Pias			12
Saboneteira			02
Cestos de lixo de 100 litros			04
Suportes de toalhas			02
Portas de acesso ao laboratório			02
Luminárias com três lâmpadas cada uma			12
Tomadas de energia			32
Janelas basculantes			10
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.			

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Interlab do Laboratório de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	
Área (m²):	36m²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Microscópio binocular Nikon	02	
Balança analítica	02	
Estufa para fungos	01	
Estufa	04	
Geladeira	04	
Freezer	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Balcão em fórmica com duas portas pia com torneira	01	
Balcão de fórmica com quatro portas e duas gavetas	01	
Balcão em fórmica com quatro gavetas e dois bicos de Bunsen	01	
Banquetas	02	
Armário em formica com oito portas	01	
Armário com 02 portas	01	
Prateleira em madeira	01	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento	-	
Parede em divisória	-	
Piso em placas de granilite	-	
Ponto de torneira	01	
Pias	01	
Saboneteiras	01	
Cestos de lixo de 100 litros	02	
Suportes de toalhas	01	
Porta de acesso	01	
Luminárias com três lâmpadas cada uma	04	
Tomadas de energia	10	
Janelas basculantes	04	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Sala de esterilização- Laboratório de Microbiologia e Imunologia - sala 21-18	
Área (m²):	44m ²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Forno	01	
Autoclave	04	
Bancada de fluxo laminas verticais	01	
Estufa para fungo	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Armário em formica com três portas e seis gavetas	01	
Armário de parede em formica com seis portas	01	
Armário em formica com duas portas	01	
Mesa em madeira com seis gavetas	01	
Armário em formica com pia e quatro portas	01	
Cadeira	01	
Banqueta em madeira	02	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento	-	
Meia parede de alvenaria com pintura	-	
Piso em placas de granilite	-	
Ponto de torneira	01	
Pias	01	
Interruptor	01	
Saboneteiras	01	
Cestos de lixo de 100 litros	02	
Suportes de toalhas	01	
Porta de acesso	01	
Luminárias com três lâmpadas cada uma	04	
Tomadas de energia	11	
Janela basculante	03	
Exaustor	01	
CORPO TÉCNICO		
RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO	
Profª. Sinthya Milene Portela	Coordenadora Laboratórios	
POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO		
Funciona de 2ª à 6ª, das 07h30 às 22h30. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das disciplinas básicas e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.		

LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DE BIOLÓGICAS

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Multidisciplinar de Biológicas - Laboratório 01 - sala 23-12		
Área (m²):	119,95 m ²	Capacidade:	35 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Espectrofotômetro Bioplus			01
Espectrofotômetro			02
Balança analítica			01
Lavador de Elisa			01
Centrífuga			02
Micro centrífuga			01
Microscópios binoculares			21
Fotomicroscópio com cinco objetivas			01
Estabilizador			01
Tv 20"			01
Aparelho para banho maria			02
Capela			01
Agitador			01
Geladeira			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Bancadas em formica			05
Bancada em formica com pia e bico de Bunsen			05
Armário de ferro			02
Armário em formica com quatro gavetas e quatro portas			01
Armário em formica com quatro portas			01
Armário em formica de quatro portas com pia, torneira e 3 bicos Bunsen			03
Banquetas em madeira			48
Lousa de 3 m			01
Bico de Bunsen			01
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			-
Meia parede de alvenaria com pintura			-
Piso em placas de granilite			-
Ponto de torneira			03
Pias			03
Saboneteiras			02
Cestos de lixo de 100 litros			05
Suporte para papel toalha			03
Porta dupla de acesso em madeira com visor			02
Luminárias com três lâmpadas cada uma			12
Tomadas de energia			38

Interruptor	01
Janelas basculantes	10
Ventilador de teto	03
Lâmpada luminária de parede	08
Tubulação de gás encanado	01
Pia com torneira para acessibilidade	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Interlab Laboratórios 23-14 / 23-12		
Área (m²):	27 m ²	Capacidade:	
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição		Quantidade	
Estufas		02	
Geladeiras		02	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição		Quantidade	
Balcão com 4 portas		02	
Balcão com 3 portas e 4 gavetas		01	
Mesa com 2,5 m		01	
Pia de alvenaria com torneira		01	
Mesa 0,5 m		01	
Mesa 1,5 m		01	
Armários com 4 portas		03	
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição		Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento		-	
Meia parede de alvenaria com pintura		-	
Piso em placas de granilite		-	
Luminárias		08	
Porta de acesso		01	
Braçadeira		01	
Tomadas		09	
Saboneteira		01	
Papeleira		01	
Cestos de lixo		03	
Banquetas		03	
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.			

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Multidisciplinar de Biológicas - Laboratório 02 - sala 23-14		
Área (m²):	119,95 m ²	Capacidade:	60 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Banho Maria	02		
Fotômetro em chama	01		
Espectrofotômetro	04		
Maletas A D	08		
Notebooks	08		
Roteador	01		
CPU	01		
Computador	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Bancadas em formica	12		
Banquetas em madeira	48		
Armário com quatro portas em formica	01		
Armário com quatro portas em formica com pia e torneira	03		
Prateleira em madeira	02		
Lousa de 3 m	01		
Armário de ferro	01		
Armários com 2 portas	03		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Meia parede de alvenaria com pintura	-		
Piso em placas de granilite	-		
Ponto de torneira	03		
Pias	03		
Saboneteiras	03		
Cestos de lixo de 100 litros	06		
Suporte para papel toalha	03		
Mesa para computador	01		
Tubulação de gás encanado	01		
Porta dupla de acesso em madeira com visor	02		
Luminárias com três lâmpadas cada uma	12		
Tomadas de energia	33		
Interruptor	01		
Janelas basculantes	10		
Ventilador de teto	03		
Lâmpada luminária de parede	04		
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			

Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Multidisciplinar Biológicas - Laboratório 01 sala 22-10A		
Área (m²):	118 m ²	Capacidade:	50 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Microscópio binocular			12
Lupas			07
Fogareiro			02
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Bancadas de formica			12
Lousa de 7 metros			01
Armário de ferro			01
Quadro com moldura em madeira			03
Caixa plástica para armazenamento de espécime			02
Banquetas			50
Laminário			01
Balcão em formica com três prateleiras			03
Armário de formica para armazenar coleção de entomologia			01
Armário de alumínio com 02 portas			01
Bico de Bulsen			01
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			-
Meia parede de alvenaria com pintura			-
Piso em placas de granilite			-
Pia em formica com torneira			03
Saboneteiras			01
Cestos de lixo de 100 litros			02
Suportes de toalhas			01
Portas de acesso ao laboratório			02
Luminárias com três lâmpadas cada uma			12
Tomadas de energia			25
Janelas basculantes			10
Ventilador de teto			02
Tubulação de gás encanado			01
Pia com torneira para acessibilidade			01
Interruptor			01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.			

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Multidisciplinar Biológicas - Laboratório 02 sala 22-10 A		
Área (m²):	118 m ²	Capacidade:	50 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Microscópio binocular			12
Microscópio estereoscópico (lupa)			11
Bico de Bunsen			01
Fogareiro			02
Estufa			02
Fotomicroscópio com câmera com suporte em madeira			01
TV 21"			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Bancadas de formica			12
Lousa de quatro metros			02
Armário de ferro			02
Quadro com moldura em madeira			07
Banquetas			50
Balcão em formica com três prateleiras			03
Cadeira almofadada			01
Armário com 02 portas			01
Mesa de madeira			02
Tubulação de gás encanado			01
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			-
Meia parede de alvenaria com pintura			-
Piso em placas de granilite			-
Pia em formica com torneira			02
Saboneteiras			01
Cestos de lixo de 100 litros			02
Suportes de toalhas			01
Porta de acesso em madeira com visor			01
Luminárias com três lâmpadas cada uma			12
Tomadas de energia			34
Janelas basculantes			10
Ventilador de teto			01
Interruptor			01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes			

Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:		Interlab do Laboratório Multidisciplinar de Biológicas	
Área (m²):	27 m²	Capacidade:	4 funcionários
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Retroprojektor			01
Geladeira			01
Balança Analítica			01
Estufa			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Mesa professor com três gavetas			01
Armário balcão formica com onze portas			01
Armário de ferro 2 portas			01
Armário balcão com quatro portas e quatro gavetas			02
Armário com pia e quatro portas			01
Arquivo de ferro com quatro gavetas			01
Banquetas			02
Cadeira com rodas almofadada			01
Carrinho de inox			02
Luminária			03
Armário com 24 portas			01
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			-
Parede de divisórias			-
Piso em placas de granilite			-
Saboneteiras			01
Torneira			01
Cestos de lixo de 100 litros			02
Suportes de toalhas			01
Portas de acesso			01
Tomadas de energia			05
Janelas basculantes			03

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Interlab do Laboratório Multidisciplinar de Biológicas – 23-19A	
Área (m²):	22m²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Geladeira	01	
Computador	01	
CPU	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Armário em formica com quatro portas e 4 gavetas	01	
Armário em formica com oito portas e 2 pias	02	
Mesa para computador	01	
Banquetas	07	
Cadeira em madeira	01	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento	-	
Parede de divisória	-	
Piso em placas de granilite	-	
Ponto de torneira	02	
Pias	02	
Saboneteiras	01	
Cestos de lixo de 100 litros	01	
Suporte para papel toalha	01	
Luminárias com três lâmpadas cada uma	04	
Tomadas de energia	13	
Interruptor	01	
Janelas basculantes	03	
Porta de acesso	01	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Interlab do Laboratório Multidisciplinar de Biológicas – 23-17A	
Área (m²):	22m ²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Estufa	02	
Geladeira	02	
Ventilador	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Armário com oito portas	03	
Balcão com quatro portas com pia e torneira	02	
Balcão com três portas e pia	01	
Balcão com quatro portas	01	
Banquetas	10	
Mesa de madeira com três gavetas para professor	01	
Cadeira almofadada com rodas	01	
Cadeira almofadada sem rodas	01	
Armários com quatro portas	03	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento	-	
Parede de divisórias	-	
Piso em placas de granilite	-	
Saboneteiras	01	
Cestos de lixo	02	
Suportes de toalhas	01	
Portas de acesso	01	
Luminárias com três lâmpadas cada uma	04	
Tomadas de energia	10	
Janelas basculantes	03	
Interruptor	01	

CORPO TÉCNICO	
RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO
Profª. Sinthya Milene Portela	Coordenadora Laboratórios

POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO
Funciona de 2ª à 6ª, das 07h30 às 22h30. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das disciplinas básicas e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.

LABORATÓRIO DE HABILIDADE

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Laboratório de Habilidades		
Área (m²):	83,62 m²	Capacidade:	30 - 45 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Camas do tipo <i>Fowler</i> elétricas	04		
Manequins adultos	04		
Manequim recém-nascido	01		
Manequim para as técnicas de ressuscitação	01		
Berço de acrílico	01		
Manequim destinado a intubação orotraqueal	01		
Manequim destinado a intubação orotraqueal	01		
Cadeiras de roda	01		
Foco de luz	01		
Hamper	01		
Armário de medicamento	01		
Painel de gases	01		
Mesa auxiliar	01		
Lixo Hospitalar	01		
Suporte para soro variável com rodízio	01		
Escadinha dois degraus	02		
Balança Antropométrica	01		
Esfigmomanômetro	03		
Estetoscópio 03	03		
Termômetro Clínico 05	05		
Lanterna clínica 01	01		
Martelo para exame neurológico 01	01		
Ambu adulto 02	02		
Braço para pressão arterial 01	01		
Manequim para infusão de soros e medicamentos 01	01		
Insumos diversos tipos, sonda, agulhas, cateteres e afins			
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Mesa de professor	01		
Cadeira de professor	01		
Armários	*		
Lousa de 3 metros	01		
Banquetas	30		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	*		
Parede de alvenaria com pintura	*		
Piso em placas de granilite	*		

Ponto de torneira	01
Torneiras para lavagem	06
Pias	02
Saboneteiras	03
Cestos de lixo de 100 litros	01
Suportes de toalhas	01
Portas duplas de acesso ao laboratório	01
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma	10
Tomadas de energia	06
Janelas basculantes	07
SEGURANÇA – EMERGÊNCIA	
Descrição	Quantidade
Luz de emergência	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	
CORPO TÉCNICO	
RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO
POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO	
Funciona de 2ª à 6ª, das 07h30 às 22h30 e sábado, das 8:00 às 13:00. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das disciplinas básicas e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.	

ANEXO IV - Instruções Normativas vigentes

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC-001/2014**Estabelece o Regulamento do Programa de
Monitoria e revoga a Instrução Normativa
PROGRAD 004/2009**

Art. 1º O Regulamento do Programa de Monitoria da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC tem por objetivo:

I - promover o desenvolvimento acadêmico do discente, aprimorando sua inserção nas atividades vinculadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos nos cursos de graduação;

II - ampliar e aprimorar conhecimentos;

III - propiciar melhores condições de integração dos alunos na Instituição e na comunidade em geral; e

IV - despertar no discente o interesse pela docência.

Art. 2º A Monitoria será desenvolvida em disciplinas e/ou grupos de disciplinas dos cursos de graduação da UMC.

Art. 3º Além das atividades relacionadas com a fundamentação epistemológica de um Programa de Monitoria, estas também poderão ser constituídas por plantões de monitores, dependendo da natureza da disciplina e do curso, objetivando o esclarecimento de dúvidas e a orientação aos discentes, a fim de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, mas sempre sob a supervisão de um professor responsável.

Art. 4º A atividade de monitoria terá duração de 2 semestres letivos, podendo ser prorrogada por um período que não ultrapasse a 2 (dois) anos.

Art. 5º A atividade de monitoria será exercida por alunos de graduação regularmente matriculados e não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Entidade Mantenedora, de acordo com os objetivos explicitados no artigo 1º desta Instrução Normativa.

Art. 6º São atribuições dos alunos monitores:

I - orientar os alunos nas atividades acadêmicas, sob a supervisão do professor responsável, esclarecendo e auxiliando os estudantes;

II - acompanhar todos os trabalhos da disciplina em que estiver atuando;

III - elaborar relatório mensal de suas atividades, para apreciação do professor responsável;

IV - manter registro em livro de presença, referente aos plantões obrigatórios, conforme horário estipulado pelo professor responsável;

V - colaborar com o professor responsável, visando à integração dos alunos na comunidade universitária; e

VI - acatar as orientações do professor responsável e as constantes desta Instrução Normativa.

Parágrafo único É vedado ao aluno monitor substituir o professor em suas atividades: regência e preparo de aulas, elaboração e correção de provas, digitação de notas, preparo e condução de aulas práticas;

Art. 7º O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento, desde que não apresente desempenho satisfatório em suas funções, infrinja preceitos éticos e/ou regimentais da Instituição.

Parágrafo único Neste caso, será substituído pelo candidato subsequente na classificação do concurso em regra. Caberá ao Coordenador do Curso, ouvido o professor responsável e assegurado ao Monitor o recurso da defesa, julgar o pedido de cancelamento da monitoria.

Art. 8º São atribuições do professor responsável

I - definir o programa de atividades da monitoria e submetê-lo à apreciação do Coordenador de Curso;

II - conduzir e supervisionar as atividades dos monitores;

III - estabelecer horários para o oferecimento da monitoria;

IV - supervisionar o comparecimento dos alunos monitores;

V - promover reuniões semanais com os alunos monitores, a fim de orientar suas atividades;

VI - preparar os alunos monitores para o esclarecimento de dúvidas dos discentes;

VII - entregar relatório mensal das atividades da monitoria, juntamente com:

- relatório mensal dos monitores;

- lista de presença dos monitores;

- lista de presença dos discentes que compareceram aos plantões; e

- relatório quantitativo dos atendimentos realizados, quando houver.

Art. 9º São atribuições do Coordenador do Curso:

I - distribuir as bolsas de monitoria definidas pela Administração Superior conforme as necessidades das disciplinas, áreas de estudo e/ou projetos;

II - supervisionar o processo de seleção dos candidatos e a verificação da situação acadêmica dos alunos aspirantes às bolsas;

III - assinar, juntamente com o aluno, o Termo de Compromisso de Monitoria como representante da Instituição, por delegação de competência da Reitoria;

IV - enviar à Controladoria as informações acadêmicas necessárias e os Termos de Compromisso de Monitoria assinados pelos alunos para efeito de pagamento das bolsas;

V - enviar à Pró-Reitoria de Graduação a quantidade de monitores-bolsistas e voluntários selecionados; e

VI - assinar os Certificados de Monitoria quando o desempenho do aluno for considerado satisfatório.

Art. 10 A seleção dos alunos monitores será feita por prova classificatória, em data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio.

Art. 11 Poderão candidatar-se à monitoria alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UMC, previstos em edital da monitoria, de acordo com os requisitos:

I - ter cursado, com aprovação acima da média, a disciplina que pretende ser monitor;

II - não ter nenhuma disciplina em regime de dependência (DP);

III - ser aprovado na entrevista com o professor responsável, de acordo com os critérios próprios do Curso; e

IV - ter disponibilidade mínima de 10 horas semanais para as atividades de monitoria, de acordo com os horários estabelecidos pelo professor responsável.

Art. 12 A prova será elaborada e aplicada pelo professor responsável do Núcleo de disciplinas e, na falta deste, por professores da disciplina.

Art. 13 Aos monitores poderão ser concedidas bolsas-auxílio, com valores e quantidades a serem definidas pela Reitoria. Para o recebimento do benefício o monitor deverá assinar Termo de Compromisso com a Instituição.

Parágrafo único Considerada a especificidade dos cursos e disciplinas, poderão ser selecionados monitores voluntários, para disciplinas, atividades e projetos especiais, sem bolsa-auxílio ou qualquer pagamento, porém com as mesmas obrigações e direitos dos outros monitores.

Art. 14 A concessão de bolsa-auxílio será automaticamente suspensa nos casos previstos pelo artigo 7º desta Instrução Normativa, bem como nos casos de:

I - penalidades disciplinares;

II - não comparecimento às atividades de monitoria por mais de 03 (três) dias sem a devida justificativa;

III - conduta incompatível com a ordem interna, pública ou com os bons costumes;

IV - trancamento de matrícula, abandono ou solicitação de transferência; e

V - solicitação de desligamento das atividades de monitoria.

Parágrafo único Não será permitido o acúmulo de Bolsa-auxílio de Monitoria com outros benefícios oferecidos pela Instituição.

Art. 15 As vagas não contempladas com bolsa-auxílio serão consideradas monitorias voluntárias.

Art. 16 Todas as atividades deverão constar de relatório elaborado pelo Professor Responsável pela disciplina ofertante.

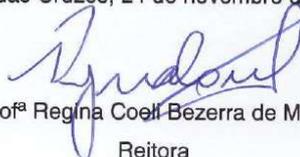
Art. 17 Findo o período da monitoria, desde que cumprido integralmente o programa e lista de competências, o Professor responsável pela disciplina deverá enviar um relatório e o parecer final individual de cada aluno monitor ao Coordenador do Curso.

Parágrafo único O julgamento do desempenho do aluno monitor deverá considerar a assiduidade, o interesse, a pontualidade, a responsabilidade, a capacidade de estudo, a organização, a habilidade, o empenho, a dedicação e a aprendizagem adquirida e/ou demonstrada no transcorrer da monitoria.

Art. 18 Caberá à Pró-reitoria de Graduação, após a homologação do relatório e do parecer final do Coordenador de Curso, expedir o certificado de monitoria.

Art. 19 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2014



Profª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



Tel.: (011) 4798-7000

Fax.: (011) 4799-5233

<http://www.umd.br>

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2019

**Altera a instrução Normativa PROGRAD 003/2013
que dispõe sobre o Internato do Curso de
Medicina, da Universidade de Mogi das Cruzes.**

Art. 1º O Internato do Curso de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes corresponde ao **estágio curricular obrigatório** previsto no Projeto Pedagógico do Curso e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (CONSU) da Universidade de Mogi das Cruzes, em atenção às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso vigentes, à Lei 12.871/13 e à Resolução MS/CNS Nº 569/2017.

Art. 2º O Internato ou Estágio Curricular Obrigatório é um programa de aperfeiçoamento contínuo vinculado ao Curso de Graduação em Medicina e visa adequar a preparação do futuro médico ao processo de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 3º O Internato na UMC tem por objetivos:

- a) Capacitar o futuro profissional a resolver os problemas de saúde da população a que vai servir;
- b) Oferecer oportunidades para ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores do curso de graduação;
- c) Desenvolver técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos básicos;
- d) Aperfeiçoar atitudes adequadas à assistência aos pacientes;
- e) Possibilitar a prática de assistência integrada, pelo estímulo à interação dos diversos profissionais da equipe de saúde;
- f) Permitir experiências em atividades resultantes da interação escola médica/comunidade, pela participação em trabalhos extra-hospitalares, ou de campo;
- g) Estimular o interesse pela promoção, preservação da saúde e pela prevenção das doenças;

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character.

- h) Conscientizar o futuro profissional das limitações, responsabilidade e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição de ensino e a comunidade;
- i) Conscientizar o futuro médico da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado.

Art. 4º São pré-requisitos para acesso ao Internato:

- I) Ser aprovado na totalidade das disciplinas integrantes dos períodos anteriores do curso, incluindo possíveis adaptações e dependências, do 1º ao 8º período;
- II) Ter a Carteira de Vacinação devidamente atualizada;
- III) Estar regularmente matriculado.

Art. 5º Na Universidade de Mogi das Cruzes, o Internato do Curso de Medicina realiza-se em:

- I) 04 (quatro) semestres;
- II) Até 40h (quarenta horas) semanais, conforme faculta a Lei n.º 11.788/08;
- III) Rodízio de turmas nas cinco grandes áreas da Medicina: Clínica Médica e especialidades, Clínica Cirúrgica e especialidades, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva.

Parágrafo único - Admitir-se-á, durante o Internato, até 20 dias de férias para os alunos, obedecendo escalas ajustadas que atendam as necessidades dos serviços nas unidades concedentes.

Art. 6º O Internato estará intimamente relacionado com a prática médica devendo ser utilizado para esse fim hospitais, ambulatorios, unidades de saúde com os quais a Universidade de Mogi das Cruzes mantenha convênio ou acordo de cooperação para o desenvolvimento da programação estabelecida no Projeto Pedagógico, no Brasil ou exterior.

Art. 7º No Internato, o estudante de Medicina deve realizar, sob supervisão docente, a prática médica capaz de lhe permitir assumir progressivamente a responsabilidade na assistência aos cuidados de saúde.

Art. 8º Com base na Resolução n.º 3, de 20 de Junho de 2014, a Comissão de Internato poderá autorizar no máximo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o internato para a realização de treinamento supervisionado fora





Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
<http://www.umc.br>

da Unidade da Federação a qual pertence a IES, preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde, bem como em Instituição conveniada que mantenha programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e/ou outros programas de qualidade em nível internacional, que mantenham convênio com a Universidade de Mogi das Cruzes.

Parágrafo único – Nos casos de deferimento para a realização dos 25% de treinamento supervisionado em outra IES, o aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, o restante da carga-horária do internato na UMC, por meio de seus equipamentos de saúde conveniados.

Art. 9º Na Universidade de Mogi das Cruzes, o Internato é organizado, coordenado e supervisionado pela Comissão de Internato que possui as seguintes atribuições:

- I) Elaborar o programa de Internato a ser aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante;
- II) Executar o programa aprovado e supervisionar o seu desenvolvimento;
- III) Orientar os alunos quanto aos aspectos programáticos do Internato;
- IV) Definir critérios de avaliação dos alunos;
- V) Deliberar acerca de questões disciplinares envolvendo os alunos inscritos no regime de internato;
- VI) Apurar eventuais irregularidades no campo de estágio;
- VII) Selecionar unidades do sistema de saúde e outros campos apropriados ao desenvolvimento das atividades do Internato.

§1º A Comissão de Internato é composta pelo Coordenador do Curso de Medicina, que a preside, por 1 (um) professor representante de cada uma das áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, por 1 (um) aluno integrante de cada turma do Internato em curso e por 1 (um) aluno representante dos demais períodos do Curso.

Art. 10. A execução e administração de Programa de Internato cabe, respectivamente, aos docentes representantes das áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, aos preceptores por eles indicados e ao Coordenador do Curso de Medicina.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character, located to the right of the text in Article 10.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
<http://www.umc.br>

§1º Os professores representantes de cada uma das áreas são os responsáveis pelo controle dos registros referentes à frequência, lotação e carga-horária individual de cada interno.

§2º Os planos de ensino das áreas envolvidas na composição do Internato são elaborados de acordo com as especificações didático-pedagógicas determinadas pela Instituição.

Art. 11. Para a conclusão das atividades próprias do Regime de Internato, o aluno deverá, no decorrer de 04 (quatro) últimos semestres do curso, cumprir carga-horária total de 3.440 horas, cujas atividades serão distribuídas em até 90 semanas.

§1º É obrigatória a frequência integral da carga-horária de cada uma das áreas do Internato.

§2º Os alunos que requererem compensação de faltas apoiados na Lei n.º 6.202/75 e Decreto-Lei n.º 1.044/68 devem, após os períodos de afastamento concedidos, cumprir período complementar correspondente ao tempo de afastamento.

§3º A solicitação do afastamento a que se refere o §2º deste artigo deverá ser analisada pela Comissão de Internato e, se devidamente comprovada a necessidade, deverá ser determinada a época para o cumprimento do período complementar correspondente ao afastamento.

§4º Qualquer outro afastamento não enquadrado ao que dispõe o §2º deste artigo acarretará o cancelamento das atividades já realizadas, devendo o estudante recomençar o Internato, preservadas as obrigações contratuais.

§5º Dada a natureza das atividades realizadas em campo de estágio, a não renovação do vínculo acadêmico a cada semestre letivo, a tempo e modo previstos, implica a imediata perda da vaga do curso de graduação em Medicina, oportunidade em que as atividades eventualmente realizadas pelo aluno sem vínculo não serão convalidadas, a teor do que dispõem a Lei Federal n.º 11.788/08.

§6º A não renovação do vínculo acadêmico a cada semestre letivo, a tempo e modo previstos, implica também a não inclusão de seus dados na apólice de seguro de acidentes pessoais coletivos.

Art. 12. Compete a Comissão de Internato estabelecer normas e critérios para a avaliação do estudante considerando os aspectos práticos, teóricos e de conduta no desempenho do aluno.

§1º Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), no processo de avaliação realizado nas cinco grandes áreas da Medicina trabalhadas durante o Internato.

§2º Será reprovado o aluno cuja nota final seja inferior a 7,0 (sete) em uma ou mais áreas do Internato e deverá cumprir, no semestre seguinte, a totalidade da carga horária prevista para cada uma das áreas em que foi reprovado.

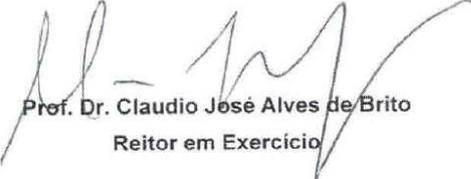
Art. 13. Cabe ao Coordenador do Curso de Medicina fixar calendário para o Internato, estabelecendo a semana que antecede o início do semestre para o planejamento, organização e adequação das atividades a serem desenvolvidas nas diversas unidades de saúde que serão utilizadas para o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 14. Os alunos do internato deverão manter comportamento ético e de respeito com todas as pessoas em quaisquer equipamentos de saúde, postura condizente com o profissional médico, estando sujeito às mesmas penalidades previstas no Regimento Geral e no Estatuto da UMC.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Internato, Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, subsidiariamente.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

Mogi das Cruzes, 24 de junho de 2019



Prof. Dr. Claudio José Alves de Brito
Reitor em Exercício



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

INSTRUÇÃO NORMATIVA – UMC 001/2020

Altera a Instrução Normativa PROPPGE 009/2016 que normatizou o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica na Universidade de Mogi das Cruzes.

Art. 1º Esta Normativa atende os requisitos vigentes determinados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e regulamenta os demais específicos da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC.

Art. 2º O Programa Institucional de bolsas de Iniciação Científica concederá bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação, com as seguintes finalidades:

- I - Despertar e incentivar o estudante de graduação para as atividades de pesquisa, possibilitando sua dedicação integral aos programas acadêmico-científicos da Universidade.
- II - Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, introduzindo o jovem universitário no domínio do método científico.
- III - Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa.

Art. 3º O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC deverá contar com uma quota anual de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e uma quota da Universidade de Mogi das Cruzes, nunca inferior a 50% do número de bolsas concedidas pelo CNPq.

Art. 4º O programa será gerenciado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Art. 5º A duração das bolsas concedidas pela quota da UMC será a mesma definida anualmente pelo CNPq.

Art. 6º O CNPq pagará mensalmente a cada bolsista segundo suas normas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

Art. 7º O valor da bolsa concedida pela UMC será fixado anualmente pela Administração Superior.

I - A bolsa oferecida pela UMC será concedida sob forma de depósito bancário, em conta específica para esta finalidade.

II - No caso de bolsista UMC, a bolsa será suspensa ou cancelada se o bolsista tiver duas ou mais mensalidades em atraso. A mesma poderá ser transferida para um aluno voluntário que já esteja participando do Programa nos termos do Art. 18 desta instrução normativa.

III - A análise de tais situações ficará a cargo da Coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional.

Art. 8º A cada ano será lançado um Edital que deverá conter os seguintes itens:

I - Prazo de inscrição;

II - Data de seleção;

III - Período de vigência das bolsas;

IV - Requisitos mínimos sobre o perfil do aluno, do orientador e do projeto;

V - Prazo para pedido de reconsideração.

Art. 9º Os requisitos e compromissos do Bolsista são:

I - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, sem débito financeiro com a UMC e apresentar excelente rendimento acadêmico;

II - Apresentar, após 6(seis) meses de vigência do Projeto de Iniciação Científica, relatório parcial das atividades desenvolvidas;

III - Apresentar, ao final da vigência do Projeto de Iniciação Científica (12 meses), relatório final, acompanhado do Resumo expandido, a ser publicado nos anais do Congresso.

IV - Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

A handwritten signature in blue ink is located in the lower right quadrant of the page.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

V - Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq, de outra agência de fomento ou da UMC (com exceção do FIES e do PROUNI);

VI- Não estar sendo beneficiado com bolsa da UMC durante a vigência da bolsa;

VII - Dedicar-se, no mínimo, 12 horas semanais às atividades relacionadas ao seu Projeto de Iniciação Científica.

Art. 10. Os requisitos e compromissos do Orientador são:

I - Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;

II - Ser professor dos *Campi* da UMC, vinculado aos cursos de graduação e/ou aos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*;

III - Demonstrar boa produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural.

IV- O docente que não possuir título de Doutor deverá ter produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural expressiva nos últimos 5 (cinco) anos, no caso de orientador de bolsista da UMC;

V - Ser pesquisador com título de Doutor e que esteja exercendo plena atividade de pesquisa evidenciada por sua recente produção intelectual, no caso de orientador de bolsista do CNPq;

V I- Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, detalhando o Plano de Trabalho do bolsista.

VII - Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final e material para apresentação dos resultados no livro de resumos do Congresso de Iniciação Científica;

VIII - Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas por seus bolsistas por ocasião da avaliação e do congresso de iniciação científica.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'N' with a flourish.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

Art. 11. Os requisitos dos projetos são:

- I- Ser projeto institucional, de preferência inserido em grupos de pesquisa e de longo alcance;
- II- Ter mérito técnico-científico;
- III- Ter viabilidade técnica e econômica.

Art. 12. As inscrições deverão ser feitas na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, com a seguinte documentação obrigatória, a ser entregue na Diretoria e enviada para o endereço pibic@umc.br.

- I - Ficha de inscrição do estudante digitada e assinada pelo candidato e pelo orientador, disponível no site <http://www.umc.br/pesquisa/65/iniciacao-cientifica-pibic>, impressa e digital (PDF);
- II - Projeto de pesquisa impresso e digital, em PDF, contendo: capa com o título nome do estudante e colaborador (se for o caso), nome do orientador e coorientador (se houver), introdução, objetivos, metodologia, tabela com o cronograma de execução e referências bibliográficas, como no máximo de 10 (dez) páginas;
- III- Plano de trabalho impresso e digital, em PDF, conforme modelo disponível no site <http://www.umc.br/pesquisa/65/iniciacaocientifica-pibic>;
- IV- No caso de projetos desenvolvidos por equipe de estudantes anexar plano de trabalho individual para cada participante;
- IV - Histórico escolar (disponível no portal do aluno) atualizado impresso e digital. Alunos do 1º período devem anexar o histórico escolar do ensino médio acompanhado do parecer de recomendação emitido pelo orientador impresso e digital, em PDF;
- V- Currículo dos estudantes participantes (principal e colaboradores) no formato Lattes/CNPq, em PDF, atualizado no máximo 6 (seis) meses antes da data de envio;
- IV - Currículo do orientador e coorientador (se houver), no modelo Lattes/CNPq, em PDF, atualizado no máximo 6 (seis) meses antes da data de envio;

V- Para a renovação, acrescentar relatório parcial do projeto vigente e justificativa do orientador para a continuidade do projeto;

VI - Projetos que envolvam animais ou seres humanos devem apresentar o parecer de envio ou de aprovação do Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA ou do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, respectivamente. Caso a necessidade seja comprovada pelo assessor, a ausência do documento no ato da inscrição fará que o projeto seja considerado REPROVADO.

Art. 13. A seleção será feita pelo Comitê Institucional, que deverá ser constituído por pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, indicados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conjuntamente com o Comitê Externo do CNPq, que terá em sua composição membros ou ex-membros dos Comitês assessores do CNPq.

Art. 14. O resultado da seleção será divulgado publicamente e poderá ser solicitada reconsideração, para os projetos reprovados, dentro dos prazos contidos no Edital. Esses pedidos serão julgados pelo Comitê Institucional.

Parágrafo Único - Não serão aceitos pedidos de reconsideração da classificação do projeto para fins de obtenção de bolsa.

Art. 15. Poderão participar do programa, como voluntários e sem bolsa, os estudantes cujas solicitações foram aprovadas no mérito, pelos Comitês Institucional e Externo, durante o processo de seleção, mas que não alcançaram pontuação suficiente para obtenção da bolsa.

I - Não será permitida a inclusão de projetos no Programa, fora do prazo de inscrição, mesmo para desenvolvimento de forma voluntária (PVIC);

II - Os alunos voluntários participantes do programa terão de submeter-se ao processo de avaliação, cumprindo as etapas dispostas no Art. 15;

III - Os alunos voluntários que cumprirem satisfatoriamente as etapas de avaliação receberão um certificado, como disposto no Art. 18;

IV - Em situações excepcionais, pendente aprovação pelos Comitês de Avaliação, poderão ser apresentados projetos que envolvam uma equipe de até 3 (três) alunos. Nestes casos, apenas um dos alunos poderá receber bolsa, devendo os demais colaboradores participar do Programa como voluntários,



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

devendo ainda apresentar plano de trabalho individualizado para cada colaborador.

Art. 16. O acompanhamento e a avaliação do PIBIC serão feitos pela análise de relatórios periódicos, entrevistas e pela apresentação oral e em pôster dos resultados.

I - Na avaliação anual será realizado um Congresso de Iniciação Científica, que contará com uma sessão de abertura e sessões de apresentações orais e em pôsteres, feitas pelos bolsistas;

II - Na ocasião do Congresso de Iniciação Científica, deverá ser distribuído um livro de resumos dos projetos que serão apresentados;

III - Serão realizadas pelo menos 02 (duas) avaliações, sendo uma semestral, feita pelo Comitê Institucional e uma anual, feita pelo Comitê Institucional e pelo Comitê Externo.

IV- Avaliações intermediárias poderão ser solicitadas a critério do Comitê Institucional.

Art. 17. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador, bolsista ou comitê institucional de acompanhamento.

I - A substituição do bolsista será feita pela Coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional, que indicará estudantes que já vêm trabalhando no programa, cadastrados como voluntários;

II - Em nenhuma circunstância, um orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à Coordenação de Iniciação Científica.

Art. 18. A não observância de qualquer uma das normas acima implica na imediata suspensão da participação do aluno no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC ou PVIC). Nestes casos, será estipulado um prazo de 30 (trinta) dias para que o aluno regularize sua situação.

Parágrafo único - Caso não resolva as pendências dentro do prazo estipulado e lhe tenha sido atribuída bolsa (CNPq ou UMC), além da exclusão do Projeto na edição vigente, deverá restituir os valores das mensalidades recebida.



Art. 19. Será fornecido certificado ao estudante que participar cujo desempenho, demonstrado nas atividades de acompanhamento do Programa, tenha sido, no mínimo, satisfatório.

I - O desempenho do aluno será avaliado pela entrega dos dois relatórios (parcial e final), do resumo expandido a ser publicado nos Anais do Congresso, assim como, pela apresentação oral e na forma de pôster do trabalho desenvolvido ao longo do ano;

II - Na ausência de qualquer um dos itens acima, aluno e orientador não farão jus ao Certificado de participação no Programa;

III - No caso de envio de resumo expandido para os Anais e que o discente não participe do Congresso (apresentação oral e de pôster), o referido resumo será retirado dos Anais;

IV - Casos omissos, mediante justificativa, serão avaliados pelo Comitê Institucional.

V - Os alunos colaboradores dos projetos de Iniciação Científica também terão direito ao certificado, desde que tenham sido mencionados no projeto quando encaminhado para aprovação;

VI - Os alunos de Iniciação Científica, bolsistas de outros órgãos de fomento, indicados à coordenação do Programa e que participarem do Congresso Científico da UMC, apresentando o projeto oralmente e em pôster terão direito ao certificado, pendente avaliação dos resultados pela Coordenação do Programa.

Art. 20. O número de bolsas a ser concedido a um orientador ficará a critério da Coordenação do Programa e Comitê Institucional.

Art. 21. Toda e qualquer modificação de nome de projeto, inclusão de colaboradores ou mudança na metodologia só poderão ser feitas pelo orientador, devendo o mesmo informar à Coordenação do Programa.

I- Em nenhuma circunstância, um orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno, seja bolsista ou não, sem consulta prévia e aprovação da Coordenação;



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

II- Em nenhuma circunstância, o aluno poderá escolher outro orientador, seja ele bolsista ou não, sem consulta prévia e aprovação da Coordenação;

III- As coordenações dos cursos de graduação nas quais o aluno e/ou o orientador estiverem vinculados não tem qualquer gestão ou gerência sobre o Programa de Iniciação Científica, cabendo apenas encaminhar à Coordenação do Programa possíveis problemas verificados.

Art. 22. Casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa e Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UMC.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 27 de fevereiro de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', is written over a faint, circular stamp.

Profª. Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora

**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2021**

Estabelece a constituição e funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes.

Considerando o que determina o Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes e observando a legislação vigente,

ESTABELECE:

Art. 1º Os Colegiados dos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas, da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC, são órgãos normativos e deliberativos dos Cursos de Graduação.

Art. 2º São atribuições do Colegiado de Curso:

- a) analisar e deliberar sobre o Projeto Pedagógico do Curso emanado do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- b) discutir e analisar o desempenho do Curso e as questões acadêmico-pedagógicas relacionadas ao Curso;
- c) estimular e apoiar o aperfeiçoamento do pessoal docente;
- d) analisar, sempre que houver necessidade, outras questões acadêmicas de natureza não pedagógica apresentadas por docentes e discentes;
- e) por solicitação do Coordenador, analisar os casos de infração disciplinar cometida pelos corpos discente ou docente;
- f) emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão que lhe forem apresentados;
- g) zelar e fazer zelar pelo cumprimento de suas decisões, do Regimento Geral e do Estatuto da UMC.

Art. 3º O Colegiado de Curso terá a seguinte constituição mínima:

- a) pelo Coordenador de Curso, que o preside;
- b) pelo Coordenador Adjunto, se houver;
- c) por 15% (quinze por cento) do corpo docente do Curso, abrangendo representativamente os ciclos básico e profissionalizante, respeitando um mínimo de 05 (cinco) membros;

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.unc.br





d) por 01 (um) representante do corpo discente.

Art. 4º Os representantes do Colegiado do Curso serão escolhidos de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) os representantes docentes serão escolhidos entre seus pares, desde que vinculados ao Curso em atividades de ensino, pesquisa ou extensão;
- b) os representantes docentes terão mandato por tempo indeterminado;
- c) o representante discente será indicado pelo órgão de representação acadêmica do Curso ou, em caso de inexistência, por indicação de seus pares, cujo mandato será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução;
- d) a perda de vínculo do docente ou do aluno com o Curso acarretará a exclusão automática do referido Colegiado.

Art. 5º O Colegiado de Curso deverá ser constituído, preferencialmente, por docentes com titulação obtida em programas *Stricto Sensu*, contratados em regime de tempo parcial ou integral, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 6º O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre letivo, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas, salvo casos de extrema urgência.

Art. 7º As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 8º Compete ao Presidente do Colegiado de Curso:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
- b) representar o Colegiado de Curso junto às instâncias superiores da Universidade;
- c) encaminhar as deliberações do Colegiado;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo Colegiado;
- e) manter em arquivo todas as informações de interesse do Curso, inclusive atas de suas reuniões, a fim de zelar pelo cumprimento das exigências legais.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP



Art. 9º A participação de docentes e discentes no Colegiado é voluntária, não acarretando pagamento de horas-aula aos professores ou qualquer bonificação, bem como não haverá concessão de benefício financeiro ou acadêmico em favor do representante estudantil.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a horizontal line.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 002/2021**

Estabelece a constituição e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 003/2016.

Considerando o que determina o Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes e observando a legislação vigente,

ESTABELECE:

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas, da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC é o órgão normativo e deliberativo dos Cursos de Graduação.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) elaborar, acompanhar o cumprimento e propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e/ou na estrutura curricular e disponibilizá-lo ao Colegiado do Curso para apreciação;
- b) avaliar, continuamente, a adequação do perfil profissional do egresso do curso;
- c) fomentar o desenvolvimento das atividades de iniciação científica e extensão, oriundas de necessidades da comunidade acadêmica e do entorno da Universidade;
- d) propor os ajustes no curso, a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e nas avaliações externas, sejam do MEC, de Conselhos Profissionais e/ou Associações de Ensino;
- e) apontar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram no processo de ensino-aprendizagem e/ou na formação do futuro profissional;
- f) propor programas ou outras formas de capacitação docente, promovendo a formação continuada e atualização dos docentes;
- g) observar as determinações do Regimento Geral e Estatuto da UMC;
- h) zelar pela interdisciplinaridade entre as diferentes atividades acadêmicas;
- i) zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de Graduação.

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.unc.br



Art. 3º A constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE atenderá, no mínimo, os critérios:

- a) ser constituído por, no mínimo, 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluído o Coordenador do Curso que o preside;
- b) apresentar, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos membros com titulação acadêmica obtida em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- c) os membros possuírem regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo, pelo menos, 20% (vinte por cento) em tempo integral, observado, também, os referenciais estabelecidos na Resolução nº 01/2010, da CONAES ou outra legislação que venha a substituí-la.

Art. 4º A renovação do Núcleo Docente Estruturante – NDE deverá assegurar a permanência de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus representantes, pelo período de 03 (três) anos, preservando a continuidade do processo de acompanhamento do curso, conforme definido no Parecer CONAES nº. 04/2010.

Art. 5º O Núcleo Docente Estruturante deverá ser constituído por docentes que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Universidade e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 6º A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso tomando como base os critérios definidos no Art. 3º e suas alíneas.

Art. 7º O NDE reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre letivo, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas, salvo casos de extrema urgência.

Art. 8º As decisões do Núcleo Docente Estruturante serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, e encaminhadas à análise e deliberação do Colegiado de Curso.

Art. 9º Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
- b) representar o NDE junto às instâncias superiores da Universidade;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



- c) encaminhar as deliberações do NDE;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo NDE;
- e) o registro, organização e a guarda das atas das reuniões.

Art. 10. Cabe ao Pró-Reitor Acadêmico a nomeação, por meio de portaria específica, dos membros do NDE.

Art. 11. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 003/2016.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.



Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

Legislação vigente sobre o Núcleo Docente Estruturante:

- Parecer CONAES n° 4, de 17 de junho de 2010, homologado em 27/7/2010.
- Resolução no 1, de 17 de junho de 2010.
- Despacho do Ministro, em 26 de julho de 2010, publicado no DOU n.º 142, de 27/07/2010, Seção 1, pg.14.





INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 003/2021

Estabelece normas para as disciplinas cursadas em regime de dependência e adaptação nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 008/2016 e UMC 006/2018.

Art. 1º As unidades curriculares, disciplinas e demais componentes curriculares em regime de dependência e/ou adaptação poderão ser cursadas sob diferentes formas:

- I. em turma regular no mesmo curso e turno;*
- II. em turma regular do mesmo curso, em outro turno;*
- III. em turma regular de outro curso, em disciplina com programa equivalente;*
- IV. em turma especial, em dias e horários disponibilizados pelas Coordenações de Curso, quando da oferta;*
- V. por meio de aulas presenciais, por educação a distância (EAD) ou utilizando-se de outros recursos tecnológicos, de acordo com as normas estabelecidas e divulgadas pela UMC.*

§ 1º Nos Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia da Área Ciências Biológicas e da Saúde, incluindo-se aqui o Curso de Psicologia, todas as disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação existentes no currículo do aluno deverão ser cursadas antes do período/semestre no qual se iniciam os estágios obrigatórios, quando existentes.

§ 2º Nos Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia pertencentes as Áreas de Ciências Exatas e Jurídicas, todas as disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação existentes no currículo do aluno deverão ser cursadas antes da formalização do estágio obrigatório (emissão do Termo de Compromisso de Estágio), quando existente na grade curricular. Caso realizado estágio não-obrigatório e exista alguma dependência e/ou adaptação pendente, o mesmo não será validado como estágio obrigatório.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.unc.br

Página 1 de 3



§ 3º Os alunos matriculados em cursos semipresenciais e a distância (EAD) deverão cumprir dependências e/ou adaptações, caso existentes, obrigatoriamente na modalidade a distância, salvo as oriundas de componentes curriculares de cunho presencial, como, por exemplo, estágios e práticas pedagógicas.

Art. 2º As disciplinas ofertadas em regime de dependência e/ou adaptação, serão definidas de comum acordo entre professores, Coordenações de Curso, Secretaria Acadêmica e autorizadas pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 3º Caberá aos Coordenadores de Curso a proposta e o cadastro das disciplinas a serem oferecidas semestralmente e os docentes responsáveis, independente de serem presenciais, remotas ou por EAD, conforme cronograma determinado pelo Setor de Atendimento Integrado.

Art. 4º Os professores responsáveis pelas disciplinas dos cursos presenciais, em regime de dependência/adaptação, deverão elaborar plano de trabalho e de avaliação dos alunos, incluindo cronograma de atividades, para aprovação da Coordenação de Curso.

§ 1º O plano deverá prever a orientação e a execução de tarefas a serem realizadas, visando à aprendizagem e a recuperação do aproveitamento do aluno de forma gradual.

§ 2º O início das atividades didáticas será autorizado após a entrega do planejamento, pelo professor responsável, ao Coordenador do Curso.

Art. 5º A avaliação dos alunos dependentes ou em adaptação observará as mesmas exigências de aproveitamento previstas no Regimento Geral e normativas específicas da UMC.

Parágrafo único. As avaliações referentes às tarefas executadas ao longo do semestre letivo ou módulo deverão seguir o princípio da avaliação continuada e priorizar o aprendizado.

Art. 6º O valor estipulado para as unidades curriculares, disciplinas e demais componentes do currículo do aluno, cursados em regime de dependência e/ou adaptação, será proposto pelo Departamento Financeiro e aprovado pela Mantenedora.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



Art. 7º As unidades curriculares, disciplinas e demais componentes curriculares ofertados em turmas especiais, tanto presenciais quanto remotas e/ou a distância, dependem de um número mínimo de alunos confirmados para abertura, definido semestralmente pela Reitoria.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 9º Revogam-se as Instruções Normativas UMC 008/2016 e UMC 006/2018.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora





INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 004/2021

Regulamenta o Estágio Obrigatório e Não-obrigatório nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 007/2016 e UMC 002/2018.

Art. 1º O Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o mercado de trabalho através do aprendizado de competências e habilidades próprias para o exercício profissional e à contextualização curricular.

Art. 2º O Estágio é compreendido como um processo singular da formação, fazendo parte do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º O estágio poderá ser **obrigatório** ou **não-obrigatório**, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, estabelecidas pelo Ministério da Educação, bem como com os projetos pedagógicos de cada curso e com as exigências de cada área de atuação profissional.

§ 1º **Estágio obrigatório** é uma atividade que integra a matriz curricular de cada curso e possui carga-horária estabelecida nos projetos pedagógicos elaborados de acordo com a legislação vigente. O cumprimento da carga-horária é requisito para a conclusão do curso e obtenção de diploma.

§ 2º **Estágio não-obrigatório** é uma atividade opcional e não constitui pré-requisito para a conclusão do curso, podendo ser realizado a partir do 1º período, desde que, as atividades relacionadas em contrato sejam compatíveis com sua formação e não haja disposição contrária pelo Conselho Profissional. A carga-horária cumprida poderá ser validada como Atividade Complementar, de acordo com as normas da UMC vigentes.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 1 de 6



§ 3º O Estágio, tanto na hipótese do § 1º quanto do § 2º deste artigo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, com a unidade concedente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º É requisito para realização de Estágio, independente da modalidade, estar com matrícula regular, conforme Inciso I do Art. 3º da Lei Federal 11.788/2008.

§ 1º A não efetivação da matrícula, a tempo e modo previstos, impede, por força de lei, a frequência e a realização de atividades práticas a qualquer campo de estágio, interno ou externo, obrigatório ou não-obrigatório.

§ 2º Não haverá cômputo de carga-horária de estágio realizada de forma irregular, visto que, para respectiva validação, faz-se necessária a matrícula ou rematrícula efetivada.

§ 3º Os estágios eventualmente realizados de maneira irregular isentam a UMC de qualquer responsabilidade relacionada a tais atividades, ante a ausência de vínculo acadêmico. Somente o estágio obrigatório está amparado por seguro, sob responsabilidade da UMC, nos termos da lei.

§ 4º De acordo com o Art. 4º da Lei 11.788/2008, a realização de estágios por alunos estrangeiros regularmente matriculados deverá observar o prazo de visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º O aluno que realize Estágio Não-obrigatório na própria Instituição, receberá bolsa-auxílio, conforme previsto em lei, não sendo permitido acúmulo com outros benefícios oferecidos pela UMC.

Art. 6º Caberá à UMC celebrar Termo de Compromisso entre o aluno e a unidade concedente, observando a compatibilidade das atividades de Estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação do estudante, ao horário e Calendário Acadêmico.

Parágrafo único. O aluno é responsável pela entrega de documentação complementar exigida por determinados campos de estágio, caso solicitado, no prazo estipulado pela Coordenação de Curso, condição indispensável para o início das atividades.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



Art. 7º A UMC pode, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados.

Art. 8º No caso de Estágio Obrigatório, a UMC se responsabiliza pela contratação de seguro de vida contra acidentes pessoais em favor do estagiário, ficando, por conta da unidade concedente, no Estágio Não-obrigatório, conforme previsto na Lei 11.788/2008.

Art. 9º A validação como Estágio Obrigatório de carga-horária realizada em Estágio Não-obrigatório deverá estar prevista no projeto pedagógico do curso, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e normatizada no Regulamento de Estágio do Curso.

Parágrafo único. A validação da carga-horária só será possível se as atividades realizadas estiverem alinhadas ao curso do aluno, sendo o Coordenador responsável por esta análise e, ao Colegiado do Curso, o julgamento de recurso.

Art. 10. Caberá ao Coordenador de cada curso a indicação do professor orientador e/ou supervisor do Estágio Obrigatório, quando o caso de supervisão direta.

Art. 11. Caberá ao professor orientador e/ou supervisor de Estágio Obrigatório:

I - planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades propostas a cada semestre contidas no projeto pedagógico do curso;

II - prestar esclarecimentos às dúvidas sobre a realização do estágio;

III - divulgar dias e horários de atendimento de supervisão quando esta não estiver prevista em horário de aula e/ou não for realizada *in loco* no momento do estágio;

IV - receber, conferir e validar os documentos comprobatórios das horas de estágio realizadas, que deverão estar devidamente assinados pela autoridade responsável pelo local em que os estágios foram realizados;

V - encaminhar ao Setor de Atendimento ao Estudante - SAE esses documentos mediante protocolo de entrega;

VI - registrar a aprovação ou não do aluno nos prazos estabelecidos pela Instituição.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 3 de 6



Art. 12. A unidade concedente do estágio deverá indicar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e/ou experiência profissional na área de estágio para orientar e supervisionar o estagiário, na forma da Lei 11.788/2008, quando o caso de supervisão indireta.

Parágrafo único. Caberá ao responsável pela supervisão do estágio avaliar e registrar o desempenho do aluno em documento próprio elaborado pela UMC a ser anexado ao relatório de estágio.

Art.13. As atividades do Estágio Obrigatório devem ser desenvolvidas individualmente pelos alunos.

Art. 14. As atividades de Estágio não poderão ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a legislação em vigor, tratando-se de alunos de ensino superior.

§ 1º Conforme faculta a Lei 11.788/2008, o estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso, como nos cursos da Área de Saúde.

§ 2º A duração do estágio, na mesma unidade concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência (sic), conforme previsto na Lei 11.788/2008.

Art. 15. O aluno deverá elaborar plano de atividade respeitando-se a proposta contida no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 16. O plano de atividade deverá ser validado pelo professor responsável pelo estágio.

Art. 17. Os relatórios de estágio deverão conter:

- I - dados pessoais e acadêmicos do aluno;
- II - dados do local em que o estágio foi realizado;
- III - descrição das atividades realizadas;



- IV - autoavaliação de desempenho realizada pelo próprio aluno;
- V - documento contendo apreciação de desempenho a ser preenchido pelo responsável pela orientação e/ou supervisão do estágio no local em que foi desenvolvido.

Art. 18. O modelo de relatório a ser preenchido pelo aluno será apresentado pelo professor orientador e/ou supervisor de estágio, em consonância com o projeto específico de seu curso.

Parágrafo único. A produção do relatório pelo aluno deverá respeitar as normas acadêmicas institucionais.

Art. 19. A avaliação do Estágio Obrigatório será realizada pelo professor orientador e/ou supervisor de estágio com base nos critérios estabelecidos no plano de ensino.

Art. 20. Será considerado “Aprovado” apenas o aluno que:

- I - cumprir 100% da carga-horária designada para o semestre letivo;
- II - participar de todas as atividades propostas pelo professor responsável;
- III - entregar o relatório final de estágio de acordo com padrão previamente estabelecido no projeto pedagógico de cada curso;
- IV – obtiver conceito “suficiente” emanado pelo orientador/supervisor do estágio.

Art. 21. O Estágio Obrigatório é parte integrante do currículo do curso, quando previsto, portanto, deverá ser cumprido de acordo com prazos e normas estabelecidas no projeto pedagógico de cada curso.

Parágrafo único. *Conforme Normativa da UMC que regulamenta as unidades curriculares ou disciplinas cursadas em regime de Dependência e/ou Adaptação, há regras específicas sobre o cumprimento de todas as dependências e/ou adaptações para posterior realização dos estágios obrigatórios.*

Art. 22. Além de constar no projeto pedagógico, os coordenadores de curso deverão elaborar Regulamento de Estágio Obrigatório, se existente na matriz curricular, normatizando seu cumprimento, aprová-lo no Colegiado de Curso e submetê-lo a aprovação da Pró-Reitoria Acadêmica.





Parágrafo único. O Regulamento do curso deverá atender a legislação vigente e não ferir esta Instrução Normativa.

Art. 23. O Curso que desejar instituir Estágio Obrigatório, mesmo que não previsto em suas Diretrizes Curriculares Nacionais, poderá fazê-lo, desde que aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, nesta ordem.

Art. 24. O aluno que pratique qualquer infração disciplinar em unidade concedente de estágio conveniada, estará sujeito às mesmas sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da UMC, equiparando-se aos *Campi* da UMC, além de responsabilização legal específica por parte da unidade, a seu critério.

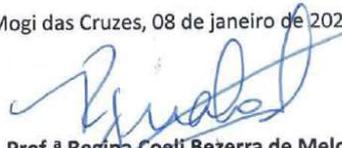
Art. 25. O aluno ao retornar do trancamento de matrícula, caso exista alteração da carga-horária de estágio, deverá adaptar-se à nova grade, sempre priorizando a realização da maior quantidade de horas possível, sendo vedada a compensação de carga-horária entre áreas distintas de estágio.

Art. 26. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 27. Revogam-se as Instruções Normativas UMC 007/2016 e UMC 002/2018.

Art. 28. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.



Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA - UMC 005/2021**

Regulamenta a Avaliação do Desempenho Discente dos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 002/2015 e UMC 004/2018.

Art. 1º A avaliação do desempenho discente é entendida como um diagnóstico do desenvolvimento do aluno em relação ao processo ensino-aprendizagem, na perspectiva de seu aprimoramento, tendo por objetivos:

- I - diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que nortearão o planejamento da prática docente;
- II - verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- III - fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o redirecionamento do planejamento da disciplina;
- IV - possibilitar ao aluno tomar consciência de seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo ensino-aprendizagem;
- V - embasar a tomada de decisão quanto à promoção ou retenção dos alunos.

Art. 2º A avaliação do desempenho discente em cada uma das unidades curriculares, disciplinas, atividades de extensão, estágios, trabalho de conclusão de curso e demais componentes curriculares presentes nas matrizes curriculares, far-se-á por meio de procedimentos que permitam comprovar a frequência em aulas, aproveitamento nos estudos e atividades realizadas pelos alunos, desenvolvidas nas modalidades presencial e a distância (EAD), ou por meio de outras ferramentas tecnológicas de interação.

§ 1º A nota obtida deverá ser, obrigatoriamente, o resultado da aplicação de diferentes instrumentos, priorizando sempre as avaliações individuais.

§ 2º O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido, em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), permitidas as frações, com arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal e lançada no SGA juntamente com as faltas, nos prazos previstos no Calendário Acadêmico.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br



Art. 3º Todas as avaliações aplicadas devem ser elaboradas de acordo com a metodologia de ensino prevista no Projeto Pedagógico do Curso, individualizada no Plano de Ensino e dentro das especificidades de cada unidade curricular, disciplina ou componente curricular.

Art. 4º Em cada semestre letivo ou módulo, o desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido:

- I- M1 – é proveniente do resultado das avaliações realizadas na parte inicial do semestre ou módulo e terá peso 1 (um);
- II- M2 – proveniente do resultado das avaliações aplicadas após a M1 e terá peso 2 (dois);
- III- MS – a Média Semestral é proveniente da média ponderada entre M1 e M2 e seu cálculo será efetuado pelo SGA, mediante a seguinte fórmula:

$$MS = \frac{M1 + (M2 \times 2)}{3}$$

- IV- Será aplicado arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal.

Art. 5º Será considerado **aprovado**, na unidade curricular, disciplina, componente ou módulo, o aluno que obtiver **Média Semestral igual ou superior a 5,0** (cinco) e que tenha, **no mínimo, 75%** (setenta e cinco por cento) de frequência, exceto para o curso de Medicina, que possui regulamentação específica.

Art. 6º Será considerado **reprovado, sem direito a recuperação**, o aluno que obtiver:

- I - **Média Semestral (MS) inferior a 3,0** (três);
- II - **frequência inferior a 75%** (setenta e cinco por cento).

Art. 7º Será submetido à **Prova de Recuperação**, na época definida no Calendário Acadêmico, o aluno que obtiver **Média Semestral inferior a 5,0** (cinco), exceto para o curso de Medicina, e **maior ou igual a 3,0** (três) e que tenha, **no mínimo, 75%** (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 1º Após a Prova de Recuperação, a Média Final será calculada da seguinte forma:



$$MF = \frac{\text{Média Semestral} + \text{Prova de Recuperação}}{2}$$

§ 2º Será aplicado arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal.

Art. 8º As atividades complementares, trabalhos de conclusão de curso, estágios e outros componentes curriculares terão suas atividades desenvolvidas e avaliadas de acordo com o disposto no Projeto Pedagógico de cada curso e poderão apresentar regulamentos próprios, desde que atendidas as políticas institucionais específicas.

Parágrafo único. Para as atividades previstas no *caput* é permitida a utilização de conceito final *suficiente*, para aprovação e *insuficiente*, para reprovação, bem como, em outras disciplinas de cunho prático-profissional, de acordo com o plano de ensino da disciplina em questão.

Art. 9º O aluno que usar meios ilícitos nos procedimentos de avaliação do rendimento escolar sofrerá as sanções cabíveis por ato de improbidade, de acordo com o Regimento Geral e Estatuto da UMC.

Art. 10. A verificação, registro e alteração de notas, conceitos e de frequência são de responsabilidade exclusiva do professor, sob acompanhamento do Coordenador de Curso, cabendo seu controle e arquivamento à Secretaria Acadêmica:

- I- é facultado ao aluno o direito de solicitar revisão de notas, conceitos e/ou frequência;
- II- **o prazo para manifestação de divergência** em relação às faltas ou notas/conceitos é de **05 (cinco) dias úteis após a divulgação no Portal do Aluno**, formalizada através de e-mail à Coordenação de Curso ou em formulário próprio;
- III- **apenas para divergências sobre a Média Final caberá manifestação até o início do semestre letivo subsequente**, na data prevista no Calendário Acadêmico, **não se aplicando à frequência**;
- IV- respeitada a autonomia docente, a instância decisória sobre qualquer manifestação é a Coordenação de Curso, que analisará a pertinência, cabendo recurso único, em última instância, à Pró-Reitoria Acadêmica;
- V- **somente aos alunos menores de 18 anos é permitida solicitação de revisão pelo seu representante legal.**



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP



Art. 11. Não há aplicação de prova substitutiva em caso de nota insatisfatória ou insuficiente, apenas de Prova de Segunda Chamada em caso de ausência, regulamentada em Instrução Normativa própria.

Art. 12. Os abonos de falta previstos em lei e o regime especial de estudos são regulamentados em Instrução Normativa própria.

Art. 13. O aluno maior de 18 anos tem direito à privacidade, e, portanto, a não divulgação a terceiros do aproveitamento acadêmico obtido sem seu consentimento, oponível, inclusive, aos pais ou outros que assumam a responsabilidade financeira decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 14. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 15. Revogam-se as Instruções Normativas UMC 002/2015 e UMC 004/2018.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 006/2021**

Regulamenta as Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes.

Considerando a legislação vigente, em especial o Parecer CNE/CES n.º 608/2018 e a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Estratégia 12.7, da Meta 12, da Lei n.º 13.005/2014 e em consonância com Projeto Pedagógico Institucional da Universidade de Mogi das Cruzes, norteador dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos de Graduação,

ESTABELECE:**CAPÍTULO I – DEFINIÇÃO**

Art. 1º A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico, que promove a articulação com a pesquisa e o ensino através da prática acadêmica, conectando a Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) à sociedade, por meio da transferência dos conhecimentos gerados e da troca de experiências, que articula teoria e prática, produz novos saberes e possibilita diferentes experiências nos contextos sociais, econômicos e culturais, favorecendo a formação integral e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região em que atua.

Art. 2º A extensão tem como diretriz a disseminação de conhecimentos por meio de atividades classificadas nas seguintes modalidades: programas, projetos, eventos, atividades de internacionalização, cursos, prestação de serviços, relações com o mercado de trabalho, visitas técnicas e gerenciais, assistência estudantil e acompanhamento de egressos.

§ 1º As atividades previstas no *caput* devem, sempre que possível, envolver a comunidade externa e estar articuladas com o ensino, a pesquisa e a inovação, contribuindo para o processo de formação do aluno.

§ 2º As atividades previstas no *caput* deverão compor 10% (dez) da carga-horária total dos cursos de graduação, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 07/2018, implementadas a tempo e modo previstos na legislação.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br



CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 3º A extensão da Universidade de Mogi das Cruzes se alicerça em oito grandes áreas temáticas:

- I - Comunicação, Diversidade e Cultura;
- II - Direitos Humanos, Justiça e Inclusão Social;
- III - Educação;
- IV - Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- V - Saúde e Qualidade de Vida;
- VI - Tecnologia, Produção e Trabalho;
- VII - Políticas Públicas;
- VIII - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Parágrafo único. Outras áreas e subáreas poderão ser incorporadas com base nas necessidades apresentadas ou identificadas na comunidade externa.

Art. 4º As atividades de extensão classificam-se em:

I - Programas: conjunto articulado de projetos de ações extensionistas, sempre institucionais e não individuais do curso, preferencialmente de caráter continuado, multidisciplinar, multiprofissional e integrado às atividades de pesquisa ou de ensino. Estão incluídas nessa categoria, por exemplo, o Programa de Iniciação Científica (PIBIC), de Apoio Psicopedagógico (PAPP), Nivelamento, Monitoria e o de Acompanhamento de Egressos;

II - Projetos: conjunto de atividades processuais contínuas, desenvolvidas por prazos determinados e com objetivos específicos, vinculados a um ou mais Cursos de Graduação ou com programas de Pós-Graduação da UMC, classificados de acordo com as definições abaixo:

- a) *projetos tecnológicos de extensão:* atividades de pesquisa ou de ensino que tenham interface com a inovação e desenvolvimento de novas tecnologias, promovendo a melhoria na qualidade da população e no crescimento econômico da região;
- b) *projetos sociais e de saúde:* compreendem atividades transformadoras, desenvolvidas ou aplicadas na interação com comunidades locais e que representem soluções para inclusão social, combate à desigualdade e vulnerabilidade social, geração de oportunidades e melhoria das condições e na qualidade de vida em seu mais amplo espectro;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



- c) *projetos culturais, artísticos e esportivos*: compreendem a elaboração de atividades nessas áreas, de acordo com as necessidades da comunidade, sempre priorizando-os com relevância social;
- d) *projetos para o desenvolvimento econômico*: compreendem atividades formativas e informativas relacionadas ao empreendedorismo, desenvolvimento econômico, finanças, contabilidade e tributos;
- e) *projetos de assistência jurídica*: compreendem as parcerias com órgãos públicos ou privados, permitindo assistência jurídica à população de baixa renda.

III - Cursos: ação pontual de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, planejada para atender as demandas de um determinado público, visando o desenvolvimento, a atualização profissional e o aperfeiçoamento de conhecimentos e habilidades técnicas. Estão incluídos nessa categoria os cursos de extensão, aperfeiçoamento e capacitação profissional, entre outros;

IV - Eventos: ação pontual, que tem por objetivo promover e divulgar o fazer institucional com a participação de público interno e externo. Estão incluídas nessa categoria campanhas, ciclos de estudos ou palestras, circuitos, oficinas, concertos, espetáculos, recitais, shows, exposições públicas, colóquios, conferências, congressos, encontros, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações ou produtos, mesas-redondas, dias de campo, mostras, rodadas, reuniões, semanas escolares/acadêmicas, seminários, simpósios, debates, torneios, workshops, campeonatos, entre outros;

V - Atividades de Internacionalização: toda e qualquer atividade institucional com o objetivo de promover e fortalecer as ações extensionistas e a UMC no âmbito internacional;

VI - Prestação de Serviços: toda espécie de consultoria, assessoria, prestação de serviços para diversos setores da atividade econômica, os atendimentos das clínicas de saúde, contratadas mediante contrapartida ou não, excluídas as relações de emprego e outros serviços regulados por legislação específica;

VII - Visitas Técnicas e Gerenciais: ação que tem por finalidade promover a interação dos setores da instituição com o mundo do trabalho, com o objetivo de divulgar a UMC nas empresas, instituições públicas ou privadas, para verificar potenciais parceiros para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão;

VIII - Assistência Estudantil e Acompanhamento de Egressos: conjunto de ações e projetos que visam a assistência e o apoio aos discentes durante seu vínculo com a UMC e, também, após a formatura, acompanhando o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mercado de trabalho e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º A formalização de qualquer atividade de extensão com parceiro externo, em nível de curso ou institucional, será de responsabilidade da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPEGE).

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP





Art. 6º A institucionalização das atividades de extensão poderá ser feita, a qualquer tempo, através de envio da proposta à Coordenação Geral de Extensão, vinculada à DIPPGE, para análise, aprovação, acompanhamento e avaliação.

Art. 7º A carga-horária e a estrutura de programas, projetos, cursos e demais atividades extensionistas dependerão do tipo de ação a ser realizada, conforme avaliação da DIPPGE.

Parágrafo único. Para efeito da curricularização da Extensão, quando prevista nos Projetos Pedagógicos de Curso e, conseqüentemente, nas matrizes curriculares, as atividades deverão ser realizadas dentro do semestre letivo, exceto os programas e projetos institucionais com duração superior.

CAPÍTULO III – DOS CURSOS DE EXTENSÃO

Art. 8º Para fins desta Instrução Normativa, entende-se Curso de Extensão como uma ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com critérios de avaliação definidos, oferta eventual ou permanente e, assim, classificado:

I - Curso Livre de Extensão: a oferta dar-se-á de forma livre e não regular, por iniciativa da DIPPGE, Coordenação de Curso ou Núcleo de Pesquisa, devendo a carga-horária ter um mínimo de 4 (quatro) e um máximo de 40 (quarenta) horas;

II - Curso de Formação Continuada ou de Qualificação Profissional: formação que visa à aquisição de capacidades indispensáveis para início do exercício de uma atividade profissional, devendo a carga-horária ter um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 160 (cento e sessenta) horas;

III - Curso de Aperfeiçoamento ou de Atualização: objetiva aprimorar, atualizar ou aprofundar habilidades técnicas em uma área específica do conhecimento na Educação Básica ou Superior, devendo a carga-horária ter um mínimo de 80 (oitenta) horas;

IV - Curso de Idiomas: objetiva a iniciação ou o aprofundamento em língua estrangeira, materna ou Libras, devendo a carga-horária ter um mínimo de 40 (quarenta) horas.

§ 1º Os cursos de extensão poderão ser ofertados em parceria com outras instituições públicas ou privadas, desde que devidamente documentada através de assinatura de documento oficial correspondente.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br



§ 2º Após a conclusão do curso, desde que com aproveitamento mínimo, o estudante fará jus a um certificado, obrigatoriamente emitido pela DIPPGE, que cuidará também do registro do referido documento.

§ 3º Os cursos de Extensão poderão ser ministrados nos formatos presencial, semipresencial, a distância e *in company*.

§ 4º Os cursos de extensão, promovidos pela UMC, poderão acarretar pagamento específico, uma vez que não são de participação obrigatória e não fazem parte do currículo obrigatório do curso.

CAPÍTULO IV – DOS EVENTOS DE EXTENSÃO

Art. 9º Os eventos são atividades que podem ser classificadas em: campanhas, ciclos de estudos ou de palestras, circuitos, oficinas, concertos, espetáculos, recitais, shows, colóquios, conferências, congressos, encontros, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações ou produtos, mesas-redondas, dias de campo, mostras, rodadas, reuniões, semanas escolares/acadêmicas, seminários, simpósios, debates, torneios, workshops, campeonatos, entre outros.

Art. 10. Os eventos de extensão são promovidos pelas Coordenações de Curso, Centros Acadêmicos, Ligas Acadêmicas ou pela própria UMC e devem passar, obrigatoriamente, por anuência da Coordenação Geral de Extensão, observando-se que:

I - a ação obrigatoriamente deve ser cadastrada na Intranet, pela Coordenação de Curso promotora ou a qual o Centro Acadêmico ou Liga for afeto, com estabelecimento de vagas, prazos e trâmites de inscrição, conforme especificidades do evento;

II - em caso de necessidade de recursos financeiros, cabe ao proponente realizar consulta prévia à Pró-Reitoria Acadêmica;

III - cabe à DIPPGE o registro no sistema eletrônico, além de procedimentos posteriores para emissão de declaração ou certificado.

§ 1º Os eventos não inseridos no Intranet não poderão ter sua carga-horária abatida do total previsto para as atividades de extensão nas matrizes curriculares, quando houver.





§ 2º É vedada às Coordenações de Curso a emissão e assinatura isolada de certificados ou declarações referentes à eventos de extensão promovidos.

§ 3º Os eventos promovidos por Centros Acadêmicos e Ligas Acadêmicas não previamente autorizados e cadastrados na Intranet, não serão cancelados pela UMC, não sendo reconhecidos como atividade de extensão da UMC e nem válidos para cômputo da carga-horária prevista nas matrizes curriculares para estas atividades.

§ 4º Os eventos ou quaisquer atividades de extensão promovidas por Centros Acadêmicos e Ligas Acadêmicas, não obriga em apoio logístico, financeiro ou de divulgação da UMC, limitando-se à cessão de espaço físico, quando possível e solicitado, antecipadamente, à Diretoria Administrativa, por meio das Coordenações de Curso e da Pró-Reitoria Acadêmica.

§ 5º Os eventos de extensão promovidos pela UMC, de forma institucional ou por meio de suas Coordenações de Curso, são gratuitos, exceto as visitas técnicas de participação não-obrigatória, de cunho extracurricular e complementar, onde os custos deverão ser de responsabilidade dos alunos que aderirem.

§ 6º Os eventos de extensão promovidos por agremiações estudantis, como Centros ou Diretórios Acadêmicos, Ligas e Associações Atléticas poderão ser onerosos, a critério da entidade promotora, sem nenhuma participação, envolvimento ou repasse financeiro à UMC, uma vez que são uma das fontes de recursos desses órgãos de representação estudantil.

CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS

Art. 11. Nos casos em que a UMC venha a firmar parcerias ou convênios com instituições terceiras, com a finalidade de prestar serviços, a execução de seus objetos, caracterizada enquanto ação de extensão, incluindo aqui as de pesquisa e de iniciação científica, poderá se dar em caráter oneroso ou não e, sempre que possível, a Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa (FAEP), conveniada à UMC, deverá atuar como interveniente financeira e documental.

Art. 12. A execução dos objetos das parcerias ou convênios, quando caracterizada ação de extensão e que envolvam os docentes em sua execução, deverá ser expressamente autorizada pela Pró-Reitoria Acadêmica e





Reitoria, com gestão pela Gerência de Recursos Humanos e, de preferência, deve envolver estudantes da UMC para seu processo de formação, concretizando a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Parágrafo único. São vedados quaisquer desenvolvimento e/ou execução de projetos ou ações não autorizados e formalizados, bem como, a consequente participação de docentes, alunos e funcionários técnico-administrativos, salvo com anuência expressa da Reitoria.

CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES, DOCENTES E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 13. A participação de estudante nas atividades de extensão será de acordo com a necessidade de cada ação e não cause prejuízo às atividades acadêmicas, desde que:

- I- esteja regularmente matriculado na UMC;
- II- esteja efetivamente inscrito, no caso de cursos e eventos de extensão;
- III- tenha sido aprovado/selecionado, no caso de programa, projeto ou prestação de serviços.

§ 1º As atividades de extensão previstas nas matrizes curriculares dos cursos na modalidade EAD deverão, obrigatoriamente, ser desenvolvidas presencialmente, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 07/2018.

§ 2º A participação em atividades de extensão, de qualquer natureza, não acarretará benefício financeiro ao aluno, exceto quando da obtenção de bolsa concedida pelos programas institucionais.

Art. 14. A participação de docentes nas atividades de extensão será de acordo com a necessidade de cada ação e não cause prejuízo às atividades acadêmicas, desde que:

- I- seja integrante do quadro docente permanente da UMC, nos termos do Estatuto;
- II- tenha sua participação autorizada pela Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica;
- III- tenha sua proposta de curso de extensão aprovada pela DIPPGE;
- IV- tenha sua participação em programas, projetos e prestação de serviços aprovada nos termos desta Instrução.

§ 1º A participação em atividades de extensão, de qualquer natureza, sem autorização prévia, além de vedada, não acarretará remuneração adicional.

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br





§ 2º A coordenação e os cursos de extensão ministrados pelo docente, desde que aprovados, terão sua remuneração previamente acordada com a DIPPGE de acordo com a política de remuneração vigente.

§ 3º O convite de docentes e/ou palestrantes, externos ou internos, por parte dos Centros Acadêmicos e/ou Ligas Acadêmicas, não caracteriza nenhuma obrigação financeira ou logística da UMC, sendo a responsabilidade da entidade promotora.

Art. 15. É permitida aos colaboradores técnico-administrativos a prestação de serviços, a docência em cursos de extensão e a promoção de atividades de extensão, desde que com autorização expressa da Reitoria, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica e Gerência de Recursos Humanos.

§ 1º A participação de pessoal técnico-administrativos levará em conta a adequação de seu cargo ou função e a compatibilidade da formação escolar ou experiência profissional com a natureza da atividade, respeitando a legislação vigente.

§ 2º A coordenação e os cursos de extensão ministrados por colaboradores técnico-administrativos, desde que aprovados, terão sua remuneração previamente acordada com a DIPPGE de acordo com a política de remuneração vigente.

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. Os recursos de natureza financeira, empregados nas atividades extensionistas, poderão advir das seguintes fontes:

- I - recursos próprios, de acordo com o previsto na proposta orçamentária anual da mantenedora;
- II - recursos interinstitucionais, quando objeto de classificação ou seleção em editais e demais programas das agências e órgãos de fomento ou mediante ação direta de fomento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, observada a legislação pertinente;
- III - fundo de pesquisa, em caso de receita proveniente da prestação de serviços, desde que regulamentada e formalizada, observada a legislação pertinente;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



- IV - doações de entidades públicas e privadas, pessoa física ou jurídica, observada a legislação pertinente;
- V - taxas de inscrição, para os cursos de extensão promovidos pela UMC;
- VI - taxas de inscrição, para os eventos de extensão promovidos pelos órgãos de representação estudantil, nos termos § 6º, do Art. 10;
- VII - taxas de adesão, para as visitas técnicas descritas no § 5º, do Art. 10.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Cada curso, ou grupo de cursos da mesma área, deverá possuir um professor responsável pelas atividades extensionistas, como prevê a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de modo a promover, orientar, registrar e acompanhar seu efetivo cumprimento, como previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria Acadêmica, a aprovação do professor responsável mediante indicação das Coordenações de Curso.

Art. 18. Compete a Coordenação Geral de Extensão da UMC, subordinada à DIPPGE, a gestão institucional da Extensão na UMC.

Art. 19. Os programas e projetos de pesquisa assentados sobre o tripé ensino, pesquisa e extensão, como o de Iniciação Científica, serão geridos pela Coordenação de Pesquisa da UMC, subordinado à DIPPGE.

Art. 20. Em caso de necessidade de assinatura de convênios, contratos, parcerias ou acordos de cooperação técnica para a efetivação de ação, atividade, projeto ou programa, após a aprovação nas instâncias devidas e no Departamento Jurídico, o documento será assinado pelo representante legal da Mantenedora, em seguida, enviado para a DIPPGE para devido conhecimento e registro.

Art. 21. Compete à Comissão Própria de Avaliação – CPA, regulamentar, implementar e promover a autoavaliação das atividades de extensão.





Art. 22. Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, observados o Estatuto, o Regimento Geral e o Plano Pedagógico Institucional, além das normatizações pertinentes.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 007/2021**

Estabelece as normas e procedimentos acadêmicos relativos à Prova de Segunda Chamada nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 001/2015.

Art. 1º A Prova de Segunda Chamada é uma oportunidade oferecida ao aluno que, excepcionalmente, tenha perdido alguma prova ou avaliação oficial, **exceto daquelas indicadas no artigo 6º desta Instrução Normativa.**

Art. 2º O procedimento para requisição da prova de segunda chamada deverá observar o seguinte:

- I- o aluno deverá preencher e assinar o formulário disponível no Portal do Aluno, protocolizando-o na Secretaria Acadêmica, juntamente com os documentos comprobatórios de seu impedimento, **no prazo de 3 (três) dias úteis** a contar da data da avaliação perdida;
- II- não havendo justificativa ou se aquela apresentada pelo aluno não tiver amparo nesta Instrução Normativa, será cobrada uma taxa para sua realização, divulgada no Portal do Aluno, sendo o boleto entregue ao estudante no momento do protocolo do pedido da segunda chamada;
- III- após o deferimento do pedido ou a comprovação de quitação do pagamento da taxa, o Atendimento Integrado comunicará o Coordenador do Curso para que este, em conjunto com o professor, agende a aplicação da prova.

Art. 3º Constituem justo motivo para fins de isenção de taxa:

- I- óbito de parentes em linha reta (pais, avós, netos e filhos), colaterais até o 2º grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro, comprovado pela apresentação do atestado de óbito;
- II- doença de natureza infectocontagiosa, traumatismos, distúrbios agudos e outras condições de saúde que impeçam o comparecimento no dia da avaliação, comprovado

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP





por apresentação de atestado fornecido por profissional compatível com a especialidade médica e com a presença do CID;

III- participação, coincidente em horário, em manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

IV- convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, participação em júri, devidamente comprovadas por declaração da autoridade competente.

§ 1º Não será considerado justo motivo para fins de isenção a simples prestação de serviço decorrente de obrigação por vínculo de função pública ou privada.

§ 2º O aluno que não possuir justo motivo, tiver sua documentação comprobatória indeferida ou deixar de apresentá-la no momento da protocolização no Atendimento Integrado, deverá pagar a taxa correspondente.

§ 3º O não pagamento da taxa para prova de segunda chamada acarretará o cancelamento automático da solicitação, ficando impedido de realizar a prova.

§ 4º No caso de impedimento do aluno, o requerimento deverá ser assinado e protocolado por terceiros autorizados por escrito ou por seu representante legal.

Art. 4º O prazo para a protocolização do requerimento, instruído ou não dos documentos comprobatórios, é de 03 (três) dias úteis a partir da data da aplicação da avaliação perdida, sendo a solicitação automaticamente negada após o decurso do prazo.

Art. 5º A Prova de Segunda Chamada será realizada conforme datas estabelecidas pela Coordenação de Curso, durante o semestre letivo vigente, em horário compatível com a disponibilidade dos professores.

§ 1º No caso de não comparecimento à Prova de Segunda Chamada, será atribuído ao aluno a nota 0 (zero), a qual irá compor a média semestral, não havendo devolução de eventual taxa recolhida.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

www.umc.br

Página 2 de 3



§ 2º Caso o aluno tenha perdido mais de uma prova, da mesma ou de várias unidades curriculares ou disciplinas, poderá realizar mais de uma Prova de Segunda Chamada no mesmo dia e horário.

Art. 6º Não haverá Prova de Segunda Chamada:

- I- da própria Prova de Segunda Chamada;
- II- da Prova de Recuperação;
- III- das avaliações presenciais das disciplinas a distância (EAD) dos cursos presenciais, sejam elas Regulares ou de Dependência/Adaptação;
- IV- da apresentação de trabalhos em equipe ou seminários, provas práticas, atividades avaliativas relacionadas ao estágio obrigatório - inclusive do internato do Curso de Medicina, das práticas profissionais, visitas técnicas, trabalhos de campo, apresentação do trabalho de conclusão de curso e atividades equivalentes.

Art. 7º A Prova de Segunda Chamada não é uma prova substitutiva, se aplicando apenas à uma prova ou avaliação a qual o aluno não compareceu. Não se aplica Prova de Segunda Chamada quando o aluno obtiver nota insatisfatória ou insuficiente em avaliação anteriormente realizada.

Art. 8º Compete às Coordenações de Curso, em consonância com o professor da disciplina em questão, definir data e horário para aplicação da Prova de Segunda Chamada, podendo fixar período específico para tal finalidade, dentro do semestre letivo, observado o Calendário Acadêmico.

Art. 9º Casos omissos serão definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 10. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 001/2015.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 008/2021**

Regulamenta os procedimentos relativos às Atividades Complementares nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 003/2009.

Art. 1º As Atividades Complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades transdisciplinares e vinculadas ao conteúdo do curso, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Art. 2º A inclusão das Atividades Complementares nos projetos pedagógicos e, conseqüentemente, nas matrizes curriculares dos Cursos de Graduação deverá ser privilegiada, dentro das premissas e limites constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais atos regulatórios envolvidos.

Art. 3º Uma vez inseridas na matriz curricular tornam-se um componente curricular obrigatório e imprescindível para conclusão do curso, dentro da carga-horária mínima prevista.

Parágrafo único. A carga-horária prevista deverá ser cumprida ao longo do curso, exigindo matrícula regular para o respectivo cômputo.

Art. 4º Não serão validadas como Atividades Complementares:

- I - trabalhos assistenciais, religiosos ou voluntariados sem envolvimento institucional da UMC;
- II - atividades realizadas em razão de cargo, emprego ou função;
- III - atividades em entidades de classe e representação estudantil;
- IV - participação em atividades desenvolvidas e propostas por professores em disciplinas regulares do curso;

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.unc.br

Página 1 de 3



- V - participação como ouvinte em bancas de iniciação científica, qualificação, Trabalhos de Conclusão de Curso e defesas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*;
- VI - atividades realizadas no mesmo horário/turno das aulas, exceto as promovidas pelas coordenações de curso ou pela UMC, previamente cadastradas;
- VII - atividades realizadas antes do ingresso na UMC ou há mais de 6 (seis) meses, considerando-se a data de encerramento presente no certificado ou declaração entregue;
- VIII - qualquer atividade que não possua correlação ou afinidade com o curso e a futura profissão do aluno;
- IX - outras atividades constantes na tabela disponível no Portal do Aluno.

Art. 5º A relação das atividades aceitas para validação como Atividade Complementar e a respectiva pontuação está disponível no Portal do Aluno, sendo passível de atualização semestral.

Art. 6º O aluno deverá entregar documentação comprobatória das atividades realizadas semestralmente, dentro do semestre letivo vigente, caso contrário terá sua validação indeferida.

Parágrafo único. Comprovantes ilegíveis, incompletos, sem correlação com o curso e a formação profissional do aluno, apresentados fora dos prazos constantes no *caput* ou obtidos por meios fraudulentos ou inverídicos terão a validação automaticamente indeferida, sem direito a recurso e ainda sujeitarão o aluno às medidas legais e regimentais cabíveis.

Art. 7º Para análise pelo setor responsável, o aluno deverá preencher formulário específico disponível no Portal do Aluno e efetuar protocolo físico ou eletrônico junto ao Atendimento Integrado da UMC, anexado, imprescindivelmente, dos documentos comprobatórios.

Art. 8º As Atividades Complementares não se confundem com as Atividades de Extensão, regulamentadas institucionalmente pela UMC através de Instrução Normativa própria, podendo sim, haver interface quando tratar-se da participação em cursos de extensão, programas (p.ex. PIBIC, Monitoria e Apoio Psicopedagógico) e eventos (congressos, jornadas científicas, visitas técnicas, etc), quando promovidos de forma institucional pelas Coordenações de Curso ou pela própria UMC.

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 2 de 3





Parágrafo único. As atividades descritas no *caput* só poderão ser validadas como Atividades Complementares quando realizadas de forma voluntária pelo aluno, ou seja, excluem-se àquelas de participação geral e obrigatória promovidas pelas Coordenações de Curso.

Art. 9º A instância decisória sobre a validade, legitimidade e veracidade da documentação entregue, bem como, a afinidade/correlação da atividade e a pontuação creditada é o Setor de Atividades Complementares.

Parágrafo único. Cabe recurso único à Coordenação de Curso, em última instância, somente para divergências sobre afinidade ou correlação da atividade, até o limite do semestre subsequente ao protocolo da atividade no Atendimento Integrado.

Art. 10. Casos omissos serão definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 11. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 003/2009.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 009/2021**

Amplia a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos da Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa 011/2009.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A presente Instrução Normativa amplia e estabelece os objetivos e procedimentos de organização, acompanhamento e avaliação da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos direcionada aos ex-alunos da Universidade de Mogi das Cruzes.

Art. 2º A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, fundamentada no Sistema de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), visa a análise e a avaliação continuada da Universidade, através da opinião de seus egressos sobre a formação recebida, a inserção no mercado de trabalho, atuação e dos profissionais, como forma de subsidiar o redimensionamento de ações acadêmicas e institucionais relativas aos cursos, programas e à própria Instituição.

Art. 3º A Universidade considera o Egresso, para fins desta Normativa o estudante que concluiu ou é concluinte de Curso ou Programa oferecido pela UMC, de Graduação ou Pós-Graduação, nas modalidades presenciais, semipresenciais e a distância.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 4º A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos tem como objetivos:

- I - institucionalizar o programa e as ações de acompanhamento e relacionamento entre a Universidade e seus egressos, estabelecendo uma rede de informações;
- II - levantar o perfil do egresso da UMC, dos cursos e programas por ela ofertados;
- III - identificar o grau de satisfação de seus egressos em relação ao curso ou programa realizado e com a Instituição;
- IV - conhecer, analisar e avaliar a compatibilidade entre o curso ou programa realizado, a inserção no mercado de trabalho, a atuação e, se possível, a remuneração dos profissionais formados pela UMC;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

www.umc.br

Página 1 de 4



- V - verificar aspectos como: responsabilidade social, empregabilidade, preparação para o mercado de trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor;
- VI - identificar as expectativas de seus egressos quanto à formação continuada;
- VII - obter informações e sugestões que permitam à Universidade subsidiar ações para melhoria da qualidade do Projeto Pedagógico dos seus cursos, programas e projetos institucionais;
- VIII - avaliar as demandas por cursos de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão e dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de forma a promover e contribuir com a formação continuada do egresso;
- IX - acompanhar a carreira profissional do egresso em relação à qualidade da formação recebida e às exigências do mercado de trabalho;
- X - possibilitar a análise e a avaliação do perfil profissional proposto para cada curso ou programa da UMC e seu redimensionamento, quando necessário, em conformidade com as demandas identificadas no campo da atuação profissional;
- XI - promover e divulgar ações institucionais no Portal do Egresso (eventos, cursos, notícias, concursos, oportunidades de capacitação), de forma a fortalecer o vínculo entre a Universidade e os egressos;
- XII - ampliar e atualizar a base de dados relativo a esse segmento acadêmico;
- XIII - subsidiar os indicadores da Avaliação Institucional;
- XIV - identificar atuações relevantes de egressos da UMC para o fortalecimento da imagem Institucional e valorização da comunidade acadêmica.

CAPÍTULO III DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Seção I

Da Organização Administrativa

Art. 5º A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos é integrada às políticas institucionais e está vinculada diretamente à Pró-Reitoria Acadêmica.

Parágrafo único. A execução, acompanhamento e avaliação das ações e atividades da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos ficarão sob responsabilidade da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA).



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

www.unc.br



Seção II

Das Atribuições e Competências

Art. 6º A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão é o órgão responsável pela organização, execução e supervisão das ações e atividades do Política Institucional de Acompanhamento de Egressos.

Art. 7º A Coordenação da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos é atribuição do Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ou de um representante, por ele designado, tendo como competências:

- I - coordenar, articular e orientar as atividades da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos na UMC;
- II - propor ações e atividades que aproximem os egressos e a UMC;
- III - responder pelas Políticas de Acompanhamento de Egressos junto às coordenações de cursos e programas e assessorá-las em assuntos relativos aos egressos;
- IV - encaminhar às coordenações dos cursos e programas informações referentes aos egressos;
- V - elaborar e executar projetos e atividades específicos referentes à Política de Acompanhamento de Egressos;
- VI - disponibilizar aos egressos os instrumentos de avaliação, analisar e divulgar os resultados da pesquisa;
- VII - encaminhar à Gerência de Marketing e Notícias informações de interesse dos egressos para inserção, atualização e gerenciamento do Portal do Egresso;
- VIII - alimentar o banco de dados com informações necessárias ao acompanhamento, e análise do desenvolvimento profissional do egresso;
- IX - acompanhar e avaliar a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos na UMC;
- X - elaborar e consolidar relatório anual das atividades e resultados das pesquisas relacionadas à Política Institucional de Acompanhamento de Egressos e encaminhar à Administração Superior e coordenadores de cursos e programas;
- XI - zelar pelo cumprimento da presente Instrução Normativa.

Art. 8º Compete às coordenações dos cursos de Graduação, de Pós-Graduação *Lato Sensu* e dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* conscientizar, sensibilizar e divulgar aos alunos, em especial aos concluintes, a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos.





CAPÍTULO IV DO PORTAL DE EGRESSOS

Art. 9º O Portal de Egressos da Universidade de Mogi das Cruzes tem como finalidade:

- I - ser um meio de comunicação, integração e interação entre a Universidade e seus Egressos;
- II - acompanhar a inserção do egresso no mercado de trabalho;
- III - propiciar oportunidade de uma formação continuada;
- IV - divulgar cursos, seminários, congressos, palestras, eventos acadêmicos e científicos, culturais, artísticos e esportivos promovidos pelos cursos, programas e pela UMC;
- V - sanar dúvidas, fazer sugestões ou críticas, solicitar informações;
- VI - possibilitar encontros entre os colegas de turma;
- VII - coletar informações dos egressos dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da Universidade de Mogi das Cruzes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica para deliberação.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução Normativa 11/2009.

Mogi das Cruzes, 01 de março de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2022**

Altera e revoga a Instrução Normativa UMC 001/2020, que normatiza o Programa Institucional de Iniciação Científica na Universidade de Mogi das Cruzes, nas modalidades PIBIC e PVIC.

Art. 1º O Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC ocorrerá nas modalidades PIBIC e PVIC, sendo voltado para o desenvolvimento do pensamento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação.

§ 1º Os participantes do PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica receberão bolsas oriundas: a) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); b) da mantenedora da UMC (OMEC); c) de outras Agências de Fomento e, d) de Empresas, seja de forma direta ou através da FAEP (Fundação de Amparo ao Ensino e à Pesquisa).

§ 2º Os participantes do PVIC - Programa Voluntário de Iniciação Científica são incluídos no Programa sob o mesmo regramento, porém sem a concessão de bolsas.

§ 3º Essa normativa atende aos requisitos vigentes estipulados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e regulamenta os demais, específicos da UMC.

Art. 2º O Programa Institucional de Iniciação Científica tem por finalidade:

- I - Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, introduzindo o universitário no domínio do método científico;
- II - Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor público e/ou privado;
- III - Proporcionar ao aluno, orientado por docente/pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 1 de 7



- IV - Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos/ tecnológicos básicos e aplicados;
- V - Possibilitar maior integração entre a graduação e a pós-graduação.

Art. 3º O PIBIC e o PVIC da UMC são geridos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPGE), através da sua Coordenação de Pesquisa.

Parágrafo único - As atividades da Coordenação do Programa de Iniciação Científica são realizadas em conjunto com os Comitês Interno e Externo do Programa.

Art. 4º O PIBIC e o PVIC seguirão o Calendário Anual publicado pelo CNPq, sendo o projeto desenvolvido em dois semestres, em anos civis diferentes, tendo como início o segundo semestre de um ano letivo e término no primeiro semestre do ano seguinte.

Art. 5º A orientação do projeto será exercida por **1 (um) docente/pesquisador principal, que é o orientador** e, caso necessário, **admite-se apenas mais 1 (um) docente/pesquisador, na condição de coorientador**, que deverá atender aos mesmos requisitos e compromissos do principal, dispensando apenas do coorientador, o vínculo com a UMC, conforme abaixo:

- I - Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- II - Demonstrar boa produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural;
- III - **O orientador deverá ser docente do quadro da UMC**, vinculado aos cursos de graduação e/ou **pesquisador (inclusive em estágio pós-doutoral)**, vinculado aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- IV - **No caso de orientador de bolsistas do CNPq, obrigatoriamente possuir título de Doutor** e que esteja exercendo plena atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção intelectual;
- V - **Quando orientador de um aluno bolsista da OMEC, de empresas ou de PVIC o docente que não possuir título de Doutor deverá ter o de Mestre** e produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural expressiva nos últimos 5 (cinco) anos;
- VI - Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, detalhando o Plano de Trabalho;
- VII - Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final, e material para apresentação dos resultados nos Anais do Congresso de Iniciação Científica;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



VIII - Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas por seus orientandos por ocasião da avaliação e do congresso de iniciação científica.

Art. 6º Os requisitos e compromissos do aluno participante do Programa (PIBIC e PVIC) são:

- I - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar excelente rendimento acadêmico;
- II - Apresentar, após 6 (seis) meses de vigência do Projeto de Iniciação Científica, relatório parcial das atividades desenvolvidas;
- III - Apresentar, ao final da vigência do Projeto de Iniciação Científica (12 meses), relatório final, acompanhado do Resumo expandido, a ser publicado no livro de Anais do Congresso;
- IV - Obrigatoriamente fazer referência à sua condição de bolsista, quando existente, nas publicações e trabalhos apresentados, de acordo com a agência de fomento;
- V - Dedicar-se, no mínimo, 12h/semanais às atividades relacionadas ao seu Projeto de Iniciação Científica;
- VI - Poderão participar do programa, como voluntários e conseqüentemente sem bolsa, os estudantes cujas solicitações forem aprovadas no mérito, pelos Comitês Institucional e Externo, durante o processo de seleção, mas que não alcançaram pontuação suficiente para obtenção da bolsa;
- VII - **Os alunos voluntários participantes do PVIC terão de submeter-se igualmente ao processo de avaliação durante a permanência no programa e aqueles que cumprirem satisfatoriamente todas as etapas farão jus à certificação;**
- VIII - **Em situações excepcionais, pendente de aprovação pelos Comitês de Avaliação, poderão ser apresentados projetos que envolvam uma equipe de até 3 (três) alunos (um titular e dois colaboradores).** Nestes casos, apenas um dos alunos poderá receber bolsa, devendo os demais colaboradores participar do Programa como voluntários, e ainda apresentar plano de trabalho individualizado para cada colaborador;
- IX - O aluno colaborador (no caso de projeto em equipe) também deverá ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, seja da UMC ou de outra instituição de ensino;
- X - O aluno colaborador também deverá atender a todos requisitos listados acima, respondendo pelas atividades determinadas em seu plano de trabalho.





Art. 7º Os requisitos dos projetos são:

- I- Ser um projeto institucional, de preferência inserido em grupos de pesquisa do CNPq;
- II- Ter mérito e rigor técnico-científico;
- III- Ter viabilidade técnica e econômica;
- IV- **Projetos que envolvam experimentação em animais ou seres humanos devem apresentar o parecer de envio (recibo da Plataforma Brasil) ou de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.** Caso a necessidade seja comprovada pelo assessor, a ausência do documento levará a pendência no projeto, impossibilitando a análise.

Parágrafo único - A submissão dos projetos ao CEP ou CEUA é de inteira responsabilidade do docente orientador do projeto.

Art. 8º A cada ano será divulgado Edital de Seleção determinando:

- I- Prazo de inscrição;
- II- Documentos necessários e forma de submissão;
- III- Período de seleção;
- IV- Divulgação dos Resultados;
- V- Prazo para pedido de reconsideração;
- VI- Resultado da Reconsideração;
- VII- Período de vigência do projeto.

Art. 9º As inscrições deverão ser feitas junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, **por encaminhamento da documentação obrigatória, conforme listada no Edital a ser publicado anualmente. A documentação, em formato digital, deverá ser enviada exclusivamente para o endereço pibic@umc.br, a partir do e-mail institucional do Orientador.** Inscrições encaminhadas por outros meios e endereços não serão consideradas.

Parágrafo único - Não será permitida a inclusão de projetos no Programa fora do prazo de inscrição, mesmo para desenvolvimento na modalidade voluntária (PVIC).

Art. 10. A análise e seleção dos projetos submetidos será realizada pelo Comitê Institucional, indicado anualmente pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e constituído por pesquisadores e/ou docentes da UMC, de diferentes áreas do conhecimento, conjuntamente com o



Comitê Externo do CNPq, que terá em sua composição membros ou ex-membros dos Comitês assessores do CNPq.

Art. 11. O resultado da seleção será divulgado publicamente e, no caso de reprovação, poderá ser solicitada reconsideração, apenas uma vez, nos prazos previstos no Edital.

Parágrafo único - Os pedidos de reconsideração serão avaliados pelo Comitê Institucional apenas em caso de reprovação e não de classificação, independente da modalidade PIBIC ou PIVIC, esgotados os recursos em instâncias superiores.

Art. 12. Toda e qualquer modificação no título de projeto, alteração de colaboradores e/ou mudança na metodologia, só poderão ser feitas pelo orientador, devendo o mesmo informar à coordenação do Programa.

Art. 13. O PIBIC na UMC conta com uma quota anual de bolsas fornecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a seu exclusivo critério, e uma quota da Universidade de Mogi das Cruzes, arcadas por sua mantenedora (OMEC) ou Fundação (FAEP), sendo esta quota nunca inferior a 50% do número total de bolsas concedidas pelo CNPq. Cabe ao Comitê Institucional a seleção, dentre os projetos aprovados, dos orientadores a serem beneficiados com as bolsas, atendidas as especificidades de cada fonte de financiamento.

§ 1º O número de bolsas a ser concedido a cada orientador ficará a critério da Coordenação do Programa e Comitê Institucional.

§ 2º O CNPq pagará mensalmente e de forma direta a cada bolsista, segundo suas normas, sem nenhuma responsabilidade ou inferência da UMC.

§ 3º O valor da bolsa concedida pela UMC será fixado anualmente pela Administração Superior e concedido sob forma de depósito bancário.

§ 4º A vigência das bolsas concedidas pela quota da UMC será a mesma daquela definida, anualmente, pelo CNPq.

Art. 14. É obrigatório para os alunos contemplados com bolsa do CNPq:

- I- Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada o acúmulo desta com a de outros programas do CNPq, de quaisquer agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa;



- II- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa. Excluem-se aqui os Estágios Curriculares Obrigatórios e Não-obrigatórios por não se caracterizarem vínculo empregatício;
- III- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Art. 15. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador, do bolsista ou pelo Comitê Institucional de acompanhamento.

- I- A substituição do bolsista será feita pela coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional, que indicará estudantes que já vêm trabalhando no programa, cadastrados como voluntários;
- II- **Em nenhuma circunstância um orientador poderá repassar a outro docente a orientação de seu aluno.** Em casos de eventual impedimento do orientador a bolsa e a orientação do aluno retornarão à Coordenação de Iniciação Científica, nos termos do Item I, acima.

Art. 16. O acompanhamento e a avaliação do PIBIC/PVIC serão feitos pela análise de relatórios periódicos, entrevistas e pela apresentação oral e em pôster dos resultados, entre outros.

- I- Como item de avaliação anual será realizado um Congresso de Iniciação Científica, que contará com uma sessão de abertura e sessões de apresentações orais e em pôsteres, feitas pelos bolsistas;
- II- Na ocasião do Congresso de Iniciação Científica serão informados os locais e horários das apresentações orais e/ou pôsteres dos resultados dos projetos;
- III- Serão realizadas pelo menos duas avaliações, sendo uma semestral, feita pelo Comitê Institucional e uma anual, feita pelo Comitê Institucional e pelo Comitê Externo;
- IV- Avaliações intermediárias poderão ser solicitadas a critério do Comitê Institucional.

Art. 17. Será concedido certificado ao estudante que participar do PIBIC e do PVIC cujo desempenho, demonstrado nas atividades de acompanhamento do Programa, tenha sido satisfatório.



- I- O desempenho do aluno será avaliado pela entrega dos dois Relatórios (parcial e final), do resumo expandido a ser publicado nos Anais do Congresso, assim como pela apresentação oral e/ou na forma de pôster do trabalho desenvolvido ao longo do ano;
- II- Alunos colaboradores e o coorientador dos projetos de Iniciação Científica também terão direito ao certificado, desde que tenham sido mencionados no projeto quando encaminhado para aprovação e apenas neste caso;
- III- Os alunos de Iniciação Científica bolsistas de outros órgãos de fomento, indicados à coordenação do Programa e que participarem do Congresso Científico da UMC, apresentando o projeto oralmente e em pôster terão direito ao certificado, pendente avaliação dos resultados pela Coordenação do Programa;
- IV- O não cumprimento adequado de qualquer etapa (a saber: prazos de entrega dos relatórios parcial e final e material para apresentação dos resultados nos Anais do Congresso), resultará no cancelamento do projeto e os alunos (principal e colaboradores, se houverem), bem como o orientador, não farão jus ao Certificado de participação no Programa;
- V- A ausência no Congresso (apresentação oral e/ou de pôster), além de privar os participantes do Certificado, implicará na remoção do Resumo expandido dos Anais, caso tenha sido enviado anteriormente.

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Pesquisa e pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Art. 19. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 001/2020.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 10 de março de 2022.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



